



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

Pelotas/RS, janeiro de 2025.

Reitora: Prof.^a Dr^a Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitor: Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro

Pró-Reitora de Ensino: Prof Dr Antônio Maurício Medeiros Alves

Diretor do Centro de Integração do Mercosul: Prof. Dr. Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenador do Curso de Gestão Ambiental: Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Koglin

Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Ambiental: Prof. Dr. Maurício Pinto da Silva

Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.1 Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel	3
1.2 CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - Bacharelado	9
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	15
2.1 PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC	15
2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	16
2.3 CONCEPÇÃO DO CURSO	18
2.4 JUSTIFICATIVA DO CURSO	20
2.5 OBJETIVOS DO CURSO	21
2.6 PERFIL DO EGRESSO	22
2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	23
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
3.1 ESTRUTURA CURRICULAR	24
3.2 TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR	27
3.2 MATRIZ CURRICULAR	29
3.4 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	36
3.5 ESTÁGIOS	37
3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	38
3.7 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	44
3.8 FORMAÇÃO EM EXTENSÃO	47
3.9 CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia)	49
3.10 METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO	114
3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	116
3.12 APOIO AO DISCENTE	117
3.13. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	120
4. COLEGIADO DE CURSO	122
5. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	124
6. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO	125
7. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	126
8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	127
9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO	128
10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	128
11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	130
12. INFRAESTRUTURA	134
REFERÊNCIAS	136

I - PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1 Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel

QUADRO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Mantenedora: Universidade Federal de Pelotas (410)		
IES: Universidade Federal de Pelotas – UFPel		
Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público - Federal	CNPJ/MF: 92.242080/0001-00	
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil	Fone: +55 53 3284 4001	
	Site: www.ufpel.edu.br e-mail: reitoria@ufpel.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento/ Decreto Nº documento: 49529 Data de Publicação: 13/12/1960	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Decreto Nº documento: 484 Data de Publicação: 22/05/2018	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Credenciamento EAD Portaria Nº documento: 1.265 Data de Publicação: 29/09/2017	Prazo de Validade: Em análise	
CI – Conceito Institucional:	4	2017
CI – EAD - Conceito Institucional EAD:	3	2013
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	2018
IGC Contínuo:	3,7504	2018
Reitora: Isabela Fernandes Andrade	Gestão 2021-2024	

1.1.2 Histórico e Contexto da Universidade Federal de Pelotas

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada em 1969. Sua história remonta à Universidade Rural do Sul (URS), cujo surgimento, em 1960, resultou de esforços movidos por professores da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, que desde 1957 lutavam por sua criação.

O decreto que criava a Universidade Rural do Sul, vinculada ao Ministério da Agricultura, era composto pela centenária Escola de Agronomia Eliseu Maciel, Escola Superior de Ciências Domésticas, Escola de Veterinária, Escola de Pós-Graduação e pelo Centro de Treinamento e Informação (Cetreisul), considerado uma unidade acadêmica. Em 1967, o decreto nº 60.731 federalizou a Universidade Rural do Sul, sendo transferida para o Ministério da Educação e Cultura, passando a denominar-se Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), e as unidades passaram de cursos a faculdades. Em 8 de agosto de 1969, o Presidente da República assinou decreto que transformou a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, em Universidade Federal de Pelotas (UFPel), composta pelas Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Ciências Domésticas, Faculdade de Direito (fundada em 1912), Faculdade de Odontologia (1911) – as duas últimas pertencentes à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o Instituto de Sociologia e Política (ISP), fundado em 1958.

Depois de décadas caracterizada por um crescimento permanente, porém cadenciado, a Universidade experimentou, nos últimos anos, uma expansão sem precedentes, deflagrada a partir de sua adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a partir de 2007. O número de cursos saltou de 58 para 96, enquanto o número de discentes cresceu de cerca de oito mil para mais de dezesseis mil.

O fim do concurso Vestibular e a consequente adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSu) do Ministério da Educação, deu à comunidade discente da UFPel uma nova configuração: a multiplicidade de sotaques, origens e características culturais, uma vez que os novos discentes são oriundos de quase todos os estados da Federação e, ao ingressarem na Universidade, trazem consigo as influências regionais. A adesão ao REUNI trouxe expressivos avanços à Universidade, que se configuram tanto na ampliação de atuação acadêmica, através do aumento do número de vagas oferecidas e da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, quanto na expansão de seu patrimônio. Mas também, e principalmente, na implementação de políticas de inclusão e de assistência estudantil para garantir e ampliar o acesso à universidade de discentes de baixa renda, negros, quilombolas e pessoas com deficiência.

- *Estrutura:*

Atualmente a Universidade conta com seis campi: Campus Capão do Leão, Campus Porto, Campus Centro, Campus Norte, o Campus Fragata e o Campus Anglo, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas. A UFPEL tem 22 unidades acadêmicas e conta com 96 cursos de Graduação presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas, 8 tecnólogos e 3 cursos de graduação a distância, em 117 polos. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, 6 cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da universidade na comunidade local.

Em termos de estrutura física, conta atualmente com área construída de aproximadamente 211.106,22 m². A UFPel conta com prédios distribuídos em diversos locais, principalmente no município de Pelotas e no município do Capão do Leão. Os discentes da Universidade Federal de Pelotas contam atualmente com aproximadamente 398 salas de aula que representam uma área de 19.540,93 m², 9 bibliotecas que somam 3.928,96 m², 700 laboratórios, ambientes e cenários de prática didática que totalizam 20.892,24 m², 15 auditórios ou 1.960,98 m², três restaurantes escola ocupando 1.605,34 m² e uma casa do estudante com 1.943,63 m². Como área administrativa, são utilizadas 1.331 instalações que ocupam 32.089,36 m². O Centro de Integração do Mercosul (CIM) possui cursos em Pelotas e Eldorado do Sul.

Além dos campi, a Universidade também estão sob seu controle as seguintes áreas: a Barragem Eclusa do Canal São Gonçalo, com 29 ha e 8.762,25 m² de área construída (seis prédios), instalada no município do Capão do Leão, Barragem de Irrigação do Arroio Chasqueiro, com 1.915 ha e 835,84 m² de área construída (cinco prédios), situada no município de Arroio Grande, com os postos meteorológicos de Santa Vitória do Palmar

de Santa Isabel, respectivamente com 96,42 m² e 59,48 m² de área construída. Em números de recursos humanos a UFPel conta, atualmente, com: discentes de Graduação 16.461, discentes EAD 1.763, discentes de Doutorado 1.034, discentes de Mestrado 1.174, discentes de Especialização 285, discentes de Mestrado Profissional 110, Docentes 1.356, Servidores Técnicos Administrativos 1.332 e Professores Substitutos 99.

- Missão:

Proporcionar formação pessoal e profissional, sócio-referenciada, construindo criticamente e difundindo conhecimentos universais que garantam o acesso à ciência e à cultura, com respeito à diversidade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, democrática e orientada pela perspectiva da inclusão e da sustentabilidade socioambiental.

- Pelotas e região:

A UFPel tem sua sede na cidade de Pelotas, principal núcleo urbano da Região Sul do estado do Rio Grande do Sul. Através do seu Campus Porto, se localiza de forma privilegiada no entroncamento da principal hidrovia do Estado do Rio Grande do Sul, sendo esta a única capaz de fazer uma ligação internacional através da Lagoa Mirim com o país vizinho, o Uruguai. A cidade de Pelotas apresenta um porto de características ambientais estuarinas de importante papel junto ao desenvolvimento das hidrovias estaduais, sendo que recentemente o Porto de Pelotas vem se agregar ao Porto de Rio Grande, único porto marítimo do Estado, aumentando sua significância portuária.

A região sul, composta de 22 municípios, é integrada pelas rodovias BR 116, BR 392 e BR 471, que juntas fazem a ligação aos países do Mercosul e a todas as capitais e portos do Brasil. Também possui ramal ferroviário que dá acesso ao Porto de Rio Grande, às fronteiras da Argentina e Uruguai e a outros estados brasileiros. O sistema hídrico da região é invejável, sendo formado pelo arroio Pelotas, canal São Gonçalo e a Laguna dos Patos, com enorme potencial econômico e turístico. O canal São Gonçalo é navegável em toda a sua extensão e constitui ligação entre a Laguna dos Patos e a Lagoa Mirim. Esta última é um importante reservatório de água doce internacional, pois banha Brasil e Uruguai.

A zona sul do estado do Rio Grande do Sul apresenta grande polo industrial, projetada no plano nacional por sua excelência no beneficiamento de grãos e produção de doces e conservas, destacando-se pela presença de grandes grupos

associativistas, atuando nos mais diversos setores da economia (crédito, serviços, agropecuária, etc), com amplo destaque para as cooperativas que atendem ao setor primário.

No setor primário existem cerca de 9.220 estabelecimentos que geram aproximadamente 130 mil empregos entre trabalhadores permanentes, temporários, parceiros e outros. A produção agrícola é de dois milhões de toneladas, em uma área plantada de cerca de 438 mil hectares, onde as principais culturas são arroz irrigado, pêsego, milho, laranja, batata inglesa, soja, frutas de clima temperado, exploração silvícola e vitivinicultura, entre outras (UCPEL, 2009).

A região ainda está passando por uma série de transformações socioeconômicas devido ao empobrecimento das pequenas propriedades rurais e a diminuição das atividades industriais, principalmente nos setores de conservas e de beneficiamento de grãos. No entanto, o surgimento de um polo naval na região se apresenta como um instrumento de promoção da economia. A UFPel, enquanto universidade pública, possui como meta proporcionar a formação integral de seus educandos, formando profissionais capazes de aliar o conhecimento da ciência e da tecnologia ao crescimento do ser humano como cidadão consciente, tendo em vista a constante evolução do mercado de trabalho, comprometendo-se com a verticalização do ensino, a elaboração de projetos de pesquisa e extensão, o intercâmbio interinstitucional e o constante aperfeiçoamento de valores que possibilitem a transformação social e econômica do país.

A UFPel, a partir das atribuições recebidas pela Presidência da República Federativa do Brasil, anunciadas no Decreto Nº 1.148/1994 – transferência para a UFPel do patrimônio e dos projetos vinculados ao plano de desenvolvimento integrado da Bacia da Lagoa Mirim - passa a fazer parte das instituições brasileiras responsáveis pelo Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim – Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 – que prevê a estreita colaboração entre os países para promover o desenvolvimento integral da Bacia da Lagoa Mirim. Como resultado marcante deste contexto, a UFPEL passa a abrigar a sede executiva da Seção Brasileira da Comissão Binacional da Lagoa Mirim – SB/CLM e cria a Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim (ALM).

A Bacia da Lagoa Mirim está localizada nos limites internacionais entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai. Considerada transfronteiriça, com regime de águas compartilhadas (Tratado de Limites, de 1909 e Tratado da Lagoa Mirim, de 1977), abarca recursos hídricos em uma superfície (aproximada) de 62.250 km², sendo

29.250 km² (47%) no Brasil e 33.000 km² (53%) no Uruguai. Em toda a Bacia, a lagoa Mirim é o principal corpo d'água, possuindo uma área aproximada de 3.750 km², sendo 82% no Brasil e 18% no Uruguai. É o terceiro lago em extensão da América do Sul e declarado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, em inglês) como Reserva Mundial de Água Doce.

- Centro de Integração do Mercosul:

A UFPel criou em 1995 um dos primeiros centros universitários dedicados ao tema - o Centro de Integração do Mercosul – priorizando sua atuação na Metade Sul do Rio Grande do Sul, a partir de ações visando a valorização do potencial da sociedade local, através de atividades que contribuam na formação de uma consciência integracionista com os demais países da região. A integração regional fomentada pelo Centro de Integração do MERCOSUL surge no momento político da assinatura de diversos acordos e convênios em diversas áreas, tais como: social, econômica, cultural, científica, tecnológica e de formação intelectual.

Neste cenário, Brasil e Uruguai vêm, ao longo dos anos, sendo exemplo de integração e cooperação internacional na preservação e utilização dos recursos naturais ao longo de suas fronteiras. Os projetos e ações da UFPel na implantação e consolidação de cursos como Relações Internacionais, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Hídrica reforçam seu papel no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a formação de pesquisadores e profissionais especializados neste tema – cooperação internacional e recursos naturais - além de contribuir significativamente com a formação e uma consciência integracionista com os demais países do bloco MERCOSUL.

As exigências impostas pela legislação ambiental e a crescente conscientização da população por produtos e serviços considerados menos agressivos ao meio ambiente, bem como a sustentabilidade ambiental se configuram em desafios para uma sociedade resiliente. Neste cenário, evidencia-se a necessidade da realização sustentável das atividades em diferentes setores, tendo assim a necessidade de profissionais qualificados para atuarem em diversas áreas, dentre as quais a Gestão Ambiental.

1.2 CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - Bacharelado

Dados de Identificação do Curso

QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Gestão Ambiental - Bacharelado	
Código: 5001336	
Unidade: Centro de Integração do Mercosul – CIM/UFPeI	
Endereço: Rua Almirante Barroso, 1734	Fone: + 55 53 3284-1662
	Site: https://wp.ufpel.edu.br/ga/
Diretor/a da Unidade: Prof. Dr. Javier Eduardo Silveira Luzardo	Gestão: 2022-2025
Coordenadora do Colegiado: Prof. Dr. João Carlos de Oliveira Koglin	Gestão: 2023- 2025
Número de Vagas do Curso: 44 vagas, com previsão de um ingresso, ofertado nos diversos processos seletivos (SISU, PAVE, vagas específicas às ações afirmativas, processo seletivo complementar – reopção, reingresso, transferência portador de diploma e retomada de estudos).	Modalidade: Presencial
Regime Acadêmico: Semestral	Carga Horária Total*: 3.135 horas 3.762 horas aula
Turno de Funcionamento: Vespertino	Tempo de Integralização: <i>Mínimo:</i> 08 semestres <i>Máximo:</i> 14 semestres
Titulação Conferida: Bacharel em Gestão Ambiental	
Ato de autorização do curso: Criação do Curso através da Resolução nº 05 do CONSUN, de 17 de março de 2016, que conferiu o código 7900 ao Curso.	
Reconhecimento do Curso: Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018. DOU nº 207, Seção 1, pág. 32, de 26/10/2018. Processo nº 201815439.	
(Resultado do ENADE no último triênio) – não realizado	
(Conceito de Curso (CC)) : 4	

Formas de ingresso:

- Sistema de Seleção Unificada (SISU);
- Programa de Aproveitamento da Vida Escolar (que reserva 20% de vagas para discentes que realizam provas classificatórias ao longo do ensino médio);

- vagas específicas às ações afirmativas;
- Seleção complementar: de reopção (para discentes da própria UFPel que desejam mudar de curso), reingresso (discentes da UFPel em trancamento que desejam retorno ao curso), transferência (para discentes de outras instituições de ensino superior – IES – que desejam ingressar no curso) e ingresso como portador de título superior (para graduados que desejam realizar o curso);
Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições: a relação dos convênios celebrados entre a UFPel e demais instituições encontra-se atualizado no site da Pró-Reitoria de Ensino – CEC/Acordos de Cooperação e Estágio.

1.2.1 Histórico e Contexto do Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado

A implantação do Curso de Gestão Ambiental Bacharelado junto ao Centro de Integração do Mercosul (CIM) resulta de ações de consolidação desta área de conhecimento proveniente da experiência vivenciada com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental implantados na cidade de Pinheiro Machado/RS (conceito 4), código de curso 7400, cuja as atividades foram encerradas em 2016/2, e também no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em Pelotas/RS (conceito 3), código de curso 7600, cuja as atividades foram encerradas em 2023/1.

Pelotas é um município com forte ligação histórica à produção agropecuária e à indústria alimentícia, a economia local é marcada pela diversidade, combinando agricultura, com destaque para a produção de arroz e soja, e pecuária, especialmente a criação de gado. Também conta com a colônia de pescadores Z3, o que movimenta o mercado local. O comércio e os serviços também desempenham um papel significativo. O turismo rural e cultural é bem desenvolvido na cidade, e é fortalecido por eventos tradicionais, como a Fenadoce, e pela preservação do patrimônio arquitetônico do centro histórico. O município também possui grande potencial para o desenvolvimento sustentável, aproveitando a proximidade com a Lagoa dos Patos para práticas de aquicultura e turismo ecológico. Nas redondezas, como a cidade de Rio Grande, também contamos com a atividade portuária com forte atuação no mercado.

Os discentes egressos do curso de Gestão Ambiental possuem um conjunto de habilidades e conhecimentos que os tornam altamente capacitados para enfrentar os desafios socioeconômicos e ambientais de Pelotas e região. Essa formação os prepara para atuar em diferentes áreas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável local.

A região de Pelotas, com sua rica biodiversidade, presença de áreas rurais produtivas e desafios relacionados à preservação ambiental, apresenta uma demanda crescente por profissionais que compreendam a complexidade entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade. Os discentes de Gestão Ambiental estão aptos a atender essa necessidade devido à sua formação interdisciplinar, que abrange aspectos como planejamento ambiental, gestão de recursos naturais, recuperação de áreas degradadas e educação ambiental. Em atividades como a pesca e a exploração de portos o Gestor Ambiental é um profissional estratégico na gestão e gerenciamento dos riscos ambientais, principalmente aqueles ligados à preservação do meio ambiente e das espécies.

Além disso, a vocação agroindustrial de Pelotas oferece oportunidades para que esses profissionais implementem práticas sustentáveis, otimizem o uso dos recursos naturais e reduzam os impactos ambientais das atividades produtivas. Com conhecimento técnico e capacidade de análise crítica, os discentes podem promover a adoção de tecnologias limpas e apoiar a elaboração de políticas públicas ambientais.

Outro ponto relevante é o papel dos futuros gestores ambientais no fortalecimento de iniciativas comunitárias e no engajamento social. Por meio de projetos de extensão e pesquisa, eles podem atuar em parceria com comunidades rurais e urbanas, contribuindo para a educação ambiental, a melhoria da qualidade de vida e a conscientização sobre a importância da preservação dos ecossistemas regionais.

Os discentes também possuem grande potencial para atuar em consultorias ambientais, oferecendo soluções inovadoras e integradas para empresas locais que buscam atender às regulamentações ambientais e adotar práticas sustentáveis em seus processos. Sua capacidade de integrar teoria e prática os torna agentes transformadores, alinhados às exigências do mercado e às demandas da sociedade.

Os discentes de Gestão Ambiental representam um recurso estratégico para Pelotas e região, capazes de promover mudanças positivas em direção a um futuro mais equilibrado e sustentável. Seu potencial pode ser amplamente aproveitado em iniciativas que combinem desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental, atendendo às necessidades atuais e contribuindo para a preservação e inovação.

O aprimoramento e qualificação do curso contribuem para que a UFPel atue de forma significativa no processo de desenvolvimento social e ambiental, estendendo suas ações de inclusão social e crescimento econômico com sustentabilidade. Assim, o CONSUN aprovou o curso de Gestão Ambiental, na modalidade de Bacharelado, por meio da Resolução nº 05 de 17 de março de 2016, conferindo o código 7900 ao Curso, nos registros da instituição.

1.2.2 Legislação considerada no PPC

O processo de construção e revisão deste PPC, partiu dos seguintes documentos: Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, bem como o Regimento Geral e o Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº29 de 13 de setembro de 2018), Regimento do Centro de Integração do Mercosul, Plano de Desenvolvimento da Unidade, resoluções pertinentes, além do texto que propõe a regulamentação da profissão de Gestor Ambiental, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Quanto ao Decreto nº 5.296 de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso para

pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, há na UFPel o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, inaugurado em 15 de agosto de 2008, a partir do projeto “Incluir” do Ministério da Educação, atua promovendo políticas e ações que efetivem a inclusão no Ensino Superior, através da busca conceitual, política e prática pelo acesso, permanência e qualidade em todos os níveis, espaços e cotidianos da Universidade. O NAI apresenta como princípios norteadores, a concretização do Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, aprovado pelo CONSUN em março de 2016 e a efetivação da Lei 13.409/2016, que dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência no Ensino Superior, além das demais legislações vigentes, por onde suas ações são encaminhadas, a fim de possibilitar a inclusão qualificada de todos e todas na Universidade, não só como presença física, mas principalmente como potencializadoras de emancipação, autonomia e pertencimento.

Aliando conceitos e práticas, o núcleo promove ações de conscientização, discussão, formação compartilhada de coordenadores, técnicos, professores, monitores, tutores e comunidade em geral, além da oferta dos serviços de apoio especializado aos discentes dos diversos cursos de graduação, do encaminhamento de intérpretes para as aulas, eventos e atividades relacionadas e, ainda, da criação, organização e acervo de recursos didáticos adaptados que possibilitem avanços nos processos de aprendizagem e inclusão. A partir da reestruturação proposta pela Reitoria em 2017 e da criação da CID (Coordenadoria de Inclusão e Diversidade), onde está inserido, o NAI é composto por uma Chefia e uma Técnica em Assuntos Educacionais, responsáveis pela gestão e pelas seções: Seção de Intérpretes (09 Tradutores Intérpretes de Libras) e a Seção de Atendimento Educacional Especializado (com educadoras especiais, neuropsicopedagoga, entre outros). Conta, ainda, com Comissão de apoio, constituída por 10 docentes vinculados às temáticas da Inclusão e dos movimentos que as compõem, com o propósito de debater e assessorar a construção das políticas e práticas pretendidas.

Quanto a Lei 11.645, de 10 de março de 2008 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, a qual dispõe que as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, o curso de Gestão Ambiental, em suas atividades de formação complementares, incentiva e propõe ações - minicursos, palestras, projetos de ensino e mesas de discussão - que abordam estas temáticas. Ainda, serão contempladas questões pertinentes à temática Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, conforme resolução nº 01, de 30 de maio de 2012.

Quanto a Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999), estas são trabalhadas de forma interdisciplinar, como pertinente à

natureza do curso, pois seu caráter formativo nas distintas áreas tem como centro a Educação Ambiental e a formação de profissionais que promovam estas discussões no seu mundo de trabalho.

São também normativas e legislações vigentes:

- Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal);

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação);

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES);

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial);

- Diretrizes para Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso da UFPel;

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Libras);

- Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 (Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino);

- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Versão 2017;

- Parecer CNE/CES nº 576/2023 (Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.);

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Estágios);

- RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014);

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPel;

- Resolução COCEPE nº 22, de 19 de julho de 2018 (Dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.);

- Resolução COCEPE nº 03/2009 - UFPel como parte Concedente (estágio);

- Resolução COCEPE nº 87/2024 - UFPel como Instituição de Ensino (estágio);

- Resolução COCEPE nº 27 de 14 de setembro de 2017 (Aprova Indicadores de

Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância.);

- Resolução COCEPE nº 30, de 03 de fevereiro de 2022 (Dispõe sobre o Regulamento da integralização das atividades de extensão nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL e dá outras providências.);

- Guia de Integralização da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas;

- Resolução COCEPE nº 02/06 (Dispõe sobre o Tempo de Permanência dos acadêmicos na UFPEL).

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica, conforme Art. 122 do Regulamento de Graduação da UFPel (2018) contempla os seguintes itens: pressupostos e estrutura do PPC, políticas institucionais no âmbito do curso, concepção, justificativa, objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades previstas para que o acadêmico desenvolva ao longo do curso.

2.1 PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC

A reconfiguração deste PPC surge, num primeiro momento frente a elaboração do projeto e criação de um curso na modalidade de Bacharelado, fruto da experiência com dois cursos tecnológicos, nas cidades de Pinheiro Machado/RS e Pelotas/RS, aliado a visão da demanda apresentada pela sociedade de um egresso preparado para as diversas ações no campo da Gestão Ambiental, tais como a política, o planejamento e o gerenciamento ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A construção do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um processo coletivo e integrado, coordenado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Este processo envolve ampla participação de professores, técnicos administrativos, discentes em formação, egressos e outros membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de garantir um alinhamento efetivo entre os objetivos do curso, às necessidades da sociedade e as diretrizes normativas da educação superior no Brasil.

O NDE busca através de um levantamento inicial das necessidades e demandas do curso, levando em consideração os resultados de auto avaliações institucionais, os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Além disso, são consideradas as especificidades da área de conhecimento e as demandas regionais.

Em um segundo momento, o NDE promove reuniões envolvendo os diferentes envolvidos neste processo de construção do PPC. Os professores são convidados a contribuir com propostas pedagógicas e sugestões para componentes curriculares, os técnicos administrativos fornecem suas contribuições sobre aspectos operacionais e administrativos, já os discentes e egressos participam ativamente, contribuindo com perspectivas práticas sobre o impacto da formação acadêmica no mercado de trabalho e na sociedade.

Todas as contribuições são discutidas pelo NDE, que elabora versões preliminares do PPC junto ao colegiado do curso. Essas versões passam por ciclos de análise e validação em reuniões, possibilitando ajustes com base nas observações feitas pelos envolvidos.

Durante todo o processo, o NDE assegura o alinhamento do PPC com as normas do Sistema de Educação Superior e com os requisitos do SINAES. Isso inclui atenção às DCNs, critérios de qualidade do ensino superior e orientações do Ministério da Educação (MEC). O objetivo é garantir que o PPC atenda tanto aos padrões de excelência quanto às especificidades institucionais.

Após um longo período de discussão e ajustes, já com o documento consolidado, este é submetido à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso, que é a instância responsável pela aprovação final do texto antes de seu encaminhamento às instâncias superiores da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), como os Conselhos Superiores.

A construção do PPC reflete a essência do trabalho colaborativo e democrático no âmbito da universidade, garantindo que o documento seja representativo das múltiplas vozes da comunidade acadêmica. Esse processo reforça a importância de alinhar as práticas educacionais às normas do Sistema de Educação Superior, contribuindo para a qualidade da formação oferecida.

Nesta versão, temas como a curricularização da extensão, carga horária em componentes curriculares em formato EAD, novas bibliografias e a revisão de pré-requisitos demonstram o esforço e a necessidade de atualização da proposta de curso.

2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Gestão Ambiental faz parte do Centro de Integração do Mercosul, com sede no centro da cidade de Pelotas/RS, município que tem uma população estimada em 342.405 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) e polariza vinte e três municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul, atingindo mais de 900 mil habitantes. Desta forma, Pelotas/RS torna-se um importante polo educacional, cultural, administrativo e

prestação de serviços. Os egressos do curso de Gestão Ambiental tornam-se agentes de responsabilidade social e promotores do desenvolvimento regional de forma direta, atuando junto à comunidade, e de forma indireta, formando indivíduos capacitados a promover o desenvolvimento sociocultural e ambiental da região.

O curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) desempenha um papel essencial ao atender às necessidades específicas da comunidade local e regional, fortalecendo o papel da universidade como agente de transformação social, econômica e ambiental. Esse compromisso é realizado por meio da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão com as metas estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Pelotas e a região sul do Rio Grande do Sul apresentam desafios e potencialidades ambientais onde o curso responde a essas demandas ao formar profissionais capacitados a identificar, analisar e propor soluções para essas questões, colaborando diretamente com a comunidade e o setor produtivo local.

O curso está estruturado para desenvolver competências técnicas, éticas e sociais nos discentes, garantindo que estejam preparados para lidar com as demandas ambientais regionais. A grade curricular diversificada inclui disciplinas voltadas à realidade local, como conhecimento e preservação da biodiversidade, planejamento ambiental e imersão em políticas públicas ambientais, essenciais para o desenvolvimento e exercício do profissional.

Os projetos de pesquisa realizados no curso abordam questões relevantes para a região, como o desenvolvimento e planejamento ambiental, a análise de impactos ambientais e a promoção de soluções mais limpas. Esses esforços se alinham às metas do PDI, que priorizam a geração de conhecimento científico com impacto direto na sociedade.

As atividades de extensão promovem a conexão entre a universidade e a comunidade, reforçando o papel social da UFPel. Desenvolvendo projetos que trabalham com a biodiversidade local, práticas de manejo sustentável, política, o planejamento e o gerenciamento, por meio da execução de atividades de diagnóstico ambiental; envolvendo as atividades de elaboração, implantação, implementação, monitoramento e avaliação nas seguintes áreas: Educação Ambiental, Empreendedorismo e Marketing Socioambiental, Legislação Ambiental, Política Ambiental, Saneamento Ambiental, Planejamento Ambiental Rural, Licenciamento Ambiental, Auditoria e Certificação Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental, Planejamento Ambiental Urbano, Gestão da Biodiversidade, Sistema de Gestão Ambiental (SGA), Gestão de Resíduos, Projetos Ambientais, Remediação e Recuperação Ambiental, Relatório Socioambiental, Qualidade Ambiental, Conformidade Legal, Recuperação de Áreas Degradadas e Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Ações voltadas ao fortalecimento de políticas

públicas ambientais. Parcerias com escolas para disseminar conhecimentos ambientais.

Essa integração fortalece a posição da UFPel como uma universidade comprometida com a transformação regional, demonstrando na prática como a formação acadêmica pode impulsionar o desenvolvimento sustentável e atender às necessidades da comunidade de forma efetiva.

O processo de ensino-aprendizagem defende princípios fundamentais do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), ou seja, o compromisso da universidade pública com os interesses coletivos e com a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; o entendimento do processo de ensino-aprendizagem como multidirecional e interativo e com respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz e a importância da figura do professor como basilar na aplicação das novas tecnologias. O curso alinha-se aos objetivos estratégicos do Programa de Desenvolvimento Institucional, ao atuar promovendo atividades curriculares de ensino, de extensão, que atendam às demandas da sociedade. Também, realizando pesquisas em todos os níveis que proporcionam produzir e disseminar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, buscando um equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão e favorecendo as relações entre a UFPel e a sociedade. Quanto a pesquisa, é realizada por meio dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) e como iniciação científica, na medida da inserção dos discentes em diferentes projetos propostos por professores. O curso registra projetos de extensão, principalmente na área de educação ambiental, gestão do saneamento, políticas ambientais, dentre outras. Além disso, na realização do estágio obrigatório, é incentivada a aplicação do modelo teórico-prático visando aprimoramento das ações nas diversas áreas como planejamento urbano, rural e regional sustentáveis, política ambiental, saneamento, educação ambiental, licenciamento, recuperação de áreas degradadas, estudos de impacto ambiental, auditoria e certificações ambientais, entre outros essenciais ao desenvolvimento sustentável.

2.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

A questão ambiental passa a ser encarada como desafiadora, na medida em que necessita conciliar o desenvolvimento de uma nação com a preservação e a conservação ambiental, bem como a sustentabilidade. A necessidade de políticas, planejamento e gerenciamento ambiental, por meio de uma governança efetiva estão cada vez mais presentes entre as demandas da sociedade, tanto pelo setor governamental, como também empresarial urbano e rural. É significativa, ainda, a carência de profissionais no campo da gestão ambiental, em âmbito local, regional e internacional. Neste sentido, o curso tem por objetivo formar

profissionais com senso crítico e empreendedor para atuarem no mundo do trabalho com ética e excelência técnica prevenindo e/ou mitigando impactos ambientais decorrentes da ação antrópica.

O curso de Bacharelado em Gestão Ambiental de Pelotas desempenha um papel significativo na promoção da inclusão social, no combate aos preconceitos e no atendimento às demandas culturais e políticas da região. A seguir, são destacados exemplos concretos e ações que evidenciam esse compromisso:

Os discentes desenvolvem projetos com comunidades locais, especialmente em áreas periféricas e vulneráveis, para promover práticas sustentáveis e de educação ambiental.

A inclusão de saberes tradicionais nas disciplinas contribuem para valorizar suas culturas e oferecer soluções que respeitam suas especificidades e a natureza.

O curso encoraja e dialoga com os discentes sobre a importância de participarem de oficinas, palestras e seminários abordando temas como racismo ambiental, gênero e sustentabilidade, criando espaços para debate e conscientização.

O curso incorpora disciplinas que tratam de ética ambiental, direitos humanos e justiça social, promovendo a formação de profissionais sensíveis às diversidades.

O curso está sempre disponível e disposto a colaborar com órgãos municipais no planejamento de políticas ambientais que contemplem as necessidades específicas da cidade de Pelotas, como a gestão de resíduos sólidos e a preservação de áreas naturais.

É amplamente discutido com os discentes e docentes soluções para desafios urbanos, como inundações, arborização e mobilidade sustentável.

Essas iniciativas reforçam o papel transformador do curso, capacitando profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A presença de Instituições de Ensino Superior (IES) em qualquer região é elemento fundamental para o desenvolvimento ambiental, social e econômico, bem como de melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que proporciona o aproveitamento das potencialidades locais e regionais. Da mesma forma, os municípios que possuem representações de universidades estão permanentemente desfrutando de um acentuado processo de transformação cultural, mediante parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades, fomentando a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual, permitindo assim a transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento de um desenvolvimento sustentável.

2.4 JUSTIFICATIVA DO CURSO

Numa época de grandes desafios, os quais estão relacionados com as contínuas e profundas mudanças na esfera social, econômica e ambiental, tais mudanças ocorrem em ritmo acelerado e preconizam uma crescente necessidade de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de suprir as necessidades de um mundo altamente exigente e mutante. Por conta dessas mudanças, os indivíduos, o meio ambiente e as organizações estão sendo afetados de maneira sem precedentes na história da humanidade, necessitando se adequarem a novas exigências da sociedade da informação e do conhecimento, a fim de minimizar o impacto frequente do emprego de novas tecnologias, as quais alteram hábitos e a maneira de viver do ser humano na sua totalidade.

Apesar de toda a capacidade científica e tecnológica disponível, o ser humano ainda possui grandes limitações para elucidar a maioria dos problemas que assolam o nosso planeta. Miséria, fome, doenças e a contínua degradação ambiental são alguns dos desafios impostos pela ciência e a tecnologia. Atualmente, somam-se a estas preocupações as alterações climáticas globais, potencializadas por ações antrópicas que, segundo grande parte dos prognósticos, podem ameaçar a estabilidade da biosfera.

Neste sentido, o Curso de Gestão Ambiental Bacharelado busca abranger os aspectos associados à melhoria da qualidade de vida, a preservação e a conservação da natureza, e dos seres vivos. A pesquisa e a inovação tecnológica, bem como a constante atualização e a capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias, nos processos gerenciais, sociais, econômicos e políticos são características do curso.

A região sul do Rio Grande do Sul apresenta características socioeconômicas e ambientais que evidenciam a necessidade de formar profissionais capacitados em Gestão Ambiental. Composta por municípios com forte dependência econômica de atividades como agropecuária, pesca e indústria, a região enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade, como o manejo inadequado de recursos naturais, poluição hídrica e degradação do solo. Dados do IBGE apontam que, em 2022, 45% da população rural da região dependia diretamente do uso sustentável do meio ambiente para sua subsistência, reforçando a importância de profissionais qualificados para implementar práticas de gestão ambiental e mitigar impactos ambientais.

Em 2021, o PIB per capita de Pelotas foi de R\$ 31.347,6, sendo que entre 2006 e 2021, o crescimento do PIB municipal foi o segundo melhor da região intermediária. O crescimento nominal do nível de atividade da cidade nos últimos dez anos foi de 154,9%. O PIB de Pelotas em 2021 foi de R\$ 10.8 bilhões, o que representa uma variação de 114% em relação ao ano anterior. Pelotas é a 8ª maior economia do Estado.

Atualmente, a oferta de cursos superiores federais nas áreas ambientais é limitada no sul do estado, entretanto, a demanda por profissionais especializados é crescente, impulsionada por exigências legais, políticas públicas ambientais e a conscientização das empresas sobre a importância da sustentabilidade. Um levantamento da Associação Gaúcha de Educação Superior mostrou que grande dos egressos de cursos ambientais no estado encontram emprego na área em até um ano após a formação, evidenciando um mercado de trabalho aquecido.

O Bacharel em Gestão Ambiental estará capacitado a planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras corretivas e preventivas, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental entre outras. Além disso, a regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza (BRASIL, 2010).

A implantação do Curso de Gestão Ambiental Bacharelado junto ao Centro de Integração do Mercosul (CIM) potencializa as ações fim da Universidade, aumentando diretamente o impacto desta sobre a sociedade local e regional. A criação do Curso se justifica pela necessidade da formação de profissionais especializados para atender as demandas socioambientais geradas tanto pela região de atuação da UFPel, bem como pelo País. Assim espera-se que, com esta ação de qualificação, a UFPel auxilie no desenvolvimento regional, estendendo ações de inclusão social e crescimento econômico com sustentabilidade.

A Universidade, com sua missão concreta e ampla de cultivo dos saberes, assume um papel potencializador dos estudos, das observações, pesquisas, análises e difusão deste tema na sociedade. A implantação do Curso de Gestão Ambiental Bacharelado junto ao Centro de Integração do Mercosul (CIM) justifica-se pela atual e crescente demanda de estudos, pesquisas e formação de profissionais nesta área de atuação. A região onde se encontra o curso é caracterizada por ser estuarina, servida por portos de destaque regional, nacional e internacional, destacando-se ainda pela presença de cooperativas do setor primário, gerando demanda pela ação de profissionais para contribuir com as demandas socioambientais geradas e no processo de desenvolvimento regional sustentável .

2.5 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Gestão Ambiental busca relacionar conhecimentos teóricos da formação

humana, a partir dos pressupostos pedagógicos da UFPel, com a prática profissional sobre questões ambientais. Nesse sentido, contribui para a minimização dos impactos ambientais da ação antrópica nos ecossistemas, a partir de uma formação de consciência socioambiental.

2.5.1 Objetivo Geral

O Curso de Gestão Ambiental Bacharelado tem por objetivo formar profissionais, com saberes e competências para atuação em política, planejamento e gerenciamento ambiental, de forma ética e sustentável.

2.5.2 Objetivos Específicos

- I. Habilitar para a atuação em política, planejamento, gerenciamento e governança ambiental.
- II. Difundir conhecimentos no campo das ciências ambientais e ciências da vida.
- III. Instrumentalizar no campo das tecnologias, dos processos políticos, gerenciais, culturais, sociais e econômicos aplicados à Gestão Ambiental.
- IV. Promover a qualificação e requalificação de profissionais com competência para compreender, analisar e atuar frente às questões ambientais, visando à melhoria da preservação e da conservação ambiental.

2.6 PERFIL DO EGRESSO

O bacharel em Gestão de Ambiental deverá ser um profissional com formação voltada aos desafios socioambientais e à aplicação da tecnologia associada à capacidade de pesquisa, dentro dos valores da preservação, conservação e da sustentabilidade ambiental. Buscará a partir de sua formação atuar com ética e responsabilidade, frente aos temas relacionados ao meio ambiente. As suas atribuições envolverão os aspectos técnicos, legais e administrativos da gestão ambiental, incluindo a política, o planejamento e o gerenciamento, por meio da execução de atividades de diagnóstico ambiental; avaliação de impactos ambientais; proposição de medidas ambientais mitigadoras; recuperação de áreas degradadas; licenciamento ambiental; supervisão e monitoramento ambientais; regulação do uso, proteção e conservação do meio ambiente; avaliação de conformidade legal; elaboração de laudos e pareceres; além da adequação ambiental de projetos e processos nos aspectos de planejamento, instalação, operação e desativação. Deverá, ainda, atuar na elaboração e implementação de políticas, programas e projetos ambientais como, por exemplo, a gestão ambiental de portos e

hidrovias e o planejamento ambiental urbano e rural. Ainda poderá estabelecer contato qualificado entre consultores ambientais, órgãos ambientais e a comunidade. Sua atuação deverá ocorrer com propósitos firmes de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças ocorridas, cultivando o pensamento reflexivo, a inovação científico-tecnológica e a capacidade empreendedora, primando sempre pelos princípios de justiça e ética profissional.

De forma mais ampla, o profissional deverá:

- Tomar decisões.
- Adotar a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transversalidade.
- Ter postura ética.
- Ter capacidade de análise.
- Ter senso de responsabilidade e justiça.
- Ter capacidade de usar recursos de tecnologia da informação.
- Ter foco na qualidade, resultados e sustentabilidade da atividade.
- Ter capacidade de reunir e gerir equipes multidisciplinares e interdisciplinares de trabalho.

2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Bacharel em Gestão Ambiental atua nos campos da política, do planejamento e no gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas – recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Além disso, são algumas das atribuições desse profissional a regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente; avaliação de conformidade legal; análise de impacto ambiental; elaboração de políticas e programas ambientais; bem como laudos e pareceres.

Neste contexto, o egresso do Curso de Gestão Ambiental Bacharelado da UFPel contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento político, econômico e socioambiental desta e das próximas gerações.

O público-alvo do Curso é composto por portadores de diploma de Ensino Médio que preencherem os requisitos e obtiverem aproveitamento nos indicadores constantes nos critérios de seleção para ingresso no Curso, conforme editais de processos seletivos de ingresso adotados pela UFPel. Deste modo, algumas das possibilidades de público-alvo do Curso são: pessoas engajadas nas atividades relacionadas direta ou indiretamente ao tema ambiental como agências estatais, órgãos ou em empresas públicas de controle de poluição, saneamento, saúde e

agricultura, bem como indivíduos ligados às empresas privadas, do comércio, da indústria e dos serviços. Inclui-se também casos de atuação formal ou empírica (informal) que possuem, pela condição accidental, capacidade limitada em gestão dos recursos ambientais. Além destes, o Curso é apropriado aos integrantes de institutos privados e de organismos sem fins lucrativos, organizações não governamentais e organizações sociais, que possuem mobilização política, mas acabam tendo atuação limitada pela falta de formação ou conhecimento e preparação técnica.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Este currículo está de acordo com a Resolução do COCEPE Nº 29, de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

3.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O PPC é centrado na formação de excelência do estudante para inserção no mercado de trabalho, num processo entre a teoria e prática sendo o professor facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, permitindo ao discente ser efetivamente construtor ativo do saber, com foco na realidade da região de inserção da UFPel. A estrutura curricular do Curso de Gestão Ambiental Bacharelado prevê oito (08) semestres para sua integralização, podendo o discente concluí-lo em no mínimo oito (08) semestres e no máximo de quatorze (14) semestres.

O currículo é organizado em regime semestral e apresenta competências e habilidades a serem desenvolvidas por meio de componentes curriculares estruturados sobre as bases científicas, tecnológicas e de gestão, ofertado modalidade presencial, conforme Portaria do MEC nº 1.428, de 31 de dezembro de 2019. Nas disciplinas estão previstas atividades práticas, exercícios e visitas técnicas que proporcionem aproximação dos conhecimentos teóricos com a futura atuação profissional.

Permeando todas estas fases, a inserção das atividades optativas oportunizam a flexibilização do currículo para sua integralização, bem como ocorre nas atividades complementares, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e, também é possível, em estágios. As atividades complementares buscam flexibilizar o currículo,

incentivando o protagonismo dos discentes, pois consideram o aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas pelos acadêmicos, em estudos e/ou práticas, como ações de pesquisa, ensino, extensão e inovação.

Para atender as normativas vigentes do Parecer CNE/CP 3/2004 e da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, o PPC aborda o tema ao longo do curso, atendendo à transversalidade e interdisciplinaridade, nas disciplinas: Sociedade e Meio Ambiente, Temas Éticos e Culturais do Ambiente, Política Ambiental Brasileira e Legislação Ambiental, como pode ser observado em suas ementas.

Da mesma forma, a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA – Lei nº 9.795/1999, Decreto nº. 4.281/2002, estão contempladas ao longo do curso, atendendo à transversalidade e interdisciplinaridade, nas diferentes disciplinas formativas.

A implementação e consolidação de práticas de Educação Inclusiva no curso de Gestão Ambiental vão desde a adaptação curricular, formação docente até à acessibilidade. Inicialmente, é fundamental revisar os conteúdos e metodologias para garantir que sejam inclusivos e atendam às necessidades de estudantes com diferentes perfis e habilidades. Isso inclui a adoção de recursos pedagógicos diversificados, como materiais didáticos acessíveis (braile, audiobooks, legendas), tecnologias assistivas e metodologias ativas que valorizem a participação colaborativa. Além disso, a flexibilização de avaliações e atividades permite que os alunos demonstrem seus conhecimentos de forma compatível com suas condições.

Também são utilizadas as políticas institucionais que promovem a acessibilidade física e digital no ambiente acadêmico, garantindo que os espaços atendam os estudantes com mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas.

O desenvolvimento de conteúdos e ações relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (Libras) no curso de Gestão Ambiental será em parceria com o Centro de Letras e Comunicação – CLC com o objetivo de promover a acessibilidade linguística e ampliar as competências comunicativas dos futuros profissionais na interação com a comunidade surda. Inicialmente, será introduzida uma disciplina específica de Libras, que abordará os aspectos linguísticos, culturais e legais relacionados à inclusão das pessoas surdas. O conteúdo teórico incluirá o aprendizado dos sinais básicos, gramática de Libras e práticas de comunicação, o que oportunizará ao discente questionar as terminologias técnicas relacionadas à gestão ambiental, como biodiversidade, recursos naturais e sustentabilidade.

A abordagem da educação em direitos humanos no curso de Bacharelado em Gestão Ambiental é estruturada para promover a formação de profissionais capazes de integrar princípios éticos, sociais e ambientais em suas práticas. Essa perspectiva é incorporada por meio de disciplinas como Cidadania e Ética, e Política Ambiental Brasileira que discutem

justiça ambiental, cidadania, e igualdade social, além de conteúdos interdisciplinares que relacionam os direitos humanos à sustentabilidade e à conservação dos recursos naturais. O curso enfatiza a compreensão das interações entre questões ambientais e os direitos fundamentais das populações, com destaque para a proteção das comunidades mais vulneráveis aos impactos ambientais, como povos indígenas e comunidades tradicionais.

Além disso, a educação em direitos humanos está presente nas atividades práticas e projetos do curso, incentivando a aplicação desses conceitos em situações reais. A elaboração de estudos de caso, o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e a participação em ações de extensão permitem aos alunos vivenciar os desafios e as oportunidades na defesa dos direitos humanos em contextos ambientais. Essa abordagem visa formar Gestores Ambientais com uma visão completa, comprometidos com a promoção de um desenvolvimento sustentável que respeite a dignidade humana e os princípios da igualdade socioambiental.

O curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) estrutura-se em três dimensões formativas, conforme a legislação vigente: Formação Específica, Formação Complementar e Formação em Extensão.

A formação específica abrange os componentes curriculares obrigatórios que proporcionam ao estudante conhecimentos técnicos e científicos fundamentais para a atuação na área de Gestão Ambiental. Inclui disciplinas que abordam temas como ecologia, legislação ambiental, gestão de recursos naturais e tecnologias ambientais. Essas disciplinas visam desenvolver competências essenciais para a prática profissional do gestor ambiental. Nesta dimensão contamos com uma carga horária de 2.670 horas.

A formação complementar é composta por disciplinas eletivas que permitem ao estudante aprofundar-se em áreas de interesse específico ou ampliar sua formação em temas correlatos. Essa flexibilidade possibilita a personalização do percurso acadêmico, atendendo às aspirações individuais e às demandas do mercado de trabalho. O estudante pode escolher disciplinas oferecidas pelo próprio curso ou por outros cursos da UFPel, enriquecendo sua formação interdisciplinar. No curso de bacharelado em Gestão Ambiental é pedido 150 horas nesta modalidade para obtenção do título.

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, as atividades de extensão devem integrar o currículo dos cursos de graduação, correspondendo a, no mínimo, 10% da carga horária total do curso.

No curso de Gestão Ambiental da UFPel, a formação em extensão é implementada por meio de projetos, programas e atividades que envolvem a comunidade externa, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e contribuindo para a formação cidadã dos

estudantes. Essas atividades são planejadas para atender às necessidades sociais e ambientais da região, fortalecendo a relação entre a universidade e a sociedade, sejam elas de assessoramento, educação ambiental ou serviços à comunidade.

A integração dessas três dimensões formativas no currículo do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da UFPel assegura uma formação abrangente e alinhada às diretrizes nacionais para a educação superior, preparando profissionais capacitados para enfrentar os desafios contemporâneos na área ambiental.

3.2 TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo o Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação (2018), a estrutura curricular deve abranger três dimensões formativas (formação específica, formação complementar e formação em extensão) para a integralização curricular. As dimensões formativas são expressas em componentes curriculares, compreendidos como: disciplinas (obrigatórias e optativas); estágios curriculares (obrigatórios e não obrigatórios); trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares. Como parte das dimensões formativas, deve ser contemplada a formação em extensão.

TABELA 1: TABELA SÍNTESE PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO	Créditos	Horas	Horas aula
A) Formação específica (estudos de formação geral e de aprofundamento e diversificação das áreas específicas e interdisciplinares)			
Disciplinas obrigatórias	160	2.400	2.880
Disciplinas optativas ¹	46	690	828
Estágio curricular obrigatório	14	210	252
TCC	04	60	72
Soma	178	2.670	3.204
B) Formação complementar (ou estudos integradores, para cursos de licenciatura)			
Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão	10	150	180
C) Formação em Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os discentes) ¹			
Atividades Curriculares em Extensão (ACE)	21	315	378
TOTAL	209	3.135	3.762

¹ Não computado para integralização curricular.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO
Carga horária total do Curso: 3.135 horas
Carga horária de Formação Específica: 2.670 horas Carga horária de Formação Complementar: 150 horas Carga horária de Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os discentes): 315 horas

3.2 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso é integralizada em 08 semestres letivos e a sua estrutura encontra-se descrita nas tabelas abaixo, constando, em cada semestre curricular, a disciplina, com carga horária teórica e prática semanal, carga horária semestral em horas aula de 50 minutos e 18 semanas.

QUADRO 3: MATRIZ CURRICULAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO
Carga horária total do Curso: 3.135
Carga horária de Formação específica: 2.670 Carga horária de formação complementar: 150 horas Carga horária de Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os discentes): 315 horas

Componente Curricular	Código	Unidade	CR	C (T-E-P- EAD) S		Natureza	Pré-requisitos
DISCIPLINAS 1º SEMESTRE							
Fundamentos de Química Ambiental	21000243	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Fundamentos de Biologia	21000244	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Tópicos em Gestão Ambiental	21000381	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Fundamentos de Informática	21000382	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Fundamentos de Administração	21000209	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Total do semestre = 300 horas							
DISCIPLINAS 2º SEMESTRE							
Ecologia	21000383	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Fund. de Química Ambiental Fundamentos de Biologia
Sistemas de Informações Gerenciais na Gestão Ambiental	21000384	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Fundamentos de Informática
Monitoramento e Qualidade Ambiental	21000385	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Fundamentos de Educação Ambiental	21000148	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Estatística para Gestão Ambiental	21000386	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Total do semestre = 300 horas							
DISCIPLINAS 3º SEMESTRE							
Sistemas de Gestão Ambiental	21000387	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Fundamentos de Economia	21000388	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Desenvolvimento e Meio Ambiente	21000212	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Metodologia Científica	21000213	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Cidadania e Ética	21000389	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Total do semestre = 300 horas							
DISCIPLINAS 4º SEMESTRE							
Biorremediação Ambiental	21000390	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Ecologia
Sociedade e Meio Ambiente	21000391	04	T4	T4	60	Obrigatória	Não há
Urbanização e Meio Ambiental	21000392	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há

Política Ambiental Internacional	21000255	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Legislação Ambiental	21000216	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Total do semestre = 300 horas							
DISCIPLINAS 5º SEMESTRE	Código	Unidade	CR	C (T-E-P-EAD) S	Natureza	Pré-requisitos	
Saneamento Ambiental	21000217	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Política Ambiental Brasileira	21000393	CIM	04	T2-P2	60	Obrigatória	Não há
Planejamento Ambiental Urbano	21000394	CIM	04	T2-P2	60	Obrigatória	Urbanização e Meio Ambiental
Licenciamento Ambiental	21000219	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Legislação Ambiental
Práticas em Educação Ambiental	21000220	CIM	04	T1– P3	60	Obrigatória	Fundamentos de Educação Ambiental
Total = 300 horas							
DISCIPLINAS 6º SEMESTRE	Código	Unidade	CR	C (T-E-P-EAD) S	Natureza	Pré-requisitos	
Práticas de Campo em Gestão Ambiental	21000395	CIM	04	T1-P3	60	Obrigatória	Não há
Economia Ambiental e Sustentabilidade	21000396	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Planejamento Ambiental Rural	21000397	CIM	04	T2-P2	60	Obrigatória	Não há
Administração Financeira	21000398	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Fundamentos de Economia
Seminários Técnico Científicos I	21000230	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Metodologia Científica
Estágio Curricular (obrigatório)	21000225	CIM	14	P-14	210	Obrigatória	Conclusão de 100 créditos em disciplina obrigatórias
Total do semestre = 510 horas							
DISCIPLINAS 7º SEMESTRE	Código	Unidade	CR	C (T-E-P-EAD) S	Natureza	Pré-requisitos	
Avaliação de Impacto Ambiental I	21000221	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Produção Animal e Meio Ambiente	21000227	CIM	04	T2-P2	60	Obrigatória	Planejamento Ambiental Rural
Gestão da Biodiversidade	21000399	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Gerenciamento Ambiental	21000400	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Não há
Seminários Técnico Científicos II	21000234	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Seminários Técnicos Científicos I
Total do semestre = 300 horas							

DISCIPLINAS 8º SEMESTRE	Código	Unidade	CR	C (T-E-P-EAD) S		Natureza	Pré-requisitos
Temas Técnicos do Ambiente	21000401	CIM	04	T2-P2	60	Obrigatória	Não há
Temas Éticos e Culturais do Ambiente	21000232	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Não há
Temas Legais do Ambiente	21000402	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Licenciamento Ambiental Política Ambiental Brasileira
Desenvolvimento Regional Sustentável	21000403	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Fundamentos de Administração Tópicos em Gestão Ambiental
Avaliação de Impacto Ambiental II	21000226	CIM	04	T3-P1	60	Obrigatória	Avaliação de Impacto Ambiental I
Trabalho de Conclusão de Curso	21000235	CIM	04	T4	60	Obrigatória	Seminários Técnicos Científicos I
Total do semestre = 360 horas							
Total dos semestres = 2.670 horas							

Extensão (ações não vinculadas a disciplinas já identificadas na matriz como EXT, constando carga horária a ser computada para integralização curricular).	315 horas
Atividades Complementares Realizada durante todo o curso e integralizada no último semestre.	150 horas

3.3 FLUXOGRAMA DO CURSO

Abaixo o fluxograma do curso Gestão Ambiental – Bacharelado, com a identificação da organização e distribuição da estrutura curricular.

Disciplinas Obrigatórias															
1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre	
Fundamentos de Química Ambiental		Ecologia		Sistemas de Gestão Ambiental		Biorremediação Ambiental		Saneamento Ambiental		Administração Financeira		Avaliação de Impacto Ambiental I		Temas Técnicos do Ambiente	
Cód. 21000243		Cód. 21000383		Cód. 21000387		Cód. 21000390		Cód. 21000217		Cód. 21000398		Cód. 21000221		Cód. 21000401	
Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
Fundamento de Biologia		Sistemas de Informações Gerenciais na Gestão Ambiental		Fundamentos de Economia		Urbanização e Meio Ambiental		Política Ambiental Brasileira		Práticas de Campo em Gestão Ambiental		Produção animal e Meio Ambiente		Temas Éticos e Culturais do Ambiente	
Cód. 21000244		Cód. 21000384		Cód. 21000388		Cód. 21000392		Cód. 21000393		Cód. 21000395		Cód. 21000227		Cód. 21000232	
Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
Tópicos em Gestão Ambiental		Monitoramento e Qualidade Ambiental		Desenvolvimento e Meio Ambiente		Política Ambiental Internacional		Planejamento Ambiental Urbano		Planejamento Ambiental Rural		Gestão da Biodiversidade		Temas Legais do Ambiente	
Cód. 21000381		Cód. 21000385		Cód. 21000212		Cód. 21000255		Cód. 21000394		Cód. 21000397		Cód. 21000399		Cód. 21000402	
Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr.04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr.04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
Fundamentos de Informática		Fundamentos de Educação Ambiental		Metodologia Científica		Sociedade e Meio Ambiente		Licenciamento Ambiental		Economia Ambiental e Sustentabilidade		Gerenciamento Ambiental		Desenvolvimento Regional Sustentável	
Cód. 21000382		Cód. 21000148		Cód. 21000213		Cód. 21000391		Cód. 21000219		Cód. 21000396		Cód. 21000400		Cód. 21000403	
Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
Fundamentos de Administração		Estatística para Gestão Ambiental		Cidadania e Ética		Legislação ambiental		Práticas em Educação Ambiental		Seminários Técnico-Científicos I		Seminários Técnico-Científicos II		Avaliação de Impacto Ambiental II	
Cód.21000209		Cód. 21000386		Cód. 21000389		Cód. 21000216		Cód. 21000220		Cód. 21000230		Cód. 21000234		Cód. 21000226	
Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
										Estágio Curricular (obrigatório)				Trabalho de Conclusão de Curso	
										Cód. 21000225				Cód. 21000235	
										Cr. 14	Ch 210			Cr. 04	Ch 60
Disciplinas Optativas															
		Língua Brasileira de Sinais I (Libras I)		Gestão Ambiental de Portos e Hidrovias		Gestão Ambiental em Hospitais e Serviços de Saúde		Gestão de Projetos		Gestão Ambiental (Banco Universal)		Empreendedorismo e Marketing Socioambiental		Unidades de Conservação do Brasil	
		Cód. 20000084		Cód. 21000239		Cód. 21000407		Cód. 21000238		Cód. 21000206		Cód. 21000211		Cód. 21000405	
		Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60	Cr. 02	Ch 30	Cr. 05	Ch 75	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60
				Materiais Sustentáveis				Preleções sobre Suicídio: Liberdade, Ambiente e Cultura		Mobilidade Urbana e Meio Ambiente		Elaboração de Políticas Ambientais		Práticas em tratamento de resíduos da produção animal	
				Cód. 21000409				Cód. 21000410		Cód. 21000404		Cód. 21000413		Cód. 21000406	
				Cr. 02	Ch 30			Cr. 04	Ch 60	Cr. 02	Ch 30	Cr. 04	Ch 60	Cr. 04	Ch 60

										Tratamento de águas e efluentes				
										Cód. 21000408				
										Cr. 04	Ch 60			

3.4 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

As disciplinas optativas visam a formação dos acadêmicos na integração com outros cursos da UFPel, em mobilidade acadêmica nacional e internacional e em outras modalidades de formação acadêmica, considerando esta como parte integrante da formação dos graduandos. Também representam uma oportunidade de flexibilização do currículo. No quadro 4 estão descritas as disciplinas optativas ofertadas pelo curso. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais I (Libras I) é ofertada pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPel.

QUADRO 4: QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS⁴

Código	Unidade	Componente	Cr	T	E	P	EAD	EXT	CH (horas)	Pré-Requisito
21000206	CIM	Gestão Ambiental	05	04		01			75 horas	Não há
21000238	CIM	Gestão de Projetos	02	02					30 horas	Não há
21000239	CIM	Gestão Ambiental de Portos e Hidrovias	04	03		01			60 horas	Não há
21000413	CIM	Elaboração de Políticas Ambientais	04	01		03			60 horas	Não há
20000084	CLC	Língua Brasileira de Sinais I (Libras I)	04	04					60 horas	Não há
21000211	CIM	Empreendedorismo e Marketing Socioambiental	04	04					60 horas	Administração Financeira
21000404	CIM	Mobilidade Urbana e Meio Ambiente	02	01		01			30 horas	Não há
21000405	CIM	Unidades de Conservação do Brasil	04	03		01			60 horas	Não há
21000406	CIM	Práticas em tratamento de resíduos da produção animal	04	02		02			60 horas	Não há
21000407	CIM	Gestão Ambiental em Hospitais e Serviços de Saúde	04	03		01			60 horas	Não há
21000408	CIM	Tratamento de águas e efluentes	04	03		01			60 horas	Saneamento Ambiental
21000409	CIM	Materiais Sustentáveis	02	01		01			30 horas	Não há
21000410	CIM	Preleções sobre Suicídio: Liberdade, Ambiente e Cultura	04	04					60 horas	Não há

3.5 ESTÁGIOS

O estágio é requisito para aprovação e obtenção do diploma. O estágio curricular obrigatório será realizado a partir do sexto semestre do curso, onde o discente deverá ter integralizado no mínimo 100 créditos em disciplinas obrigatórias. O estágio terá como carga horária mínima 210 (duzentas e dez) horas, 14 créditos, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pelas Resoluções COCEPE nº 03 de 08 de junho de 2009 e nº 87 de 14 de novembro de 2024. A avaliação será feita por conceito, aprovado ou reprovado.

É facultado ao discente a realização de estágio na modalidade não obrigatório, atendendo a normativa própria da UFPel, desde que possua vínculo temático (previsto em Plano de Trabalho do Estágio) com a área de atuação do Gestor Ambiental, tais horas poderão ser total ou parcialmente computadas como atividades complementares.

O estágio é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para atuação profissional, fazendo parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o mercado de trabalho.

Os discentes poderão desenvolver o estágio supervisionado obrigatório na própria Universidade ou fora dela (órgãos públicos ou da iniciativa privada), em locais que possibilitem atender os objetivos do estágio supervisionado, sempre sob a supervisão de um responsável técnico de nível superior, vinculado ao local onde o estágio está sendo realizado.

São considerados campos de estágio (parte concedente) as empresas ou entidades públicas ou privadas que apresentam necessidades de atuação relacionadas à área profissional. Somente serão aceitos os estágios realizados em estabelecimentos de reconhecido nível técnico capazes de oferecer efetivas condições de aprendizagem e que aceitem as disposições previstas no Termo de Compromisso de Estágio e aquelas disposições específicas regulamentadas pelo INSS e Ministério do Trabalho, bem como o respeito às normas vigentes na Universidade Federal de Pelotas. Não se aplicam ao estágio as regras referentes à segunda chamada e ao exame final, conforme Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº. 29/2018).

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento

efetivo por professor orientador (professor responsável por componente curricular obrigatório no curso de Gestão Ambiental), e por um supervisor da parte concedente do estágio, que comprovará a atuação do estagiário e enviará sua avaliação para a instituição de ensino. O discente será avaliado pelo professor orientador por meio de relatório – conforme modelo anexo - entrevistas e visitas *in loco*.

O componente curricular estágio obrigatório será ofertado de forma contínua a partir do sexto (6º) semestre, ou seja, no sexto, sétimo e oitavo semestres. De forma a atender os discentes em suas especificidades, o estágio poderá ser realizado de maneira fragmentada entre os semestres referidos acima.

Algumas das funções a serem desempenhadas pelo professor orientador, são as seguintes:

- discutir com o discente os objetivos do estágio curricular obrigatório.
- esclarecer a forma de avaliação e as metodologias a serem empregadas.
- elaborar, em conjunto com o acadêmico, o programa de aprendizado

profissional e o plano de atividades.

- acompanhar continuamente o desenvolvimento do trabalho e a evolução do cronograma proposto; e
- orientar o discente na redação do relatório final. Orientações e formulários no

anexo.

3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

É exigência para a conclusão do curso a execução de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de uma monografia, podendo ser de abordagem teórica ou teórica-prática. O TCC objetiva a síntese e a integração dos conhecimentos adquiridos durante o Curso, visando a conexão entre os conhecimentos teóricos desenvolvidos e as competências exigidas para o campo acadêmico científico e o mundo do trabalho. Proporciona ao discente conluente a oportunidade de realizar um trabalho de sua autoria, dentro da área de conhecimento da Gestão Ambiental, permitindo uma reflexão sistematizada de sua aprendizagem ao longo do curso. O discente receberá a orientação técnico-científica de um professor, chamado de orientador, necessariamente pertencente ao quadro docente do Curso de Gestão Ambiental, preferencialmente escolhido pelo discente e referendado pelo Colegiado do Curso de Gestão Ambiental.

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem seu início no componente curricular Seminários Técnico Científicos I, quando acompanhado de um

professor orientador, o discente elabora e apresenta a banca avaliadora um projeto de TCC (de acordo com as normas do Curso). Após, para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá ter obtido aprovação na disciplina Seminários Técnico Científicos I.

3.6.1 Normas para Trabalhos de Conclusão de Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado

Objetivos

Com a finalidade de obter o grau de bacharel em Gestão Ambiental, o discente deverá elaborar e defender, em forma individual, um trabalho de caráter técnico científico, na forma de monografia, voltado ao estudo de Gestão Ambiental nas dimensões Política, Planejamento e Gerenciamento Ambiental, envolvendo as atividades de elaboração, implantação, implementação, monitoramento e avaliação nas seguintes áreas: Educação Ambiental, Empreendedorismo e Marketing Socioambiental, Legislação Ambiental, Política Ambiental, Saneamento Ambiental, Planejamento Ambiental Rural, Licenciamento Ambiental, Auditoria e Certificação Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental, Planejamento Ambiental Urbano, Gestão da Biodiversidade, Sistema de Gestão Ambiental (SGA), Gestão de Resíduos, Projetos Ambientais, Remediação e Recuperação Ambiental, Relatório Socioambiental, Qualidade Ambiental, Conformidade Legal, Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Plano de Manejo, visando os seguintes objetivos:

- a) oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração dos conteúdos, com a finalidade de levar o discente a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso de Gestão Ambiental -Bacharelado (GAB); e
- b) oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o discente produza um relato acadêmico-científico decorrente de sua trajetória acadêmica durante o Curso, utilizando a bibliografia especializada, propiciando observações e análise de temas contemplados pela teoria e prática que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

A elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) objetiva a síntese e a integração dos conhecimentos adquiridos durante o Curso; visa a conexão entre os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas; e proporciona ao discente concludente a oportunidade de realizar um trabalho de sua autoria, dentro da área de conhecimento da Gestão Ambiental e que permita uma reflexão sistematizada de sua aprendizagem construída ao longo do curso.

As normas dispostas a seguir visam disciplinar a atividade do TCC no GAB, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3.6.2 Fluxo e procedimentos

O PPC do GAB prevê a execução de um TCC, na forma de uma monografia, como exigência para a colação de grau. Este trabalho é desenvolvido sob responsabilidade de um professor orientador. O desenvolvimento do TCC também é acompanhado pelo professor responsável pelas disciplinas de Seminários Técnico Científicos I (STC-I), Seminários Técnico Científicos II (STC-II) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e regido por normas definidas pelo Colegiado do Curso.

O desenvolvimento do TCC constará de produção relacionada a uma das áreas referidas no item 1 (objetivos) e seu registro será escrito, constituindo-se das seguintes etapas:

I) o discente deverá se matricular em STC-I (disciplina do sexto semestre) para elaboração e qualificação do projeto (primeira etapa);

II) após aprovação em STC-I, o discente estará apto a executar o projeto, desta forma, deverá se matricular em STC-II (disciplina do sétimo semestre) para desenvolver a pesquisa (segunda etapa); e

III) após aprovação em STC-II, o discente estará apto a se matricular no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (componente do oitavo semestre) com vistas a concluir o trabalho e submeter à Banca, apresentando o TCC em sessão pública e entrega da versão final (terceira etapa).

O discente receberá a orientação de um professor, chamado de orientador acadêmico, necessariamente pertencente ao quadro docente do GAB e preferencialmente escolhido pelo discente e referendado pelo Colegiado do Curso. Em comum acordo com o professor orientador, o discente poderá contar com a atuação de coorientador(es) e/ou orientadores técnicos, internos ou externos à UFPel, com escolaridade mínima de graduação em nível superior e atuação comprovada na área ambiental. Havendo conflitos de orientação, prevalecerá a posição do orientador acadêmico.

Para a execução do projeto de TCC, o discente deverá ter sido aprovado na disciplina Seminários Técnico-científicos I, onde elaborará uma proposta de projeto (pré-projeto), juntamente com um professor orientador, conforme o Modelo de Pré-Projeto constante do **Apêndice B** e dentro do prazo estabelecido pelo plano de ensino da disciplina de STC-I, o qual será aprovado pelo Colegiado do Curso.

O discente matriculado na disciplina de STC-I deverá entregar ao professor da disciplina o Termo de Aceite de Orientação (conforme modelo apresentado no **Apêndice A**), assinado pelo discente e pelo professor orientador, dentro do prazo previsto no Plano de Ensino da disciplina, aprovado pelo Colegiado do Curso.

Se aceito nesta primeira fase, e o discente estando matriculado, poderá executar seu projeto,

sob orientação do professor orientador referendado pelo Colegiado do Curso na primeira fase. O discente que não estiver matriculado nas disciplinas de STC-I ou STC-II ou no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso não estará sob orientação do professor orientador.

Ao final da disciplina de STC-I os discentes matriculados deverão defender o projeto de TCC, perante a banca de qualificação do trabalho, composta de acordo com as regras estabelecidas neste documento para a defesa final do TCC.

O discente que for reprovado tanto na disciplina de STC-I, quanto na qualificação do projeto, deverá se matricular novamente para STC-I e cumprir todas as etapas da disciplina e os cronogramas estipulados pelo colegiado do Curso.

Cada professor orientador elaborará, em comum acordo com seus orientandos, o Plano de Orientação de TCC, com base no modelo do **Apêndice C**, entregando-o ao Colegiado do Curso quando solicitado. Os encontros para orientação deverão ser formalizados através da Ficha de Acompanhamento de Orientações de TCC, com base no modelo constante do **Apêndice D**. O prazo de apreciação pelo orientador dos textos submetidos pelo orientando é de 10 (dez) dias úteis.

O TCC constitui-se no instrumento básico de explicitação do conteúdo realizado pelo discente, sendo que deverá ser escrito de acordo com o Manual de Normas da Universidade Federal de Pelotas, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/manual-de-normas-ufpel-para-trabalhos-academicos-atualizada-2023/>

O TCC deverá ser estruturado de modo a conter: uma introdução ao tema, o problema de pesquisa, objetivos, revisão bibliográfica, explicação da metodologia utilizada, resultados e discussão, considerações finais ou conclusões, e referências, sendo facultado o tópico resultados e discussão da pesquisa, em função da natureza do trabalho realizado.

Cabe ao professor orientador:

- I. convidar os membros que irão compor a banca;
- II. informar aos membros que irão participar da banca, o local, data e horário da realização da banca qualificação de projeto ou defesa de TCC;
- III. agendar junto ao professor responsável pela disciplina de STC-I e do Componente curricular TCC, o local, data e horário da realização da banca qualificação de projeto e/ou defesa de TCC;
- IV. Caso a apresentação do trabalho seja realizada na modalidade remota, o professor orientador deverá criar um link na plataforma de webconferência da UFPEL (<https://webconf.ufpel.edu.br>) e disponibilizar este para a realização de bancas de qualificação e/ou defesa de TCC;
- V. Enviar aos membros da banca cópia do projeto de TCC ou do TCC, no máximo até 48 horas após o recebimento do documento por parte do discente; e
- VI. Preencher as atas elaboradas pela banca e inserir no respectivo processo SEI/UFPEL, até 72 horas após a realização da banca. As atas e o processo devem estar devidamente assinados por todos os

membros da banca.

Cabe ao discente:

- I. Enviar cópia digital do projeto de TCC ou do TCC versão final, para o orientador dentro do prazo previsto no cronograma da disciplina (STC-I) ou do componente curricular TCC;
- II. Realizar a defesa pública do projeto de TCC ou TCC perante a banca examinadora, no local, data e horário previamente estabelecidos. Em caso de banca realizada no formato remoto, utilizar dos recursos de áudio e vídeo, conforme disponibilizado pela plataforma de webconferência da Universidade; e
- III. Após a defesa do TCC, com aprovação do orientador, deverá enviar cópia digital da versão final, nos formatos WORD e PDF, revisada e com a ficha catalográfica, para o e-mail da secretaria do curso, conforme prazo previsto no cronograma da disciplina do componente Curricular TCC;

Cabe ao professor responsável pelas disciplinas de STC-I e componente curricular TCC:

- I. Agendar e comunicar o local, data e horário para a realização da banca de qualificação de projeto e defesa de TCC;
- II. Divulgar as datas, horários e locais das bancas;
- III. Encaminhar à direção da Unidade solicitação de emissão de portaria de designação de banca examinadora;
- IV. Orientar quanto ao procedimento de confecção da ficha catalográfica; e
- V. Informar a secretaria do curso sobre as bancas e procedimentos a serem adotados para a criação dos processos no SEI/UFPEL.

A Banca de TCC será formada pelo(s) professor(es) orientador(es) e outros dois convidados, sendo pelo menos 1 (um) pertencente ao Colegiado do GAB, proposto pelo discente e orientador e referendados pelo Colegiado do Curso. Ao final da apresentação a Banca reunir-se-á em sessão privada para a formalização da avaliação do trabalho, através do preenchimento da Ata da Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme o **Apêndice E**, e definição de nota/parecer, formalizado mediante o preenchimento do documento Parecer da Banca Avaliadora, constante do **Apêndice F**.

A avaliação da banca resultará em nota baseada na qualidade do trabalho final realizado, reflexões e conhecimentos adquiridos e produzidos durante a execução do projeto, abrangência da revisão bibliográfica, qualidade e coerência do texto, o efetivo conhecimento adquirido no processo pelo discente e qualidade da exposição oral. A nota do trabalho resultará da média aritmética das notas dos membros examinadores integrantes da banca, cada uma delas resultante do somatório dos graus atribuídos conforme os itens de avaliação apresentados na Ficha de Avaliação do Trabalho

de Conclusão de Curso, constante do **Apêndice F**.

O discente que receber a menção “Aprovado com Restrições” na banca de defesa de TCC deverá realizar, em comum acordo com o professor orientador, as eventuais adequações ao trabalho estabelecidas pela Banca, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da defesa.

Neste prazo o discente deverá:

- a. Obter junto à Biblioteca da UFPel a Ficha Catalográfica, incorporando-a ao texto de acordo com as normas vigentes;
- b. Entregar na Secretaria do Curso:
 - Autorização de Entrega Final do TCC, emitida pelo professor orientador conforme modelo constante do **Apêndice H**;
 - Autorização de Publicação, conforme o **Apêndice I**, devidamente assinada (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2024/02/Termo-TCC-e-TCCP.pdf>); e
 - Enviar para o e-mail da secretaria do Curso cópia digital do TCC, nos formatos WORD e PDF, com a ficha catalográfica inclusa.

Aos fluxos e procedimentos ora disciplinados, somam-se outros, de caráter complementar, apresentados a seguir.

Normas Complementares

1. Os dispositivos constantes dos apêndices deste documento são de observância obrigatória aos discentes e docentes.
2. Toda menção a pessoas físicas ou jurídicas constantes dos TCCs dependerá de autorização expressa do citado ou mencionado conforme o **Apêndice J**.
3. As solicitações de mudança de orientador devem ser submetidas formalmente pelo discente ou orientador e ao Colegiado do Curso, que responderá também formalmente ao discente e ao orientador, após a reunião do Colegiado, realizada uma vez por mês.
4. Após a qualificação do projeto, realizada ao final da disciplina de STC-I, o discente poderá alterar a proposta de TCC, mas será necessário estar matriculado na disciplina de STC-II ou no componente curricular TCC.
5. O número máximo de orientandos por professor será calculado conforme o número de discentes matriculados nas disciplinas de STC-I, STC-II e do Componente Curricular TCC, por semestre. O número total de discentes matriculados será dividido pelo número de professores em efetivo exercício no curso + 1(um), o que resultará no número máximo de orientação, por semestre.
6. A definição para a escolha do professor orientador deverá, prioritariamente, levar em consideração a área de atuação do docente no Curso e as áreas presentes no **item 1 Objetivos** deste documento.
7. Cada professor poderá participar de no máximo 10 (dez) Bancas de TCC como convidado.
8. São procedimentos básicos para a apresentação oral:

- Tempo de apresentação: entre 20 e 25 minutos
 - A apresentação deverá ser em vernáculo nacional
 - O uso de recursos audiovisuais é facultativo
9. A nota final do TCC será a média das notas de cada um dos participantes da banca. Será aprovado o discente que atingir nota igual ou superior a 7.0 (sete). O discente será considerado aprovado somente após a entrega da versão final corrigida do TCC e demais documentos relacionados em (b) dos fluxos e procedimentos, necessariamente respeitado o prazo estabelecido nesta Norma, de 10 (dez) dias corridos da data da defesa.
 10. O discente reprovado ou desistente no Componente Curricular TCC deverá submeter-se novamente à terceira etapa do processo.
 11. Eventuais desistências deverão ser formalizadas através de correspondência dirigida ao Colegiado do Curso.
 12. O Colegiado do Curso será responsável por:
 - a. Propor modificações às presentes normas, obedecidos os trâmites legais vigentes.
 - b. Resolução dos casos omissos nas presentes normas, dando os devidos encaminhamentos.

3.7 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A formação complementar compreende o conjunto de atividades que possibilitam ao discente a ampliação dos conhecimentos formativos que complementam a sua formação específica. Esta formação é concebida através de atividades de ensino, pesquisa e extensão (como organizador, colaborador ou ministrante), relacionadas à área de formação do discente, sendo desejável que este, ao final do Curso, possua um equilíbrio entre estas três atividades; participação em projetos de ensino, semanas acadêmicas, eventos técnico- científicos (fóruns, seminários e congressos) e em minicursos; publicação de artigos científicos; projetos voluntários; obtenção de prêmios e distinções e certificações profissionais; bem como atividades que contemplem os temas étnico-raciais, a educação ambiental e direitos humanos.

A formação complementar pode ser executada durante toda a extensão do Curso, não sendo aceitos comprovantes com data anterior ao ingresso no curso. Cabe ao Colegiado do Curso a responsabilidade pela validação dos certificados apresentados para o cumprimento da carga horária, inclusive de disciplinas optativas cursadas em outros cursos da UFPel, de acordo com o indicado no Quadro 5. A carga horária das atividades complementares deverão ser validadas junto ao Colegiado do Curso.

Compondo as atividades de ensino, o Curso ofertará disciplinas, denominadas

optativas, consideradas complementares à formação do discente. As disciplinas optativas conferem ao Curso flexibilidade para oferecer um maior número de alternativas de formação e complementação específica em campos do conhecimento e atuação do Gestor Ambiental. Serão ofertadas disciplinas optativas de acordo com o indicado no Fluxograma do curso, contido neste PPC. As disciplinas optativas seguem o mesmo sistema de avaliação e aprovação das disciplinas obrigatórias e o crédito só será atribuído ao discente quando aprovado na respectiva disciplina. Para outras atividades de ensino e atividades de pesquisa e extensão não serão atribuídos conceitos, nem notas. Para cálculo da formação complementar, quando consideradas as disciplinas optativas, a carga horária será recalculada para adequar o número de horas-aula para o número de horas-relógio, considerando que o regimento da UFPEL que define 1 hora-aula equivale a 50 minutos.

O Quadro 5 resume as atividades de ensino, pesquisa e extensão juntamente com suas respectivas cargas horárias. A coluna “Unidade” especifica a unidade de medida da atividade e como as horas serão atribuídas, conforme a seguinte determinação:

Horas: o número de horas comprovadamente cumpridas na atividade contará diretamente para integralização da carga horária complementar, até o máximo, por atividade, especificado na coluna “horas/atividade”;

Semestre: cada semestre de atividade integraliza a carga horária complementar o número de horas especificado na coluna “horas/atividade”;

Unidade: cada unidade básica de produção resultante da atividade (por exemplo: artigo, evento, prêmio, etc) integra a carga horária complementar o número de horas especificado na coluna “horas/atividades”.

Os componentes curriculares realizados em outros currículos (cursos) e que sejam submetidos ao aproveitamento de estudos no curso de Gestão Ambiental, não poderão ser utilizados para a contabilidade de horas em formação complementar.

Quanto à Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), esta disciplina será ofertada de forma optativa, no segundo (2º) semestre do curso, em colaboração com a Unidade Acadêmica da área de Letras. Além disso, os discentes poderão se matricular na referida disciplina quando da sua oferta no Banco Universal da UFPEL.

QUADRO 5: ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade	Unidade	Horas/A tividade (Mínimo Horas)	Horas/Ati vidade (Máximo de Horas)
ENSINO			
Monitoria ⁵	HORAS	15	45
Projeto de ensino ⁵	HORAS	15	45
Participação em Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental da UFPel ⁵	HORAS	15	45
Cursos e escolas ⁶	HORAS	15	45
Participação em evento científico ⁷	HORAS	15	
- Regional	HORAS	15	30
- Nacional	HORAS	15	45
-Internacional	HORAS	15	45
Disciplina optativa ⁸			
- vinculada à área de formação da GA		100%	
PESQUISA			
Iniciação Científica	HORAS	15	45
Participação em evento científico			
- Regional	HORAS	15	30
- Nacional	HORAS	15	45
- Internacional	HORAS	15	45
Publicação de Artigo Científico			
- Regional	UNIDADE	15	30
- Nacional	UNIDADE	15	45
- Internacional	UNIDADE	30	60
EXTENSÃO			
Participação em Atividades de Extensão (como organizador, colaborador ou ministrante)	HORAS	15	45
Participação em Evento Científico ⁹			
- Regional	HORAS	15	30
- Nacional	HORAS	15	45
-Internacional	HORAS	15	45
REPRESENTAÇÃO DISCENTE			
Representação Estudantil (por semestre)	UNIDADE	15	45
GESTÃO			
Projetos Voluntários	HORAS	15	45
Certificações profissionais	HORAS	15	45

⁵ Para todas as atividades o requisito de comprovação é: apresentação de documento certificador da atividade; sendo: documento digital deve conter código verificador, ou documento físico, deve ser apresentado original.

⁶ Será considerada a totalidade de carga horária para atividades: vinculadas à área de formação do curso de Gestão Ambiental; idiomas, informática e tecnologias. Nos demais casos, será considerada 50% da carga horária.

⁷ Para fins de contagem de formação complementar será considerada a unidade de participação.

⁸ Será considerada a totalidade de carga horária da disciplina optativa quando vinculada à área de formação em Gestão Ambiental.

⁹ Para fins de contagem de formação complementar será considerada a unidade de participação.

3.8 FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

O Curso de Gestão Ambiental pretende atender a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, a qual define que um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação devam ser cumpridos em programas, projetos e ações de extensão universitária. Assim, considerando a Resolução COCEPE n. 30/2022, o PPC utiliza a forma de integralização da extensão na forma de Atividades Curriculares em Extensão (ACEs), que contabilizam um total de 21 créditos ou 315 horas (10% da carga horária do Curso, que é 3.135 horas) e deverão ser cumpridas até no máximo o sétimo semestre do curso.

As Atividades Curriculares em Extensão (ACEs) são consideradas componentes curriculares obrigatórios segundo a Resolução COCEPE n. 30/2022. Considerando a interdisciplinaridade da gestão ambiental e da transversalidade da questão ambiental, assim como as habilidades e competências requeridas aos futuros profissionais, todos os professores, dentro de sua expertise, deverão estar disponíveis para atividades de extensão do e no curso, tanto na coordenação de programas/projetos/ações de extensão como também na orientação dos discentes.

Com base na Resolução COCEPE n. 30/2022, o PPC compreende como Atividades Curriculares em Extensão (ACEs) todo e qualquer programa, projeto ou ação devidamente cadastrados e certificados pela Universidade Federal de Pelotas, podendo ser realizados em qualquer curso, unidade acadêmica ou órgão da instituição. É importante ponderar, contudo, que somente serão validadas como ACEs as atividades realizadas após o ingresso do discente no Curso de Gestão Ambiental.

De acordo com a avaliação do Colegiado, poderão ser aceitos comprovantes de atividades extensionistas emitidos por outras IES, nacionais ou estrangeiras. Neste caso, a documentação apresentada pelo discente deverá cumprir os seguintes requisitos: (a) ser emitida por Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente; (b) guardar equivalência com a definição de extensão nos termos normativos da UFPel; (c) ser realizada após o ingresso do discente no Curso de Gestão Ambiental.

Assim, o discente poderá optar pela experiência em extensão, sendo inscrito como membro da equipe e, portanto, agente da atividade em programas, projetos e ações devidamente cadastrados. Uma vez certificado, tal como ocorre com as atividades complementares, poderá, em concordância com o calendário estabelecido pelo curso, apresentar a certificação para fazer constar a carga horária realizada em ACE, em até no máximo o sétimo semestre do curso.

Cabe destacar que poderão ser desenvolvidos no Curso de Gestão Ambiental programas, projetos e ações de extensão em turno inverso ao do curso, bem como aos sábados – que é dia letivo. Devem ser observadas as questões de apoio à diversidade, inclusão de discentes com deficiência e temas referentes ao suporte pedagógico. Nesse sentido, considerando o art. 5º da Resolução COCEPE n. 30/2022, as atividades curriculares de extensão propostas a partir do Curso de Gestão Ambiental deverão pressupor, a saber: (a) a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio de troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; (b) a formação cidadã dos discentes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos que, de modo interpessoal e interdisciplinar, possam ser valorizadas e integradas à matriz curricular; (c) a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por meio de outras atividades acadêmicas e sociais; (d) a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Assim, o Curso de Gestão Ambiental contribuirá com a formação cidadã do discente, intensificando sua relação com a sociedade em ações concernentes ao campo profissional e interdisciplinar, instrumentalizando o discente para a ação cidadã com vistas à transformação social. As atividades curriculares de extensão realizadas como componente curricular do Curso serão prestadas de forma gratuita, mas poderão receber financiamento quando envolverem atividades de pesquisa ou desenvolvimento cuja realização dependa de recursos financeiros.

Por meio do corpo docente, o Curso de Gestão Ambiental, buscará propor e realizar projetos unificados com ênfase em extensão, contribuindo de forma ímpar para difundir o espírito extensionista na comunidade acadêmica. Importante destacar que todas as iniciativas deverão ter a aprovação da Câmara de Extensão e do Conselho do Centro de Integração do Mercosul, além de serem registrados no sistema Cobalto na universidade. As atividades curriculares em extensão não poderão contar como horas complementares, a fim de se evitar a duplicidade de carga horária (a não ser que a carga horária mínima de Extensão já tenha sido cumprida).

A validação das ACEs será realizada pelo Colegiado do Curso, com suporte da Secretaria Acadêmica. Todas as ações, como já mencionado, devem estar registradas no Cobalto e passarão a compor o histórico do discente, de modo como apontam as normas da UFPel.

A Tabela 3 expressa o quantitativo das atividades curriculares extensionistas a serem desenvolvidas.

TABELA 3: SÍNTESE DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

Possibilidades da Formação em Extensão	Créditos	Horas
Atividades Curriculares em Extensão (ACEs)	21	315
Total	21	315

3.9 CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia)

As caracterizações das disciplinas estão sendo apresentadas por semestre. As bibliografias básicas indicadas pelas disciplinas foram atualizadas, a partir do Sistema de Gerenciamento do Acervo das Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas (SISBI/UFPel) e Plataforma digital Pergamun pelo endereço eletrônico <https://pergamum.ufpel.edu.br/pergamum/biblioteca/>.

QUADRO 7: CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR – 1º SEMESTRE					CÓDIGO	
Fundamentos de Química Ambiental					21000243	
Departamento: Centro de Integração do Mercosul – CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 60		T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04		03		01		
OBJETIVOS						
GERAL: Oferecer uma visão geral da Química Ambiental para que sejam capazes de relacionar questões dessa ciência aos impactos ambientais mais recorrentes e assim, propor soluções e medidas mitigadoras e de remediação. ESPECÍFICOS: Interpretar os fenômenos ambientais de importância global; Utilizar os conhecimentos em química ambiental para a elaboração de planos e medidas mitigatórias; Integrar os conhecimentos de química ambiental com as atividades relacionadas a atuação do bacharel em gestão ambiental.						
EMENTA						
Química atmosférica. Química hídrica. Contaminação do solo. Poluentes orgânicos e persistentes. Ciclos biogeoquímicos.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
GIRARD, James E. Princípios de química ambiental . 2. Rio de Janeiro LTC 2013 1 recurso online ISBN 9788521635291. ROCHA, Julio Cesar. Introdução à química ambiental . 2. Porto Alegre Bookman 2011 1 recurso online ISBN 9788560031337. STANLEY, E. Manahan. Química ambiental . 9. Porto Alegre Bookman 2015. Recurso online.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
IBRAHIN, Francini Imene Dias. Análise ambiental, gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes . São Paulo Erica 2015 1 recurso online ISBN 9788536521497. FINKLER, Raquel <i>et al.</i> Fundamentos da engenharia ambiental . Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788595024632. LENZI, Ervim. Introdução à química da água . Rio de Janeiro LTC 2009. Recurso online. NOWACKI, Carolina de Cristo Bracht. Química ambiental conceitos, processos e estudo dos impactos ao meio ambiente . São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536531168. TOMA, Henrique Eise. Química bioinorgânica e ambiental . São Paulo Blucher 2015 1 recurso online (Química conceitual 5'). ISBN 9788521209010.						

COMPONENTE CURRICULAR – 1º SEMESTRE				CÓDIGO	
Fundamentos de Biologia				21000244	
Departamento: Centro de Integração do Mercosul - CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	03		01		
OBJETIVOS					
GERAL: Desenvolver os conceitos básicos na área de Biologia a fim de permitir a compreensão dos fenômenos ambientais.					
ESPECÍFICOS:					
Caracterizar as formas de vida e suas interações com o ambiente					
Identificar as funções biológicas e suas interações com o ambiente					
EMENTA					
Características dos seres vivos; composição da matéria viva (água, sais minerais, lipídios, carboidratos e ácidos nucleicos). Célula e seus componentes básicos Classificação dos seres vivos, Reinos e suas características. Principais filos animais e vegetais. Respiração e fotossíntese.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
ALBERTS, Bruce. Fundamentos da biologia celular . 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788582714065.					
STARR, Cecie; TAGGART, Ralph; EVERS, Christine; STARR, Lisa. Biologia, unidade e diversidade da vida , v.2. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788522113347.					
DE ROBERTIS, Edward M.; HIB, José. Biologia celular e molecular . 16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1 recurso online. ISBN 978-85-277-2386-2.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
REECE, Jane B.; WASSERMAN, Steven A.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, R. B. Biologia de Campbell . 10 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788582712306.					
MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. Ciência ambiental . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788522118663.					
LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; KRIEGER, Monty; BRETSCHER, Anthony; PLOEGH, Hidde. Biologia celular e molecular . 7 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788582710500.					
SADAVA, David; HILLIS, David M.; HELLER, H. Craig; HACKER, Sally D. Vida, a ciência da biologia, v. 2 evolução, diversidade e ecologia . 11 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788582715680.					
SADAVA, David; HILLIS, David M.; HELLER, H. Craig; HACKER, Sally D. Vida, a ciência da biologia, v. 3, forma e função de plantas e animais . 11 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788582715703.					
ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W. Fundamentos de ecologia . São Paulo: Cengage Learning, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788522126125.					

COMPONENTE CURRICULAR – 2º SEMESTRE					CÓDIGO	
Ecologia					21000383	
Departamento: Centro de Integração do Mercosul – CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 60		T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04		03		01		
OBJETIVOS						
GERAL: Gerar bases para interpretação básica dos ambientes naturais						
ESPECÍFICOS: Compreender a relação entre componentes bióticos e abióticos. Interpretar Biodiversidade. Interpretar artigos de divulgação e pesquisa relacionados a área de estudo						
EMENTA Conceitos fundamentais da ecologia. Conhecimento ecológico atual. Populações, comunidades, habitat, nicho. Ecossistemas. Fatores ecológicos. Sucessão ecológica. Interações entre as espécies. Dinâmica das populações. Biogeografia. Biomas. Caracterização dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Ecossistemas brasileiros. Tipos de ecossistemas. Biodiversidade. Riqueza e abundância de espécies. Estudo das ações antrópica nos ecossistemas						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W. Fundamentos de ecologia . São Paulo: Cengage Learning, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788522126125. REECE, Jane B.; WASSERMAN, Steven A.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, R. B. Biologia de Campbell . 10 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788582712306. TOWNSEND, C. R. Fundamentos em ecologia . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 592 p. 1 recurso online. ISBN 9788536321684.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR STARR, Cecie; TAGGART, Ralph; EVERS, Christine; STARR, Lisa. Biologia, unidade e diversidade da vida , v.2. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788522113347. STEIN, Ronei Tiago. Ecologia geral . Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788595026674. CAIN, Michael L. Ecologia . 3 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.1 recurso online. ISBN 9788582714690. MILLER JR, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. Ecologia e sustentabilidade . São Paulo: Cengage Learning, 2012.1 recurso online. ISBN 9788522113224. GOTELLI,N. ELLISON, A.M. Princípios de Estatística em ecologia . Porto Alegre: Artmed, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788536324692.						

COMPONENTE CURRICULAR – 2º SEMESTRE		CÓDIGO			
Fundamentos de Educação Ambiental		21000148			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul - CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	03		01		
OBJETIVOS					
GERAL:					
Estudar os fundamentos e princípios da prática pedagógica da Educação Ambiental.					
ESPECÍFICOS:					
Conhecer historicamente o surgimento da educação ambiental nos âmbitos internacional e nacional.					
Conhecer os princípios pautados pela Política Nacional de Educação Ambiental.					
Proporcionar as bases para a formulação de projetos em educação ambiental.					
EMENTA					
Crise ambiental. Principais Conceitos. Principais eventos relacionados à educação ambiental. Aspectos legais. Política Nacional de Educação Ambiental. Princípios. Fundamentos. Interdisciplinaridade.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas . 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004, 2014, 2017. 551 p. ISBN 9788585351090.					
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (ed.). EDUCAÇÃO ambiental e sustentabilidade . 2. Barueri Manole 2014. (Livro eletrônico) ISBN 9788520445020.					
REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental . 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2014. 107 p. (Coleção primeiros passos ; 292). ISBN 9788511001228.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2014. 255 p. (Docência em formação: saberes pedagógicos.) 372.357 C331e 6.ed. 3 ex					
LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (org.). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania . 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 263 p.372.357 E24 5.ed. 2 ex.					
LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Trajetória e fundamentos da educação ambiental . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2014. 165 p. ISBN 9788524918766. 3 ex.					
MANSOLDO, Ana. Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral como educar neste mundo em desequilíbrio? São Paulo Autêntica 2012. (Livro eletrônico) ISBN 9788565381505.					
RUSCHEINSKY, Aloísio (Org.) EDUCAÇÃO ambiental abordagens múltiplas . 2. Porto Alegre Penso 2012. (Livro eletrônico) ISBN 9788563899873.					

COMPONENTE CURRICULAR – 2º SEMESTRE		CÓDIGO			
Monitoramento e Qualidade Ambiental		21000385			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos			
Horas: 60		T	E	P	EAD
Créditos: 04		03		01	EXT
OBJETIVOS GERAL: Compreender a importância dos indicadores de qualidade ambiental da água, solo e ar e o monitoramento dos compartimentos ambientais. ESPECÍFICOS: Conhecer as técnicas e metodologias para análise de parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar. Identificar na legislação vigente indicadores de qualidade do solo, da água e do ar. Relacionar indicadores de qualidade ambiental com saneamento ambiental. Relacionar monitoramento e qualidade dos compartimentos ambientais.					
EMENTA EMENTA Indicadores da qualidade da água. Padrões e qualidade do solo e sedimento. Padrões de qualidade do ar. Programas de monitoramento ambiental. Interpretação dos resultados de caracterizações físico-químicas, bacteriológicas e biológicas de amostras ambientais.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BAIRD, Colin. Química ambiental . 4. Porto Alegre Bookman 2011 1 recurso online ISBN 9788577808519. BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental . 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 318 p. KLAASSEN, Curtis D. Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull (Lange) . 2. Porto Alegre AMGH 2012 1 recurso online ISBN 9788580551327.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Atmosfera, desmatamento, poluição e camada de ozônio . Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 191 p. (Coleção ambiental; v. 6). DAIBERT, João Dalton. Análise dos solos formação, classificação e conservação do meio ambiente . São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521503 RICHTER, C. A. Água: métodos e tecnologia de tratamento . São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. Recurso online ISBN 9788521204985. SEINFELD, J. H.; PANDIS, S. N. Atmospheric chemistry and physics: from air pollution to climate change . 2. ed. Hoboken: John Wiler and Sons, 2006. 1203 p. Recurso online ISBN 9780471720188. TOWSEND, C.; BEGON, M.; HARPER, J.L. Fundamentos em ecologia . Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso online ISBN 9788536321684.					

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Maria Lourdes da (Organizador); GOUVEIA, Lene Revoredo (Organizadoras). **A ética como fundamento dos projetos humanos**. São Paulo: Saraiva Jur, 2012. [livro eletrônico: ISBN 9788502144903]

HOBUSS, João Francisco Nascimento. **Elementos de filosofia antiga: estudos sobre a filosofia prática de Aristóteles**. [livro eletrônico:

ISBN 9788567332239] Endereço: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/6297>

RACHELS, James. **Os elementos da filosofia moral** Porto Alegre AMGH 2013. [livro eletrônico: ISBN 9788580552331]

REIS, A. H. **Os Jardins da academia – teleologia, educação e ética**. Curitiba: Editora Appris, 2018.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. Tradução de João Dell’Anna. – 37ª ed. 37ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. (CAPÍTULO 1 – O OBJETO DA ÉTICA)

WEBER, Max. **Ciência e Política, duas vocações**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. 18. ed. — São Paulo : Cultrix, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALLAN, Scott J. **Economia ambiental aplicações, políticas e teoria**. 2. São Paulo Cengage Learning 2016 1 recurso online ISBN 9788522125210.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental responsabilidade social e sustentabilidade**. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011159.

MIRANDA, Thais. **Responsabilidade socioambiental**. 2. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 recurso online ISBN 9788595020337

SANTOS, Thauan. **Economia do meio ambiente e da energia fundamentos teóricos e aplicações**. Rio de Janeiro LTC 2018 1 recurso online ISBN 9788521635673.

SOUZA, Carlos Leite de. **Cidades sustentáveis desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre Bookman 2012 1 recurso online ISBN 9788540701854.

recurso online ISBN 9788536321684.

COMPONENTE CURRICULAR – 4º SEMESTRE		CÓDIGO			
Sociedade e Meio Ambiente		21000391			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul - CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	04				
OBJETIVOS					
GERAL:					
Possibilitar o debate científico contemporâneo sobre a crise socioambiental e os desafios para o desenvolvimento em bases sustentáveis, apropriando-se de conhecimentos que orientem a mudança social.					
ESPECÍFICOS:					
Conhecer diferentes teorias sociais.					
Possibilitar o entendimento conceitual sobre os significados da inovação tecnológica e suas implicações para o meio ambiente.					
Discutir a crise ecológica e social e as críticas ao modelo de desenvolvimento capitalista.					
Conhecer as diferentes correntes políticas e abordagens técnico-científicas para o desenvolvimento sustentável.					
EMENTA:					
Introdução à sociologia. Estudo da sociedades nas suas dimensões social, cultural, étnico-racial e de credo. O Modelo Técnico Científico de desenvolvimento na modernidade. Tecnologias e seus impactos socioambientais. A crise ecológica e social. Desenvolvimento sustentável: as diferentes correntes políticas e abordagens técnico-científicas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
BARBIERI, José Carlos. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável . 3. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547208325					
KOHN, Ricardo. Ambiente e sustentabilidade metodologias para gestão . Rio de Janeiro LTC 2015 1 recurso online ISBN 978-85-216-2962-7					
MARIOTTI, Humberto de Oliveira. Complexidade e sustentabilidade o que se pode e o que não se pode fazer . São Paulo Atlas 2013 1 recurso online ISBN 9788522479825.					

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMGARTEN, Maíra. **Conhecimento e sustentabilidade: políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. 262 p. (Cenários do Conhecimento). ISBN 9788538600008 (UFRGS).

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia ambiental: riscos e sustentabilidade na modernidade**. 2.ed. Curitiba: Appris, 2019. 237 p. (Coleção Sustentabilidade, Impacto, Direito, Gestão e Educação Ambiental). ISBN 9788547304638.

MOREIRA, Antônio Carlos. **Conquista na fronteira: desenvolvimento territorial com sustentabilidade**. Frederico Westphalen: URI, 2013. ISBN 9788577960996.

SAVITZ, Andrew W.; WEBER, Karl. **A empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 288 p. ISBN 9788535223019.

SOUZA, Marcia Cristina Gonçalves de. **Conduta ética e sustentabilidade empresarial**. Rio de Janeiro Alta Books 2018 1 recurso online ISBN 9786555200751.

COMPONENTE CURRICULAR – 5º SEMESTRE				CÓDIGO		
Planejamento Ambiental Urbano				21000394		
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul - CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 60		T	E	P	E A D	E X T
Créditos: 04		01		01	02	
OBJETIVOS						
GERAL:						
Relacionar Planejamento urbano ao meio ambiente						
ESPECÍFICOS:						
Conhecer metodologias de planejamento.						
Analisar um Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.						
Analisar um Plano Ambiental Municipal.						
EMENTA						
Planejamento e gestão urbana. Meio ambiente. Metodologias. O Estatuto da Cidade. Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Plano Ambiental Municipal, Mobilidade urbana.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental . São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521510						
DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental responsabilidade social e sustentabilidade . 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011159.						
OLIVEIRA, Sonia Valle Walter Borges de; LEONETI, Alexandre; CEZARINO, Luciana O. Sustentabilidade: princípios e estratégias . São Paulo Manole 2019 1 recurso online (Sustentabilidade). ISBN 9788520462447.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
ALVES, Luiz Roberto. Cidades . São Paulo Saraiva 2009 1 recurso online ISBN 9788502108493.						
BOTKIN, Daniel B. Ciência ambiental terra, um planeta vivo . 7. Rio de Janeiro LTC 2011 1 recurso online ISBN 978-85-216-2277-2.						
CORTESE, Tatiana Tucunduva P. Cidades inteligentes e sustentáveis . São Paulo Manole 2017 1 recurso online ISBN 9788520455760						
JUNIOR, Arlindo P.; ROMÉRO, Marcelo de A.; BRUNA, Gilda C. Curso de gestão ambiental . 2. São Paulo Manole 2014 1 recurso online ISBN 9788520443200.						
MUKAI, Toshio. O estatuto da cidade anotações à Lei n. 10.257/2001 . 4. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online ISBN 9788553613120						
SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas diagnóstico de problemas, recomendação de soluções . São Paulo Cengage Learning 2016 1 recurso online ISBN 9788522125470.						

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22. São Paulo. Atlas. 2021. 1 recurso online. ISBN 9788597027402.

BARSANO, Paulo Roberto. **Legislação ambiental**. São Paulo, Érica, 2019. 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536528311.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; FREITAS, Vladimir Passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza Silva (Ed.). **Direito ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788520439241.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Federalismo e competências ambientais no Brasil**. 2. São Paulo Atlas, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788522497959.

DIAS, Reinaldo. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo Atlas, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788522484478.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental internacional: avanços e retrocessos**. São Paulo Atlas 2015. 1 recurso online. ISBN 9788522497911.

PROCOPIUCK, Mario. **Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**. São Paulo Atlas 2013. 1 recurso online. ISBN 9788522476978.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição e legislação ambiental comentada**. São Paulo Saraiva, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788502626492.

RAMBO, Balduino. **A fisionomia do Rio Grande do Sul: ensaio de monografia natural**. [3. ed.]. São Leopoldo: UNISINOS, 2000. 485 p. (Coleção Fisionomia gaúcha. 2). ISBN 8585580119.

COMPONENTE CURRICULAR – 6º SEMESTRE			CÓDIGO			
Estágio Curricular Obrigatório			21000225			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 210		T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 14				14		
OBJETIVOS						
GERAL: Preparar os discentes, que estejam frequentando o ensino regular, para o mundo do trabalho, integrando o itinerário formativo do graduando.						
ESPECÍFICOS:						
Desenvolver competências próprias da atividade profissional						
Elaborar cronograma e metodologias						
Aprimorar a escrita de relatórios específicos						

EMENTA

O estágio supervisionado obrigatório será realizado a partir do sexto semestre do curso, com carga horária mínima de 210 (duzentas e dez) horas, em conformidade com a normativa aprovada na UFPel. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte concedente do estágio, que comprovam a atuação do estagiário e enviará sua avaliação para a instituição de ensino. O discente será avaliado pelo professor orientador por meio de relatórios, entrevistas e visitas in loco. Os discentes poderão desenvolver o Estágio Supervisionado na própria Universidade ou fora dela (órgãos públicos ou da iniciativa privada), em locais que possibilitem atender os objetivos do estágio supervisionado, sempre sob a supervisão de um responsável técnico de nível superior, vinculado ao local onde o estágio está sendo realizado. Algumas das funções a serem desempenhadas pelo professor supervisor ou professor orientador, são as seguintes:

- discutir com o discente os objetivos do estágio supervisionado;
- esclarecer a forma de avaliação e as metodologias a serem empregadas;
- elaborar, em conjunto com o acadêmico, o programa de aprendizado;
- profissional e o plano de atividades;
- acompanhar continuamente o desenvolvimento do trabalho e a evolução do cronograma proposto; e
- orientar o discente na redação do relatório final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARSANO, Paulo Roberto. **Gestão ambiental**. São Paulo Érica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521596 - (Livro eletrônico/Minha Biblioteca/UFPel)

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Curso de Gestão Ambiental**. 2. São Paulo Manole 2014 - recurso online ISBN 9788520443200.(Livro eletrônico/Minha Biblioteca).

LINS, Luiz Dos Santos. **Introdução à gestão ambiental empresarial abordando economia, direito, contabilidade e auditoria**. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788597001082.(Livro eletrônico/Minha Biblioteca).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. **Ciência ambiental**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788522118663.

ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W. **Fundamentos de ecologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788522126125.

GOTELLI, Nicholas J.. **Princípios de Estatística em ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2015 recurso online ISBN 9788536324692.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental, responsabilidade social e sustentabilidade**. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011159.(Livro eletrônico/Minha Biblioteca)

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão socioambiental estratégias na nova era da sustentabilidade**. 2. Rio de Janeiro GEN Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788595156401(Livro eletrônico/Minha Biblioteca)

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 3. Rio de Janeiro Atlas 2018 - recurso online ISBN 9788597017168. (Livro eletrônico/Minha Biblioteca).

SOUZA, Márcia Cristina Gonçalves de. **Conduta ética e sustentabilidade empresarial**. Rio de Janeiro Alta Books 2018 1 recurso online ISBN 9786555200751.

COMPONENTE CURRICULAR – 7º SEMESTRE				CÓDIGO		
Seminários Técnico-Científicos II				21000234		
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 60		T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04		04				
OBJETIVOS GERAL: Apresentar conhecimentos para o desenvolvimento de trabalhos científicos.						
ESPECÍFICOS: Aprofundar o conhecimento da metodologia científica. Aprimorar formas de apresentação de trabalhos científicos. Auxiliar no desenvolvimento de trabalhos científicos.						
EMENTA Métodos e técnicas para o desenvolvimento de trabalhos científicos. Técnicas de apresentação de trabalhos acadêmicos. Técnicas de utilização de recursos audiovisuais. Análise estatística de dados. Análise qualitativa. Discussão dos dados coletados e conclusões.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LOZADA, Gisele. Metodologia científica . Porto Alegre. SAGAH, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788595029576. MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . 9. São Paulo. Atlas, 2021. 1 recurso online. ISBN 9788597026580. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica . 8. São Paulo. Atlas, 2022. 1 recurso online. ISBN 9786559770670.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ESTRELA, Carlos. Metodologia científica . 3. Porto Alegre. Artes Médicas, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788536702742. GIACON, Fabiana Peixoto. Metodologia científica e gestão de projetos . São Paulo. Erica, 2017. 1 recurso online (Eixos). ISBN 9788536531526. LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica . 7. São Paulo. Atlas, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788597011845. MATTAR, João. Metodologia científica na era digital . 4. São Paulo Saraiva 2017. 1 recurso online. ISBN 9788547220334. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica guia prático para trabalhos científicos . 13. São Paulo Atlas 2019. 1 recurso online. ISBN 9788597020328.						

ITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. [Livro eletrônico: ISBN 9788597026528]

DAMIANO, Rodolfo Furlan; LUCIANO, Alan Campos. **Compreendendo o suicídio**. Barueri: Manole, 2021. [livro eletrônico: ISBN 9786555765847]

MACHADO, Paulo Affonso Leme (org.). **Direito ambiental: responsabilidade em matéria ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1370 p. (Doutrinas essenciais ; v. 5) ISBN 9788520339893

MILARÉ, Édís; MACHADO, Paulo Affonso Leme (Org.). **Direito ambiental: tutela do meio ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1370 p. (Doutrinas essenciais ; v. 4) ISBN 9788520339886 SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha. **Direito Ambiental: Doutrina e Casos Práticos**. Rio de Janeiro: Elsevier: FGV, 2012.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Ação civil pública e a reparação do dano ao meio ambiente**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004. 428 p. ISBN 8574534994. 341.3473 M655a 2.ed. 2004 (BD)

SARLET, I., & FENSTERSEIFER, T. (2020). **O direito constitucional-ambiental brasileiro e a governança judicial ecológica: estudo à luz da jurisprudência do superior tribunal de justiça e do supremo tribunal federal**. Constituição, Economia E Desenvolvimento: Revista Eletrônica Da Academia Brasileira De Direito Constitucional , 11(20), 42-110. Disponível em <https://abdconstojs.com.br/index.php/revista/article/view/209> (acesso em 10/10/2022)

COMPONENTE CURRICULAR – 8º SEMESTRE		CÓDIGO			
Avaliação de Impacto Ambiental II		21000226			
Departamento: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	03		01		
OBJETIVOS					
GERAL: Aprofundar o entendimento dos procedimentos da avaliação de impactos ambientais					
ESPECÍFICOS: Mostrar diferentes enfoques para a realização das atividades referentes à análise de impactos. Destacar questões socioambientais atinentes à avaliação da importância dos impactos a serem observadas quando da elaboração de EIA-RIMA.					
EMENTA Na disciplina de AIA II se pretende propiciar uma abordagem prática e aprofundada das etapas de avaliações de impacto ambientais e suas aplicações. Plano de atendimento a emergência, Sistema de Gestão de Risco, Avaliação de Custos Ambientais					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA STEIN, Ronei Tiago; LEÃO, Marcio Fernandes; MACHADO, Vanessa de Souza; SCHERER, Karine; SIQUEIRA, Tirzah Moreira; FINKLER, Raquel. Avaliação de impactos ambientais . Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788595023451. BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental . São Paulo: Érica, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788536521510. CALIJURI, Maria do Carmo; CUNHA, Davi Gasparini Fernandes. Engenharia ambiental - conceitos, tecnologias e gestão . 2 ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788595157446.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Paulo de Bessa. Dano ambiental: uma abordagem conceitual . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788522492947. BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Meio ambiente: guia prático e didático . 2 ed. São Paulo: Érica, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788536521664. MILLER, G. Tyler; SPOOLMAN, Scott E. Ciência ambiental . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788522118663. SANTOS, Ana Silvia Pereira; OHNUMA JUNIOR, Alfredo Akira. Engenharia e meio ambiente - aspectos conceituais e práticos . Rio de Janeiro: LTC, 2021. 1 recurso online. ISBN 9788521637523. DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis César de. Gestão ambiental na empresa . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788597017168.					

COMPONENTE CURRICULAR – OPTATIVA		CÓDIGO			
Preleções sobre Suicídio: Liberdade, Ambiente e Cultura		21000410			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	04				
OBJETIVOS :					
GERAL:					
Compreender como as diversas sociedades ocidentais abordaram e entenderam o tema do suicídio ao longo da história, a fim de examinar a questão nos dias atuais.					
ESPECÍFICOS					
Construir uma visão histórica do suicídio;					
Analisar os discursos das ciências da saúde e das ciências humanas sobre o tema;					
Promover debates sobre a ideia de prevenção e de abordagem do suicídio em nossa sociedade;					
Examinar as hipóteses acerca das taxas de suicídio no Rio Grande do Sul, que coloca o estado com números acima da média nacional.					

EMENTA

O curso aborda o suicídio a partir de uma perspectiva histórica e genealógica, examinando como a questão foi tratada em diferentes períodos: Antiguidade Clássica, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea. Serão discutidas as interpretações oferecidas pelas ciências da saúde e ciências humanas, e como essas influenciam as atuais abordagens de prevenção e tratamento do suicídio. A relação entre suicídio, liberdade individual e cultura será analisada em profundidade, assim como o papel da psiquiatria e das instituições de saúde pública, com foco nas taxas de suicídio no Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul. Também serão discutidos temas relacionados, como eutanásia, suicídio assistido e a influência do ambiente sobre as taxas de suicídio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DURKHEIM, Émile. *O suicídio*: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REIS, Alexandre H. *História do Suicídio*. Livro 1 – Variações Antigas e o Domínio do Cristianismo. Belo Horizonte: Páginas Editora (Literíssima), 2020.

REIS, Alexandre H. *A Invenção do Suicídio* – Genealogia dos nossos preconceitos morais e crítica da psiquiatria. Santo André: EdUFABC, 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOULART, Jose Alípio, *Da fuga ao suicídio*: aspectos de rebeldia do escravo no Brasil; Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

MINOIS, Georges. *História do suicídio*: a sociedade ocidental diante da morte voluntária /; tradução Fernando Santos.

CASSORLA, Roosevelt M. S. O que é suicídio. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. 102 p.: il. (Coleção Primeiros Passos; 127).

VAN HOOFF, Anton J. L. *From Autothanasia to Suicide*: Self-Killing in Classical Antiquity. New York: Routledge, 2000

MONTAIGNE, Michel de. *Les Essais*. Ed. Villey-Saulnier. Paris: PUF, 1998.

REIS, Alexandre H. “Crítica da Ideia de Suicídio: contribuições para um debate público” *Sapere Aude*, 2024, v. 15, n. 29, p. 111-127. <https://doi.org/10.5752/P.2177-6342.2024v15n29p111-127> Acesso em: 11 out. 2024.

REIS, Alexandre H. “Razões para morrer e razões para viver: Nietzsche e a questão do suicídio.” *Annales Faje*, v. 9, n. 1, p. 71-80, 2024. Disponível em:

<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/annales/article/view/5587/5184>. Acesso em: 11 out. 2024.

COMPONENTE CURRICULAR – Optativa		CÓDIGO			
Unidades de Conservação do Brasil		21000405			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	03		01		
OBJETIVOS					
GERAL:					
Conhecer as unidades de conservação do Brasil e sua inserção no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).					
ESPECÍFICOS:					
Conhecer as principais unidades de conservação de cada região do país. Estudar os mecanismos e protocolos de gestão de unidades de conservação. Avaliar estudos de caso referentes à implementação de planos de manejo em unidades de conservação.					
EMENTA					
Unidades de conservação do Brasil e sua inserção no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
ALBERTIN, Ricardo Massulo <i>et al.</i> Geografia física do Brasil . Porto Alegre: SAGAH, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786556902463.					
BARBOSA, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassú. Recursos naturais e biodiversidade: preservação e conservação dos ecossistemas . São Paulo: Érica, 2018. 1 recurso online. (Eixos). ISBN 9788536530697.					
PIRES, Anderson Soares <i>et al.</i> Gerenciamento de unidades de conservação . Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788595023406.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
BRASIL. Fragmentação de ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2003. 510 p.					
LEWINSOHN, Thomas; Paulo Inácio Prado. Biodiversidade brasileira: síntese do estado atual do conhecimento – 3ª Edição . Editora Contexto. ISBN 9788572442305.					
PEÇANHA, Marcus. Conexão capitalismo e meio ambiente: somente a iniciativa privada pode preservar o meio ambiente. Rio de Janeiro: Alta Books, 2022. 1 recurso online. ISBN 9788550817668.					
PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues. 2001.					
RIFFEL, Eduardo et al. Biogeografia. Porto Alegre: SAGAH, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786556901145.					

COMPONENTE CURRICULAR – Optativa		CÓDIGO			
Práticas em tratamento de resíduos da produção animal		21000406			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	02		02		
OBJETIVOS					
GERAL: - Apresentar os métodos utilizados pelos produtores rurais e empresas para tratamento dos resíduos da produção animal.					
ESPECÍFICOS: Conhecer os sistemas de tratamentos de resíduos da produção animal. Avaliar relação custo/benefício dos sistemas de tratamento de resíduos da produção animal. Compreender a dinâmica de tratamento dos sistemas de tratamento de resíduos da produção animal.					
EMENTA Compostagem. Lagoas de estabilização. Biodigestão. Incineração. TEC-DAM.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
CORRÊA, Erico Kunde; CORRÊA, Luciara Bilhalva (Org.). Gestão de resíduos sólidos . Pelotas: Evangraf, 2012. 279 p. ISBN 9788577274055.					
VALENTE, Beatriz Simões. Manual experimental: compostagem de resíduos sólidos da avicultura de corte . Pelotas: Ed. Universitária UFPel, 2009. 68 p. ISBN 9788571925656.					
MACHADO, Antonio Lilles Tavares; MEDEIROS, Fabrício Ardais; LAMBRECHT, Edson. Materiais, técnicas e projetos de construções rurais . Pelotas: Mauro Fernando Ferreira, 2017. 256 p. ISBN 9788592374907.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
SEGANFREDO, Milton Antonio (ed.). Gestão ambiental na suinocultura . Brasília: Embrapa, 2007. 302 p. ISBN 9788573833843.					
FERREIRA, Rony Antonio. Maior produção com melhor ambiente para aves, suínos e bovinos . 3. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2016. 528 p.					
ALBINO, Luiz Fernando Teixeira; NERY, Lídson Ramos; VARGAS JÚNIOR, José Geraldo de; SILVA, José Humberto Vilar da. Criação de frango e galinha caipira: avicultura alternativa . 2. ed. rev. e ampl. Viçosa: Aprenda Fácil, 2005. 208 p.					
MORSELLI, Tania Beatriz Gamboa Araújo; OLIVEIRA, Ana Rodrigues Costa de (colab.). Resíduos orgânicos em sistemas agrícolas . Pelotas: Ed. UFPel, 2009. 228 p.					
CORRÊA, Marcio Nunes (org.). Bovinocultura de leite . 2. ed. Pelotas: Ed. da UFPel, 2011. 208 p. (Série NUPEEC produção animal). ISBN 9788571925014.					

COMPONENTE CURRICULAR – Optativa			CÓDIGO		
Gestão Ambiental de Portos e Hidrovias			21000239		
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:	Distribuição de créditos				
Horas: 60	T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04	03		01		
OBJETIVOS					
GERAL: Estudar os procedimentos e ações de gestão ambiental em portos e Hidrovias do Brasil.					
ESPECÍFICOS: Estudar a estrutura institucional de portos e Hidrovias no Brasil. Identificar os agentes de interação junto à comunidade portuária e hidroviária na gestão ambiental. Identificar os principais impactos ambientais da atividade portuária e hidroviária. Conhecer as legislações específicas da gestão ambiental de Portos e Hidrovias.					
EMENTA Apresentação de Históricos dos portos e hidrovias brasileiras. Dimensionamento e identificação dos Portos e da malha hidroviária brasileira Identificação caracterização das dragagens e monitoramentos ambientais. Identificação dos atores de gestão ambiental dos Portos e hidrovias Ação da ANVISA, Ministério da Agricultura, Receita Federal e Marinha, IBAMA e órgãos estaduais do SISNAMA junto aos Portos e Hidrovias.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ALFREDINI, Paolo. Obras e gestão de portos e costas: a técnica aliada ao enfoque logístico e ambiental . 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009. 776 p. ISBN 9788521204862 BALLOU, Ronald H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física . São Paulo: Atlas, 2011. 388 p. ISBN 9788522408740 PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). Curso de gestão ambiental . 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. 1245 p. (Coleção Ambiental ; 10). ISBN 9788520433416.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DIAS, Marco Aurelio P. Administração de materiais: uma abordagem logística . 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 399 p. ISBN 8522409951 MAIA, Marcos. Portos e o desenvolvimento . Porto Alegre: Aduaneiras, 2007. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. Rumos 2015: estudo sobre desenvolvimento regional e logística de transportes no Rio Grande do Sul . Porto Alegre: SCP, 2006. SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos . 2.ed. atual. e ampl. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 583 p. ISBN 9788579750908. BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental . São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521510.					

COMPONENTE CURRICULAR – Optativa (Banco Universal)				CÓDIGO	
Gestão Ambiental				21000206	
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos			
Horas: 75		T	E	P	EAD
Créditos: 05		04		01	EXT
OBJETIVOS					
Capacitar os acadêmicos nos princípios, conceitos, políticas e instrumentos de Gestão Ambiental.					
EMENTA					
Conceitos fundamentais de ecologia. Biomas. Biodiversidade. Ações antrópicas. Legislação e normas ambientais. Licenciamento Ambiental. Histórico, evolução e conceitos básicos de política ambiental internacional e brasileira. Avaliação de impacto ambiental. Plano de Gestão Ambiental. Gestão Ambiental: histórico e conceitos; Gestão Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (empresa pública e privada); Planejamento Estratégico e a Gestão Ambiental; Sistema de Gestão Ambiental: histórico e evolução; Governança e Gestão do Meio Ambiente.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
ANTUNES, Paulo de Bessa. Federalismo e competências ambientais no Brasil . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN 9788522497959.					
DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p. ISBN 9788522462865. – Biblioteca da GA/UFPel					
ODUM, E. P.; BARRETT, G. W. Fundamentos de ecologia . São Paulo: Cengage Learning, 2008.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos . 4. São Paulo Saraiva 2016. ISBN 9788547208233.					
DONAIRE, Denis. Gestão ambiental na empresa . 3. Rio de Janeiro Atlas 2018 - recurso online ISBN 9788597017168. (Livro eletrônico/MinhaBiblioteca)					
ECOSSISTEMAS brasileiros. Brasília: IBAMA, 2001. 49 p. ISBN 8573001186. 574.5260981 E19					
PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. Curso de Gestão Ambiental . 2. São Paulo Manole 2014 - recurso online ISBN 9788520443200. (Livro eletrônico/Minha Biblioteca)					
RICKLEFS, Robert E. A economia da natureza: um livro texto em ecologia básica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 503 p. ISBN 8527707985.					

COMPONENTE CURRICULAR – OPTATIVA	CÓDIGO
Materiais sustentáveis	21000409

COMPONENTE CURRICULAR – Optativa		CÓDIGO			
Empreendedorismo e Marketing Socioambiental		21000211			
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM					
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos			
Horas: 60		T	E	P	EAD
Créditos: 04		04			
OBJETIVOS					
GERAL:					
Oferecer uma visão geral sobre o empreendedorismo e o marketing socioambiental, bem como suas aplicações práticas. Capacitar e estimular o futuro gestor ambiental ao empreendedorismo, destacando o papel do empreendedor na criação de novos negócios e sua relação com a inovação e competitividade nas organizações.					
ESPECÍFICOS:					
Discutir o papel do empreendedor na criação de novos negócios e sua relação com a inovação, criatividade e competitividade nas organizações. Apresentar a estrutura e formas de apresentação de um plano de negócios. Discutir sobre a gravidade da crise ambiental e seus reflexos sobre as organizações, as relações entre sociedade de consumo e o consumidor ecológico, a sustentabilidade e o marketing. Abordar o marketing a partir de uma perspectiva socioambiental.					
EMENTA					
Empreendedorismo. O empreendedor. O processo e o ambiente empreendedor. Plano de Negócios. Conceitos básicos de marketing. Marketing social e ambiental.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
DIAS, Reinaldo. Marketing Ambiental: Ética, Responsabilidade Social e Competitividade nos Negócios, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2014. Recursos online. ISBN 9788522489800. DORNELAS, José. Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios. São Paulo: Atlas, 2023. Recurso online. ISBN 9786559774531. LEMES, Antonio. Administrando Micro e Pequenas Empresas - Empreendedorismo e Gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. Recurso online. ISBN 9788595150393.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
AFFONSO, Ligia Maria Fonseca. Empreendedorismo. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online ISBN 9788595028326 CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo - Dando Asas ao Espírito Empreendedor. São Paulo: Atlas, 2021. Recurso online. ISBN 9788597028089. DORNELAS, José. Plano de Negócios: Seu Guia Definitivo. São Paulo: Atlas, 2023. Recurso online. ISBN 9786559774517. DORNELAS, José. Dicas Essenciais de Empreendedorismo. São Paulo: Atlas, 2023. Recurso online. ISBN 9786559773688. HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. Empreendedorismo - plano de negócios em 40 lições - 2 ED. São Paulo: Saraiva, A, 2019. Recurso online. ISBN 9788571440494. MENDES, Jerônimo. Empreendedorismo 360º a prática na prática. 3. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597012422. TYBOUT, Alice M. Marketing. São Paulo: Saraiva, 2013. Recurso online. ISBN 9788502213623.					

COMPONENTE CURRICULAR – OPTATIVA		CÓDIGO				
Tratamento de águas e efluentes		21000408				
Departamento ou equivalente: Centro de Integração do Mercosul – CIM						
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos				
Horas: 60		T	E	P	EAD	EXT
Créditos: 04		03		01		
OBJETIVOS						
GERAL: Desenvolver habilidades para realização de planejamento no tratamento de águas e efluentes. ESPECÍFICOS: Conhecer maneiras e fontes de captação de águas. Desenvolver habilidades básicas para identificação das etapas do processo do tratamento de águas e efluentes Conhecer os principais equipamentos e produtos utilizados nas etapas de tratamento de águas e efluentes Habilitar para o planejamento e análise de dados relacionados ao tratamento de águas e efluentes.						
EMENTA						
Processos de tratamento de água potável e padrões de potabilidade; Características físicas, químicas e biológicas de esgoto sanitário e efluentes industriais; Tratamentos primário, secundário e terciário de efluentes; Padrões de lançamento de efluentes nos corpos receptores.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
BITTENCOURT, Claudia; PAULA, Maria Aparecida Silva de. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. São Paulo: Érica, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788536521770. FERREIRA FILHO, Sidney Seckler. Tratamento de água: concepção, projeto e operação de estações de tratamento. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788595153851. METCALF AND EDDY INC. Tratamento de efluentes e recuperação de recursos. 5. Porto Alegre:AMGH, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788580555240. RICHTER, Carlos A. Água: métodos e tecnologia de tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 1 recurso online. ISBN 9788521217244.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
HOWE, Kerry J et al. Princípios de tratamento de água. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788522124084. MANCUSO, Pedro Caetano Sanches <i>et al.</i> (ed.). Reúso de água potável como estratégia para a escassez. Barueri: Manole, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786555763003. MACKENZIE L. DAVIS; SUSAN J. MASTEN. Princípios de engenharia ambiental. 3. Porto Alegre: AMGH, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788580555912. TELLES, Dirceu D'Alkmin; COSTA, Regina Pacca (coord.). Reúso da água: conceitos, teorias e práticas. 2. São Paulo: Blucher, 2010. 1 recurso online. ISBN 9788521217725.						

O quadro 8 apresenta as equivalências das disciplinas novas deste PPC com as do PPC anterior.

QUADRO 8: EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

COMPONENTES - CURRÍCULO ANTIGO		COMPONENTES - CURRÍCULO NOVO	
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE
21000257	Tópicos em Gestão Ambiental	21000381	Tópicos em Gestão Ambiental
21000208	Fundamentos de Informática	21000382	Fundamentos de Informática
21000246	Ecologia I	21000383	Ecologia
21000252	Sistemas de Informações Gerenciais na Gestão Ambiental	21000384	Sistemas de Informações Gerenciais na Gestão Ambiental
21000250	Ecologia II	21000390	Biorremediação Ambiental
21000251	Qualidade do solo, água e ar	21000385	Monitoramento e Qualidade Ambiental
21000245	Fundamentos de Estatística	21000386	Estatística para a Gestão Ambiental
21000224	Auditoria e Certificação Ambiental	21000387	Sistemas de Gestão Ambiental
21000214	Cidadania e Ética	21000389	Cidadania e Ética
21000247	Sociedade e Meio Ambiente	21000391	Sociedade e Meio Ambiente
21000253	Urbanização e Meio Ambiental	21000392	Urbanização e Meio Ambiental
21000223	Planejamento Ambiental Urbano	21000394	Planejamento Ambiental Urbano
21000254	Práticas de Campo e Laboratório	21000395	Práticas de Campo em Gestão Ambiental
21000249	Estado, Mercado e a Economia do Meio Ambiente	21000396	Economia Ambiental e Sustentabilidade
21000218	Planejamento Ambiental Rural	21000397	Planejamento Ambiental Rural
20000578	Temas Legais do Ambiente	21000402	Temas Legais do Ambiente
21000229	Planejamento e Desenvolvimento Regional	21000403	Desenvolvimento Regional Sustentável
21000256	Política Ambiental Brasileira	21000393	Política Ambiental Brasileira
21000228	Gestão de Biodiversidade	21000399	Gestão da Biodiversidade
21000231	Temas Técnicos do Ambiente	21000401	Temas Técnicos do Ambiente
21000241	Elaboração de Políticas Ambientais	21000413	Elaboração de Políticas Ambientais

3.10 METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.10.1 METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

O processo de ensino e de aprendizagem será estruturado com base em metodologias ativas e inovadoras, que promovam a articulação teórico-prática e assegurem a flexibilidade curricular. Entre os procedimentos metodológicos, destaca-se o uso de aulas dialogadas, estudos de caso, oficinas práticas, projetos interdisciplinares e atividades baseadas em resolução de problemas. Essas estratégias visam estimular o protagonismo dos alunos no processo de aprendizagem, desenvolvendo habilidades críticas, reflexivas e criativas alinhadas ao perfil desejado do egresso.

Os recursos e materiais didáticos utilizados no curso incluirão tecnologias digitais, como plataformas virtuais de aprendizagem, softwares interativos, simuladores, vídeos educativos e apresentações multimídia, além de materiais concretos, como livros, artigos, modelos tridimensionais e experimentos laboratoriais. A integração de recursos tecnológicos com práticas presenciais permitirá ampliar o acesso a conteúdos, diversificar as formas de ensino e enriquecer o aprendizado.

No âmbito das atividades práticas, serão oferecidos laboratórios com os equipamentos necessários à demanda, visitas técnicas a ambientes profissionais, e oportunidades para projetos colaborativos que conectem os conteúdos trabalhados em sala de aula com situações reais de mercado. Além disso, serão utilizados materiais recicláveis e sustentáveis em atividades experimentais, reforçando a importância da responsabilidade socioambiental na formação acadêmica.

O planejamento curricular também contemplará espaços de aprendizagem diversificados, como seminários, grupos de estudo, debates e encontros interativos, que favoreçam a troca de conhecimentos e experiências. Essas práticas serão constantemente ajustadas em conformidade com os objetivos do curso e as avaliações de desempenho, buscando garantir a evolução contínua dos alunos e o alinhamento com as exigências profissionais.

O sistema de avaliação deve abranger duas grandes partes: desempenho do Curso e desempenho dos discentes. A avaliação deve trazer, em seus resultados, as

conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi objeto da indagação.

A avaliação do desempenho dos discentes nas disciplinas seguirá, a não ser pelas exceções, o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel – Resolução nº29/2018 – COCEPE.

O processo de avaliação será construído buscando-se uma avaliação mediadora, oportunizando ao discente diversos momentos para expressar suas ideias através de discussões propostas de situações possíveis de serem por eles vivenciadas em suas práticas profissionais, fazendo as conexões entre o conteúdo trabalhado em sala de aula. A avaliação contínua e sucessiva, que auxilie o discente a superar as dificuldades no decorrer do processo de aprendizagem, é fundamental no processo de construção do conhecimento.

A operacionalização do processo de avaliação constará no plano de ensino das disciplinas e deverá ser apresentado pelo professor e discutido com os discentes no início do semestre. Este processo será instituído com a sugestão de que os professores façam uma avaliação da sua disciplina e de seu desempenho, junto aos discentes, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem. Além disso, o Colegiado buscará ficar em constante troca com os professores que atuam no curso, no sentido de buscar identificar as práticas pedagógicas e a constante atualização da estrutura curricular. Todas estas ações são possíveis se existir um comprometimento entre coordenação e professores, e que estes tenham um espaço frequente para discutir as questões do dia a dia do curso. Entre as práticas pensadas destacam-se reuniões periódicas e acompanhamento semestral, buscando o ajuste da proposta curricular, sendo que as avaliações, preferencialmente, deverão ser realizadas anualmente.

Outros instrumentos para avaliação e coleta de dados poderão ser discutidos e adotados pelo Colegiado. Todas estas ações, de maneira conjunta, deverão ser instrumentos úteis para o aperfeiçoamento das disciplinas, do crescimento dos discentes e do ajuste da proposta pedagógica do curso.

Será exigido sempre dos professores a sensibilidade em destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de realizar a crítica do que deve ser corrigido. Além disso, o professor deverá distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa, ou seja, uma tarefa incorreta ou menos significativa deve ser criticada para ser corrigida, mas a pessoa que o produziu não deve ser alvo de julgamento. Este ponto é imprescindível no processo avaliativo, pois se quer preservar os valores éticos da avaliação na educação. É somente através desse modo que se obtém os melhores resultados de todo o processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal das pessoas

envolvidas, do aperfeiçoamento da tarefa e da expansão de seus efeitos benéficos.

Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem no Curso possui uma característica comum a muitas disciplinas, a necessidade de tempo para amadurecer os conteúdos desenvolvidos. Assim, o principal ponto a ser considerado na metodologia de avaliação é que está, idealmente, propicie um desenvolvimento e amadurecimento continuado por parte do discente.

O processo de concepção da avaliação do ensino e de aprendizagem permite por um lado proporcionar ambientes diversos e distintos de aprendizagem, agilizando o processo de troca de experiências pedagógicas. Além disso, no programa de cada disciplina deve ser especificado os critérios e as formas de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação constitui processo contínuo, sistemático e cumulativo. A aprendizagem do discente, nas disciplinas regulares constantes no currículo, será avaliada abrangendo aspectos de assiduidade e avaliação de conhecimentos. A aprovação em cada disciplina é apurada semestralmente e fica condicionada à frequência do discente em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. O aproveitamento será aferido em cada disciplina mediante a realização de pelo menos 2 (duas) verificações com o mesmo peso, distribuídas ao longo do período, sem prejuízo de outras verificações de aula e trabalhos previstos no plano de ensino da disciplina. A média das verificações constitui a nota semestral, considerando-se aprovado o discente que obteve nota semestral igual ou superior a 7,0 (sete).

Considerar-se-á definitivamente reprovado o discente que obtiver média semestral inferior a 3,0 (três). O discente que obtiver média semestral inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três), submeter-se-á a um exame, versando sobre toda a matéria lecionada no período. Considerar-se-á aprovado o discente que, feito o referido exame, obtiver média igual ou superior a 5 (cinco), resultante da divisão por 2 (dois) da soma da nota semestral com a do exame. Parte da carga horária de cada disciplina poderá ser cumprida, a critério do professor e desde que seja previsto na ementa da disciplina, de forma semipresencial, até o limite de 20% da carga horária total. Além disso, também poderão ser ofertadas disciplinas integralmente à distância, a critério do Colegiado do Curso. O total de atividades semipresenciais não devem ultrapassar 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso, além de fazer uso das Tecnologias da Informação

e Comunicação (TIC) conforme Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019.

O estágio obrigatório será avaliado através de conceito, aprovado ou reprovado. Já o trabalho de conclusão de curso (TCC) será por nota, esta atribuída pela banca de avaliação.

3.12 APOIO AO DISCENTE

A UFPel possui programa específico de bolsas no âmbito do curso faz-se uma observação no intuito de identificar discentes em vulnerabilidade social, de saúde e de aprendizado e através dos canais adequados fazer sua inserção. Outra forma de estímulo acadêmico são os Programas de Bolsa de Graduação (PBG).

A PRAE gerencia as políticas de apoio, incluindo as coordenações de Integração Estudantil e Políticas Estudantis, com foco em programas como moradia, alimentação e inclusão. No entanto, há atualizações sobre programas específicos (ex.: Auxílio Inclusão Digital e Eventual), mostrando uma ampliação das iniciativas da PRAE.

Cabe destacar a importância do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, inaugurado em 15 de agosto de 2008, a partir do projeto “Incluir” do Ministério da Educação, atua promovendo políticas e ações que efetivem a inclusão no Ensino Superior, através da busca conceitual, política e prática pelo acesso, permanência e qualidade em todos os níveis, espaços e cotidianos da Universidade. O NAI apresenta como princípios norteadores, a concretização do Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, aprovado pelo CONSUN em março de 2016 e a efetivação da Lei 13.409/2016, que dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência no Ensino Superior, além das demais legislações vigentes, por onde suas ações são encaminhadas, a fim de possibilitar a inclusão qualificada de todos e todas na Universidade, não só como presença física, mas principalmente como potencializadoras de emancipação, autonomia e pertencimento.

Aliando conceitos e práticas, o núcleo promove ações de conscientização, discussão, formação compartilhada de coordenadores, técnicos, professores, monitores, tutores e comunidade em geral, além da oferta dos serviços de apoio especializado aos discentes dos diversos cursos de graduação, do encaminhamento de intérpretes para as aulas, eventos e atividades relacionadas e, ainda, da criação, organização e acervo de recursos didáticos adaptados que possibilitem avanços nos processos de aprendizagem e inclusão. A partir da reestruturação proposta pela Reitoria em 2017 e da criação da

CID (Coordenadoria de Inclusão e Diversidade), onde está inserido, o NAI é composto por uma Chefia e uma Técnica em Assuntos Educacionais, responsáveis pela gestão e pelas seções: Seção de Intérpretes (09 Tradutores Intérpretes de Libras) e a Seção de Atendimento Educacional Especializado (com educadoras especiais, neuropsicopedagoga, entre outros). Conta, ainda, com Comissão de apoio, constituída por 10 docentes vinculados às temáticas da Inclusão e dos movimentos que as compõem, com o propósito de debater e assessorar a construção das políticas e práticas pretendidas.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) foi criada no ano de 2007, a partir da demanda para atendimento aos discentes de diversas partes do país, ingressantes através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). As demandas passaram a ser a ampliação do programa de moradia estudantil e a criação de alojamento provisório. Para tanto a CAEC (Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários) foi transformada em uma pró-reitoria, aumentando a capacidade de atendimento dos discentes, com uma estrutura mais adequada para responder positivamente a essas demandas e a outras, que foram se apresentando com a consolidação dessa forma de ingresso na UFPel. A PRAE atualmente conta com duas Coordenações – de Integração Estudantil (CIE) e de Políticas Estudantis (CPE) – subdivididas em núcleos que acompanham os diversos programas desenvolvidos na instituição. Assim, a PRAE trabalha com políticas mais amplas de inclusão e permanência, voltadas não só para o apoio financeiro, mas apoio psicossocial e ações voltadas a questões envolvendo gênero e etnia. Também tem políticas voltadas ao lazer e à cultura, promovendo acesso a eventos através de editais, nos quais podem participar quaisquer discentes matriculados nos cursos de graduação da UFPel. No Campus II do ICH, onde ocorrem a maioria das aulas, existe um restaurante universitário a 550 metros de distância que é subsidiado aos graduandos e isento para bolsistas. Em termos de opções de refeitórios, a UFPel conta com um total de 4 Restaurantes Universitários (um no Campus Capão do Leão, Campus Anglo e um no centro histórico da cidade). Nesse sentido, ofertando alimentação acessível e de qualidade, a universidade a cada ano se empenha em aprimorar sua infraestrutura para receber seus discentes.

A universidade conta ainda com políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Graduação (PBG). Com apoio de tais Programas de Bolsa, o Curso vem incentivando projetos que busquem qualificar cada vez mais a identidade da formação profissional, bem como tentando minimizar a evasão e a reprovação, com monitorias, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Em termos de infraestrutura e acessibilidade, a UFPel possui no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), o qual oferece suporte aos discentes no sentido de promover e auxiliar na acessibilidade e inclusão de discentes portadores de Deficiências, Transtorno do espectro Autista e Altas Habilidades e/ou Superdotação, assim como em relação a outras situações desta mesma categoria na qual o discente e/ou a Coordenação necessitem de apoio ou orientações. O acesso ao NAI pode ser feito através do seguinte endereço eletrônico: <http://wp.ufpel.edu.br/nai/> O Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade desenvolve atividades relacionadas ao gerenciamento das vagas ocupadas por discentes cotistas ou direcionadas a estes; atividades educativas e informativas nas escolas públicas de Educação Básica, bem como a promoção de eventos que permitam a aproximação da Universidade e a inclusão dos indígenas e quilombolas e negros, suas famílias, além dos representantes comunitários de onde provêm esses discentes, mediante ações conjuntas construídas pelos envolvidos. Segundo o Plano de Gestão 2017-2019: “Revolução acadêmica é disponibilizar um espaço permanente para expor a produção científica, cultural e artística da comunidade acadêmica” e este espaço será buscado, definido e implementado pela CID em conjunto com outros órgãos administrativos da UFPel. Pretende a partir da ação conjunta da CID e Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Pós- graduação, Extensão e Cultura, de Gestão da Informação e Procuradoria: divulgar a cultura popular e auxiliar na geração de renda dessas comunidades através do compartilhamento de saberes e técnicas de produção que facilitam a comercialização de produtos originários dessas comunidades; Dialogar com as Unidades Acadêmicas: informando-as sobre como ocorre a promoção de políticas afirmativas na UFPel; de que forma é desenvolvida a fiscalização da implementação das mesmas no que tange o acesso e penalização, no caso de fraude; incentivar a ampliação do rol de disciplinas e conteúdos programáticos que abordem as temáticas da sexualidade e identidade de gênero, questões étnico-raciais e direitos humanos, ampliando o que se prevê nas leis de diretrizes nacionais em favor da transversalidade de tais temáticas nos currículos, independentemente do perfil e do nível do curso; promover o cumprimento das ações afirmativas buscando estabelecer parcerias e convênios que permitam o acesso a pós-graduação, o intercâmbio universitário, maior número de bolsas acadêmicas, entre outras.

O Núcleo de Gênero e Diversidade é o órgão responsável pela promoção da relação entre os diversos gêneros na comunidade da UFPel, bem como promoção da participação política, a educação, os movimentos sociais e os direitos humanos, estudando as questões relativas ao trabalho na interação com as teorias de gênero e

feministas contemporâneas.

Existe também os Programas de Mobilidade Acadêmica permitem o trânsito discente entre IES nacionais e internacionais, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado e na forma de convênios ou acordos de cooperação entre as Instituições.

A Coordenação do Colegiado de Curso trabalha ativamente no acolhimento dos acadêmicos desde seu ingresso, além de atuar também durante todo o curso, de forma comprometida, para atender as necessidades de cada discente, desde as dificuldades de adaptação até aquelas que envolvem o percurso acadêmico.

No curso de Gestão Ambiental Bacharelado existe um Diretório Acadêmico ativo e atuante, o qual responsabiliza-se anualmente pelo planejamento, organização e execução da Semana Acadêmica da Gestão Ambiental e promovem demais atividades acadêmicas e recreativas. Ainda, indicam assento no colegiado do curso.

3.13. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A UFPel possui Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual constitui-se, nos termos da Lei 10.861/04, no órgão responsável pela condução dos processos de avaliação interna da UFPEL, assim como pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP para fins de avaliação institucional.

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade (INEP, 2017).

O curso de Gestão Ambiental utiliza dos processos institucionais para melhorias e planejamento. Através do processo de autoavaliação institucional, da participação da comunidade acadêmica, da divulgação e da apropriação dos resultados da avaliação institucional interna pelos segmentos da UFPel (docentes, discentes e técnicos), o curso visualiza e aprimora o processo de gestão e planejamento e a consequente promoção de mudanças inovadoras necessárias para melhor atender seus discentes e qualificar o corpo docente.

A participação efetiva da comunidade acadêmica, composta por docentes e discentes, do curso de Gestão Ambiental é essencial para garantir práticas democráticas e inclusivas que atendam às demandas sociais, ambientais e institucionais. Essa participação ocorre por meio de mecanismos que promovem o diálogo, a corresponsabilidade e a tomada de decisões coletivas. Algumas ações são citadas abaixo:

- Criação de grupos de trabalho compostos por docentes e discentes para elaborar e implementar estratégias de gestão ambiental;
- Participação em Seminários sobre sustentabilidade, abordando desafios ambientais locais;
- Inclusão de representantes estudantis e docentes em comitês de sustentabilidade, assegurando a participação democrática nas decisões;
- Realização de consultas públicas para coletar sugestões e opiniões da comunidade acadêmica sobre políticas ambientais e ações do campus;
- Sessões de planejamento participativo permitem que docentes e discentes contribuam para a definição de metas e indicadores ambientais.

A participação ativa de docentes e discentes na gestão ambiental não apenas promove o funcionamento da Gestão Democrática, mas também fortalece a conscientização e a responsabilidade socioambiental, integrando teoria e prática para o benefício coletivo.

A avaliação será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), mediante reflexão sistemática, no sentido de buscar sempre a melhoria da estrutura administrativo-pedagógica. A experiência de avaliação crítica e consensual será parte integrante da implantação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo de ensino e de aprendizagem e possibilitará o diagnóstico de limites de possibilidades de melhoria deste projeto.

Sugere-se a realização da avaliação em caráter de diagnóstico, com os discentes desde o seu ingresso no curso e durante todo o processo de aprendizagem, verificando-se as mudanças imperativas instituídas durante a formação e vivência universitária. Esta avaliação possibilitará, por comparação entre as diferentes avaliações, a verificação da obtenção de novas habilidades por parte do discente.

Propõe-se também um processo avaliativo por parte de pesquisa com os egressos do Curso verificando a capacitação para atuação profissional através da sistemática de ensino- aprendizagem desenvolvida na UFPel.

Propõe-se, ainda, a avaliação docente através do nível de participação em

atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e uma forma de avaliação do docente pelo discente.

Quanto à avaliação da infraestrutura, a atuação da CPA será um fator promotor da busca pela excelência. O desenvolvimento das atividades curriculares demanda a disponibilização de laboratório de informática, laboratório multidisciplinar e biblioteca.

Em 2017, foi criada a Coordenação de Pedagogia Universitária (CPU), a qual tem como objetivo oferecer a seus professores e professoras o suporte no que tange à atualização permanente de suas práticas pedagógicas, assim como atuar no suporte e na mediação pedagógica de diferentes situações relacionadas aos colegiados de curso. Também em 2017, foi aprovada a Resolução n.15, de 25 de maio de 2017, que criou o Programa Institucional de Pedagogia Universitária – Formação Permanente do Corpo Docente, especificando as linhas de atuação e as respectivas ações da pedagogia universitária, a saber, formação para Professores Ingressantes, formação continuada do corpo docente, formação continuada para Coordenadores de Curso e de membros dos NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes), e Pesquisas e Publicações em Pedagogia Universitária.

A partir das dinâmicas desenvolvidas pela CPU, a UFPel criou o Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP), o qual tem como finalidade estreitar e aprofundar os laços entre a Pedagogia Universitária e as Unidades Acadêmicas da UFPel, proporcionando parcerias que façam com que cada vez mais as ações desta Coordenação possam estar próximas das necessidades das diferentes realidades dos cursos e do exercício da docência.

Além disso, o GIP tem como objetivo geral contribuir com qualificação acadêmica, com a finalidade de reduzir a evasão e retenção acadêmicas. Cada Unidade Acadêmica possui representantes no GIP, dedicando carga horária semanal específica para desenvolver atividades de atualização permanente das práticas pedagógicas, suas e dos colegas, nas Unidades. Farão isso atuando como interlocutores entre a CPU/PRE e os cursos.

4. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Gestão Ambiental é composto por todos os docentes do Curso, pela secretária, por uma representação discente indicada pelo Diretório Acadêmico com dois discentes, suas reuniões ordinárias de realizam uma vez por mês

na última quarta-feira, convocadas pelo Presidente e por este dirigidas, registrando-se em ata os assuntos listados em pauta. O Coordenador do Curso, Prof. Cleiton Stigger Perleberg possui Doutorado, experiência no ensino superior de 12 anos, atuou anteriormente na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), iniciou suas atividades na UFPel em 2015, atuando no Curso especificamente a 48 meses. Seu regime de trabalho é de 40h semanais com dedicação exclusiva e destina 20h para a Coordenação do Curso. Preside o NDE e o Colegiado do Curso, compõe o Conselho Diretivo da unidade a qual está ligada o curso a saber o Centro de Integração do Mercosul (CIM), possui gabinete próprio o que facilita o atendimento pessoal a cada docente ou discente que lhe procura. Possui experiências anteriores em gestão acadêmica e é avaliador INEP/MEC desde 2010.

Segundo o Estatuto e o Regimento Geral da UFPel, o Colegiado de Curso é o órgão de coordenação didática cuja finalidade é superintender o ensino no âmbito de cada curso. O Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental será administrado pelo colegiado, o qual seguirá o Regimento da Universidade Federal de Pelotas. De acordo com o disposto no Art.126 do Capítulo VI do Regimento da UFPel são atribuições dos Colegiados de Cursos:

- I coordenar e supervisionar o curso;
- II receber reclamações e recursos na área do ensino;
- III apreciar os pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- IV elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão;
- V propor ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão, a organização curricular dos cursos correspondentes;
- VI emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação, mediante requerimento dos interessados;
- VII assegurar a articulação entre o ciclo básico e o ciclo profissional do curso correspondente;
- VIII estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores;
- IX emitir parecer sobre recursos ou representações de alunos sobre matéria didática;
- X aprovar o Plano de Ensino das disciplinas do curso correspondente;
- XI aprovar a lista de ofertas das disciplinas do curso correspondente para cada

período letivo;

XII propor aos Departamentos correspondentes os horários mais convenientes para as disciplinas de seu interesse;

XIII elaborar seu Regimento, para aprovação pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão.

As reuniões são convocadas pelo coordenador, conforme a demanda do curso. Todas as decisões são registradas em ata, as quais compete ao coordenador colocá-las em prática.

5. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Curso de Gestão Ambiental conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por cinco docentes, portaria nº 19 de 26 de julho de 2019, recentemente renovado, sendo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e pelo acompanhamento da implantação do projeto. Os membros representam diferentes áreas do conhecimento, a intenção do curso é que o grupo seja bem heterogêneo neste sentido, sendo mandato dos membros tem duração de 3 anos. Abaixo os membros que compõe o NDE e suas formações:

- 1) João Carlos de Oliveira Koglin - Doutor em Política Social e Direitos Humanos;
- 2) Maurício Pinto da Silva - Doutor em Desenvolvimento Regional;
- 3) Claire Morrone Barbat Parfitt - Doutora em Planejamento Urbano e Regional;
- 4) Giovanni Nachtigall Mauricio - Doutor em Zoologia;
- 5) Eduarda Medran Rangel - Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais.

São atribuições do NDE:

- conceber o Projeto Pedagógico do Curso;
- estabelecer e atualizar o perfil profissional do egresso do curso;
- atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- promover a integração multidisciplinar do curso;

- acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

O regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi aprovado pelo Colegiado de Curso em 21/12/2016 e pelo Conselho do Centro de Integração do Mercosul em 26 de julho de 2019 através da Portaria nº 019/CIM.

O grupo se reúne mensalmente, sendo que quando há diferentes demandas são chamadas reuniões extras.

Todos os assuntos tratados na reunião são amplamente discutidos e as decisões são tomadas por maioria de votos, sendo respeitada as opiniões e levado em consideração todos os apontamentos.

O NDE interage diretamente com o colegiado do curso para alinhar as decisões pedagógicas e acadêmicas, promovendo consonância entre a estrutura administrativa e as práticas educacionais. Participa das reuniões do colegiado, fornecendo subsídios técnicos e pedagógicos para decisões sobre planejamento acadêmico, carga horária, perfil do egresso e projetos de extensão ou pesquisa.

O NDE trabalha alinhado às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), garantindo que o curso esteja em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelas políticas institucionais da UFPel.

O NDE, ao articular suas ações com o colegiado e outros órgãos, assegura a qualidade do curso de Gestão Ambiental da UFPel, promovendo uma formação alinhada às demandas do mercado e aos desafios ambientais contemporâneos, com foco na colaboração, inovação e impacto social.

6. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO

- Avaliação curso e currículo

A avaliação deverá ser feita continuamente, através da análise do andamento de disciplinas, da integração destas, observando se as conexões entre estas estão ocorrendo. Para isso, a participação e o engajamento dos professores serão fundamentais no momento que ele tem seu papel na identificação do crescimento intelectual do discente.

A avaliação do Curso se dará por uma avaliação criteriosa e periódica do Projeto Pedagógico ora proposto. Esta avaliação será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), mediante reflexão sistemática, no sentido de buscar

sempre a melhoria da estrutura administrativo-pedagógica. A experiência de avaliação crítica e consensual será parte integrante da implantação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo de ensino e de aprendizagem e possibilitará o diagnóstico de limites de possibilidades de melhoria deste projeto.

Sugere-se a realização da avaliação em caráter de diagnóstico, com os discentes desde o seu ingresso no curso e durante todo o processo de aprendizagem, verificando-se as mudanças imperativas instituídas durante a formação e vivência universitária. Esta avaliação possibilitará, por comparação entre as diferentes avaliações, a verificação da obtenção de novas habilidades por parte do discente. Propõe-se também um processo avaliativo por parte de pesquisa com os egressos do Curso verificando a capacitação para atuação profissional através da sistemática de ensino- aprendizagem desenvolvida na UFPel. Propõe-se, ainda, a avaliação docente através do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e uma forma de avaliação do docente pelo discente.

7. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento do egresso em Gestão Ambiental ocorrerá de forma permanente, como o convite para participar de palestras, rodas de conversa, projetos, bancas de TCC e demais atividades desenvolvidas no curso. Estas diferentes oportunidades se constituirão na sistêmica aproximação dos egressos com a comunidade do curso, contribuindo para revelar, aos graduandos e à comunidade um panorama de empregabilidade e atuação daqueles já formados. Também iniciativas como o acompanhamento da atuação profissional dos egressos e sua carreira acadêmica, através das ferramentas disponibilizadas na página oficial do curso, propiciando sua atuação nas atividades como a semana acadêmica do curso visando estabelecer o contato entre os egressos.

A Instituição oferta um portal de acompanhamento de egressos no site da própria instituição. Este tem por objetivo servir como ferramenta para o acompanhamento de egressos dos cursos. (<http://wp.ufpel.edu.br/egresso/>). O portal do egresso tem como propósito acompanhar os profissionais formados pela UFPel e, por meio das informações registradas pelos ex-discentes, identificar o índice de sucesso da instituição, com base na inserção de seus egressos no mundo do trabalho. A “pesquisa do egresso” proporciona um diagnóstico que também tem como propósito

auxiliar na identificação de potenciais melhorias necessárias ao curso de Gestão Ambiental.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O curso alinha-se aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional ao atuar promovendo atividades curriculares de ensino, de pesquisa e de extensão, atendendo as demandas da região referente ao tema ambiental e ao papel do Gestor Ambiental. Atualmente, a UFPel proporciona o acompanhamento dessa integração por meio dos projetos cadastrados no sistema COBALTO em “Projetos Unificados”.

O ensino visa à melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem atuando prioritariamente no combate à reprovação, à retenção e à evasão na Graduação da UFPel. Desta forma, os projetos de ensino visam o desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas inovadoras e criativas capazes de impactar positivamente o desempenho acadêmico dos discentes. Dentro deste contexto existe a possibilidade de inserção do discente em monitorias, com ou sem bolsa, de acordo com a disponibilidade da UFPel, contribuindo para a formação acadêmico-profissional do mesmo através de experiências orientadas relacionadas à atividade docente.

A extensão se baseia nas ações do ensino e da pesquisa. O objetivo da extensão é, por meio do processo educativo, prático e científico, interagir com a sociedade. Os projetos e as ações de extensão fazem parte da estrutura curricular dos cursos da Universidade, buscando-se contribuir com a região onde está inserida.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos no curso tratam de temas de grande relevância para a região, como o planejamento e desenvolvimento ambiental, a avaliação de impactos ambientais e a promoção de soluções mais limpas. Essas iniciativas estão alinhadas às metas do PDI, que priorizam a produção de conhecimento científico com impacto direto na sociedade.

As atividades de extensão fortalecem a ligação entre a universidade e a comunidade, destacando o papel social da UFPel. São desenvolvidos projetos que abordam a biodiversidade local, práticas de manejo sustentável, políticas públicas e o planejamento e gerenciamento ambiental. Essas ações envolvem atividades como diagnóstico ambiental, elaboração, implantação, implementação, monitoramento e avaliação em áreas como: Educação Ambiental, Empreendedorismo e Marketing Socioambiental, Legislação Ambiental, Política Ambiental, Saneamento Ambiental, Planejamento Ambiental Rural, Licenciamento Ambiental, Auditoria e Certificação Ambiental, Avaliação de Impacto

Ambiental, Planejamento Ambiental Urbano, Gestão da Biodiversidade, Sistema de Gestão Ambiental (SGA), Gestão de Resíduos, Projetos Ambientais, Remediação e Recuperação Ambiental, Relatório Socioambiental, Qualidade Ambiental, Conformidade Legal, Recuperação de Áreas Degradadas e Projetos de Desenvolvimento Sustentável.

Além disso, destacam-se ações voltadas ao fortalecimento de políticas públicas ambientais e parcerias com escolas para a disseminação de conhecimentos sobre meio ambiente.

Por fim, a pesquisa tem sido incentivada ao longo dos últimos anos dentro da Unidade, sendo realizada por meio de diferentes projetos e ações, e também nas pesquisas relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e na Iniciação Científica. Os projetos de TCC possibilitam aos discentes o contato com a pesquisa e seus diferentes métodos.

9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO

A UFPel incentiva a promoção de uma política de formação acadêmica que integre ações, de modo a promover a interdisciplinaridade, a flexibilidade curricular e a mobilidade acadêmica, resguardadas as características e a autonomia de cada Unidade Acadêmica e de cada Curso. O Curso de Gestão Ambiental por natureza se constitui multidisciplinar pela formação diversificada de seus professores, este fator facilita a integração com cursos das mais distintas áreas, neste primeiro momento, cursos da própria UFPel, mas que com sua consolidação deverão alcançar outras instituições de ensino e pesquisa.

O Centro de Integração do Mercosul, unidade de lotação do curso de Gestão Ambiental, possui pós-graduação em nível de especialização. A especialização em Gestão para a Sustentabilidade tem por objetivo capacitar profissionais para atuarem de forma interdisciplinar e transversal em diferentes possibilidades relacionadas à sustentabilidade. Desta forma, os egressos do Curso de Gestão Ambiental encontram a possibilidade da continuidade de sua qualificação em nível de pós-graduação.

10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Na sociedade da informação o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) propiciam novas formas de aprender, neste cenário novas

competências são exigidas, novas formas de se realizar o trabalho pedagógico são necessárias. A TICs estão presentes no ambiente da UFPel integrando a comunidade acadêmica e auxiliando enquanto ferramenta de gestão dos processos acadêmicos e administrativos. O Portal Cobalto disponível para toda a comunidade acadêmica tem por objetivo integrar as diversas necessidades de sistemas de informação da UFPEL.

Em um único e integrado ambiente, será possível o registro e acesso de informações referentes ao ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento administrativo. Discentes, docentes, servidores técnicos-administrativos, egressos, candidatos a processos seletivos (vestibulares e concursos) e comunidade em geral terão acesso unificado ao Sistema Cobalto.

No currículo do curso podemos encontrar várias disciplinas que utilizam as TICs como recurso fim, Fundamento de Informática, Sistemas de Informação Gerenciais na Gestão Ambiental, Cartografia. As aulas nestas disciplinas são realizadas em parte ou na sua totalidade no laboratório de Informática. O curso também disponibiliza Recursos áudio visuais que os professores podem utilizar em sala de aula. Constituem ferramentas auxiliares a este processo, por exemplo, o Sistema Integrado de Gestão – Cobalto, onde encontram-se as informações referentes aos registros acadêmicos (matrícula, notas, frequência, etc.); a plataforma Webconferências (plataforma pode ser utilizada para atividades como aulas, reuniões, monitorias, treinamentos, apresentações de trabalhos e bancas. Ágil, interativo, fácil de usar e disponível em português, o serviço institucional possui funcionalidades variadas, como recursos de áudio, vídeo, bate-papo, webcam, envio de arquivos e compartilhamento de tela); a plataforma e-Aula (um ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas) acesso a plataforma Pergamum, que permitem um acompanhamento em tempo real pelo discente de sua situação e desempenho, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, além de promover a interatividade entre docentes, discentes e técnicos administrativos, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

A Instituição oferta aos discentes do curso, através do suporte da UFPel, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que está disponível para uso pelos docentes e discentes, através do endereço eletrônico <https://moodle.ufpel.edu.br>. A Instituição também oferece o acesso à internet por wi-fi em todos os espaços, permitindo acesso à informação de maneira global. Além disso, utiliza-se a biblioteca Pergamum, disponibilizando acervo físico e digital atualizado, somado a “Minha Biblioteca” também utilizada por acadêmicos e profissionais.

Por meio da página da UFPel também é possível acessar a Plataforma EBSCO (<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/2018/07/27/ebsco/>), Portal de Periódicos Cpes (<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/2014/07/07/portal-de-periodicos-da-capes-apresenta-novo-site/>). Esta ferramenta disponibiliza uma ampla gama de publicações na área de Gestão Ambiental, representando uma importante aquisição para ofertar material didático atualizado para nossos discentes. Para realizar o acesso a capítulos o discente ou docente não necessita sequer cadastrar outra senha, pois o acesso é liberado com a própria senha do Cobalto.

Outra ferramenta implantada desde 2017 na UFPel como um todo é o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), provendo agilidade, transparência e organização aos processos gerenciais. Este sistema permite que a Instituição realize seus processos ligados a docentes e discentes, Pró-Reitorias, gestão superior da Universidade e demais unidades de uma forma mais organizada e controlada dentro dos prazos estabelecidos.

Desta forma, entende-se que há as condições institucionais de disponibilização das tecnologias para desenvolvimento de disciplinas e espaços de estudo no Curso de Gestão Ambiental Bacharelado, assim como os espaços didático-pedagógicos de utilização de tecnologias para o trabalho cotidiano. Além disso, o Curso de Gestão Ambiental Bacharelado possui a disciplina Fundamentos de Informática que permite que os discentes tenham conhecimento para trabalhar na internet e demais plataformas de edição de textos e aprendizagem do Curso e o domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

A Universidade Federal de Pelotas disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA desenvolvido na Plataforma Moodle e foi elaborado para ajudar os professores a disponibilizar e gerenciar conteúdos para seus discentes, além de permitir o acompanhamento constante do progresso dos discentes. Este ambiente é amplamente utilizado pelos professores dos cursos em suas disciplinas. O AVA é utilizado como ambiente de apoio às atividades docentes como por exemplo: envio de material de apoio, envio de mensagem aos discentes, criação de fóruns de discussão, divulgação do conteúdo e realização de tarefas.

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem, mais conhecidos por AVA, têm origem na língua inglesa como Learning Management System ou LMS. Esses ambientes são softwares elaborados para ajudar os professores a disponibilizar e gerenciar

conteúdos para seus discentes, além de permitir o acompanhamento constante do progresso dos discentes. Geralmente, são utilizados como plataforma principal para EaD ou empregados como ferramenta complementar às aulas presenciais. O Moodle (Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment) é um dos sistemas classificados como AVA, pois permite a implementação de cursos na modalidade a distância, bem como auxilia os componentes e cursos presenciais, possibilitando a gestão da aprendizagem e de trabalhos colaborativos. Outra característica do Moodle é a flexibilidade de configurar e disponibilizar conteúdos, recursos e atividades de forma simples e rápida.

Contudo, em 2020, a UFPel adotou o sistema e-AULA, que usa como base a plataforma Moodle, estando integrado ao sistema administrativo e acadêmico Cobalto, que é próprio da UFPel. O e-AULA representa avanços em termos de atualização, espaço, interação e integração com outros sistemas, em relação ao AVA utilizado anteriormente. O e-AULA está em consonância com os referenciais de qualidade da EaD e respectivas Diretrizes e Normas Nacionais, de forma a proporcionar recursos acadêmicos, pedagógicos e tecnológicos envolvidos na relação de mediação e cocriação dos processos de ensino e aprendizagem entre discentes e docentes. Destaca-se que a UFPel possui o NUPED – Núcleo de Políticas de Educação a Distância (<https://wp.ufpel.edu.br/nuped/>) que presta todo o suporte aos discentes e docentes, elaborando materiais didáticos de apoio e oferece apresentações, cursos e treinamentos em tecnologias de informação e comunicação, como por exemplo o Manual de Apoio ao Webconf (<https://wp.ufpel.edu.br/files/2021/03/Manual-do-WebConf.pdf>) que ajuda sobremaneira aos docentes no uso de tecnologias educativas. No que tange ao e-AULA tem-se, também, o Guia Docente para Uso da Plataforma e AULA (<https://wp.ufpel.edu.br/nate/files/2020/09/Guia-Docente.pdf>), que auxilia todos os docentes nessa nova tecnologia.

Seguindo a Resolução nº 27 de setembro de 2017 (UFPEL, 2017), o Curso segue as prerrogativas no que tange aos Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino à Distância da UFPel. Nesse sentido, fica assegurado que as atividades à distância, previstas neste PPC, encontram-se em harmonia com as prerrogativas das possibilidades de ampliação e complementação da aprendizagem dos envolvidos. Nos componentes parcialmente à distância são pensadas atividades que permitam haver conteúdo, meios, resposta, presença e avaliação, sempre pensando nas questões de acessibilidade e inclusão, em especial no que se refere às tecnologias assistivas. Para todas as atividades previstas nesta modalidade, as discussões e

apresentações de como irão ocorrer ao longo do semestre devem constar no plano de ensino do componente e podem contar com o registro das atividades por meio de componentes criados no e-AULA.

A UFPel lançou, ainda, em alternativa ao AVA Institucional, o e-PROJETO, disponível em <https://e-projeto.ufpel.edu.br/>, cujo objetivo é promover a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, foi desenvolvido o servidor e-PROJETO para ofertar ações em educação on-line, visando a qualificar o serviço prestado pelo AVA Institucional para oferta de cursos e outras atividades vinculadas. O e-PROJETO usa a base Moodle e serve para a criação de cursos de extensão e projetos de ensino. A integração entre o Cobalto e o e-PROJETO se dá de forma similar ao que foi realizado entre o Cobalto e o e-AULA. O e-PROJETO usa a base de projetos unificados no Cobalto.

II - QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Abaixo apresentamos a relação dos servidores docentes e técnico-administrativo atuantes no
Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado

Servidor	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Prof. Celso Elias Corradi	Biologia	Doutorado	40h - DE
Profa. Claire Morrone Parfitt	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado	40h – DE
Profa. Fernanda Medeiros Gonçalves	Medicina Veterinária	Doutorado	40h – DE
Prof. João Carlos de Oliveira Koglin	Análise de Sistemas	Doutorado	40h – DE
Prof. Giovanni Nachtigall Maurício	Biologia	Doutorado	40h – DE
Prof. Alexandre Henrique dos Reis	Filosofia	Doutorado	40h – DE
Prof. Maurício Pinto da Silva	Administração	Doutorado	40h – DE
Profa. Nádia Campos Pereira Bruhn	Administração	Doutorado	40h – DE
Profa. Rosaura Espírito Santo da Silva	Serviço Social	Doutorado	40h – DE
Profa. Eduarda Medran Rangel	Gestão Ambiental	Doutorado	40h – DE
TAE Claudete Lopes Schwantz Tavares	Direito	Especialização	40h
TAE Marcio Jose Pereira Martins	Gestão Pública Jornalismo Historiador	Especialização	40h

12. INFRAESTRUTURA

As atividades do curso de Gestão Ambiental (Bacharelado) encontram-se sediadas no prédio localizado à rua Almirante Barroso, 1734 (antigo DNOS). As instalações estão distribuídas em salas de aula, parte administrativa (coordenação, secretaria e professores), salas multiuso e áreas de convivência e laboratório de informática.

As salas e espaços destinados ao curso de Gestão Ambiental da UFPel foram planejados para atender às demandas pedagógicas, científicas e administrativas do curso, promovendo um ambiente de aprendizado, pesquisa e interação. Suas finalidades são as seguintes

Com a reforma do prédio contamos com 4 salas de aula destinadas ao ensino teórico, realização de atividades acadêmicas e discussões em grupo, oferecendo estrutura adequada para o desenvolvimento do conteúdo curricular.

A sala de informática é equipada com computadores e softwares específicos, voltada ao suporte das disciplinas que demandam análise de dados, modelagem ambiental, ferramentas de geoprocessamento e outras tecnologias aplicadas à gestão ambiental.

Contamos com a sala para aulas práticas e Pesquisa Científica, um espaço equipado para experimentos, atividades práticas e o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica relacionados a área ambiental e de inovação.

O local conta com um espaço de convivência, local de integração e interação entre estudantes, professores e técnicos, promovendo um ambiente acolhedor para trocas informais e atividades extracurriculares.

Os professores contam com salas de trabalho compartilhadas, já existentes antes da reforma, ambientes para atividades de planejamento acadêmico, orientação de estudantes, reuniões e pesquisas realizadas pelos docentes do curso.

No curso ainda contamos com a sala do colegiado, espaço reservado para a realização de reuniões do colegiado do curso, deliberações administrativas e pedagógicas, além de decisões estratégicas relacionadas à gestão e ao desenvolvimento do curso.

Esses ambientes foram organizados para proporcionar condições ideais de ensino, pesquisa e convivência, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e alinhados com as demandas ambientais contemporâneas.

O prédio também dispõe de espaços para grupos de estudo, grupos de pesquisa e reuniões de atividades extracurriculares, como por exemplo: AAGA (Associação Atlética Gestão Ambiental), DAGA (Diretório Acadêmico Gestão Ambiental); SAGA (Semana Acadêmica Gestão Ambiental), entre outros.

O curso não conta com biblioteca alocada no prédio, porém os alunos tem acesso a todas as bibliotecas disponíveis da universidade, sendo possível o acesso de pelo menos quatro bibliotecas em um raio de 3 Km (Biblioteca Anglo, ICH, Direito e Lagoa Mirim).

REFERÊNCIAS

- Desenvolvimento Local:** PEDL Vol. II-AGENDA PELOTAS 2022: Resumo Executivo, Pelotas, 2012.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2019.** Resultados preliminares. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 jan. 2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2020.** Resultados preliminares. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 jan. 2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2021.** Resultados preliminares. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 jan. 2025.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022.** Resultados preliminares. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 jan. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.
- ____. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 abr. 1999. Seção 1, p. 1.
- ____. **Lei nº 9.784**, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 29 jan. 1999. Seção 1, p. 1.
- ____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 1.
- ____. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 mar. 2008. Seção 1, p. 1.
- ____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Estágios. Diário Oficial da União:

Brasília, DF, 26 set. 2008. Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 29 dez. 2016. Seção 1, p. 1.

_____. **Decreto nº 1.148**, de 21 de maio de 1994. Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização de cursos superiores e demais providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 maio 1994. Seção 1, p. 7747.

_____. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2002. Seção 1, p. 7.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõem sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e sobre a acessibilidade, respectivamente. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 11.

_____. **Parecer 776**, de 03 de dezembro de 1997. Conselho Nacional de Educação (CNE). Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

_____. **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004**. Estabelece as diretrizes para a formação de professores, de acordo com as políticas educacionais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 mar. 2004. Seção 1, p. 5.

_____. **Parecer CNE/CES nº 576/2023**. Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 27 jul. 2023. Seção 1, p. 5.

_____. **Portaria 1.134**, de 10 de outubro de 2016. Ministério da Educação, 2016.

_____. **Portaria nº 1.428**, de 31 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os procedimentos e critérios

para o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 jan. 2020. Seção 1, p. 5.

_____. **Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024.** Estabelece procedimentos para a oferta de cursos de educação superior e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 maio 2024. Seção 1, p. 7.

_____. **Portaria MEC nº 2.117,** de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 dez. 2019. Seção 1, p. 10.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01,** de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 jun. 2004. Seção 1, p. 11.

_____. **Resolução CNE/CES nº 2,** de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jun. 2007. Seção 1, p. 5.

_____. **Resolução nº 7,** de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 9.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Versão 2017.** Ministério da Educação, 2017.

INEP. **Autoavaliação institucional:** orientações gerais. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 04 jan. 2025.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (UCPEL). **Banco de Dados Zona Sul – RS.** Boletim Informativo nº 20, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Diretrizes para Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso.** 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 02/06.** Dispõe sobre o Tempo de Permanência dos acadêmicos na UFPel. 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 03/2009.** UFPel como parte Concedente (estágio). 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 22, de 19 de**

julho de 2018. Dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Resolução COCEPE nº 24/16.** Critérios e procedimento de seleção de ingresso em cursos de graduação da UFPel nas modalidades de reopção, reingresso, transferência e portador de diploma de ensino superior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 27, de 14 de setembro de 2017.** Aprova Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 29,** de 14 de setembro de 2018. Novo Regulamento de Graduação da UFPel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Resolução COCEPE nº 30,** de 03 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o Regulamento da integralização das atividades de extensão nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas e dá outras providências. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Resolução COCEPE nº 87,** de 14 de novembro de 2024. Dispõe sobre compromissos obrigatórios e não obrigatórios realizados por discentes regularmente matriculados nos cursos da UFPel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Guia de Integralização da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.** 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** da UFPel. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Normas para Trabalhos de Conclusão de Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado - da Universidade Federal de Pelotas

1. Objetivos

Com a finalidade de obter o grau de bacharel em Gestão Ambiental, o discente deverá elaborar e defender, em forma individual, um trabalho de caráter técnico científico, na forma de monografia, voltado ao estudo de Gestão Ambiental nas dimensões Política, Planejamento e Gerenciamento Ambiental, envolvendo as atividades de elaboração, implantação, implementação, monitoramento e avaliação nas seguintes áreas: Educação Ambiental, Empreendedorismo e Marketing Socioambiental, Legislação Ambiental, Política Ambiental, Saneamento Ambiental, Planejamento Ambiental Rural, Licenciamento Ambiental, Auditoria e Certificação Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental, Planejamento Ambiental Urbano, Gestão da Biodiversidade, Sistema de Gestão Ambiental (SGA), Gestão de Resíduos, Projetos Ambientais, Remediação e Recuperação Ambiental, Relatório Socioambiental, Qualidade Ambiental, Conformidade Legal, Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Plano de Manejo, visando os seguintes objetivos:

- a) oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração dos conteúdos, com a finalidade de levar o discente a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso de Gestão Ambiental -Bacharelado (GAB); e
- b) oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o discente produza um relato acadêmico-científico decorrente de sua trajetória acadêmica durante o Curso, utilizando a bibliografia especializada, propiciando observações e análise de temas contemplados pela teoria e prática que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

A elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) objetiva a síntese e a integração dos conhecimentos adquiridos durante o Curso; visa a conexão entre os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas; e proporciona ao discente conculinte a oportunidade de realizar um trabalho de sua autoria, dentro da área de conhecimento da Gestão Ambiental e que permita uma reflexão sistematizada de sua aprendizagem construída ao longo do curso.

As normas dispostas a seguir visam disciplinar a atividade do TCC no GAB, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. Fluxo e procedimentos

O PPC do GAB prevê a execução de um TCC, na forma de uma monografia, como exigência para a colação de grau. Este trabalho é desenvolvido sob responsabilidade de um professor orientador. O desenvolvimento do TCC também é acompanhado pelo professor responsável pelas disciplinas de Seminários Técnico Científicos I (STC-I), Seminários Técnico Científicos II (STC-II) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é regido por normas definidas pelo Colegiado do Curso.

O desenvolvimento do TCC constará de produção relacionada a uma das áreas referidas no item 1 (objetivos) e seu registro será escrito, constituindo-se das seguintes etapas:

I) o discente deverá se matricular em STC-I (disciplina do sexto semestre) para elaboração e qualificação do projeto (primeira etapa);

II) após aprovação em STC-I, o discente estará apto a executar o projeto, desta forma, deverá se matricular em STC-II (disciplina do sétimo semestre) para desenvolver a pesquisa (segunda etapa); e

III) após aprovação em STC-II, o discente estará apto a se matricular no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (componente do oitavo semestre) com vistas a concluir o trabalho e submeter à Banca, apresentando o TCC em sessão pública e entrega da versão final (terceira etapa).

O discente receberá a orientação de um professor, chamado de orientador acadêmico, necessariamente pertencente ao quadro docente do GAB e preferencialmente escolhido pelo discente e referendado pelo Colegiado do Curso. Em comum acordo com o professor orientador, o discente poderá contar com a atuação de coorientador(es) e/ou orientadores técnicos, internos ou externos à UFPel, com escolaridade mínima de graduação em nível superior e atuação comprovada na área ambiental. Havendo conflitos de orientação, prevalecerá a posição do orientador acadêmico.

Para a execução do projeto de TCC, o discente deverá ter sido aprovado na disciplina Seminários Técnico-científicos I, onde elaborará uma proposta de projeto (pré-projeto), juntamente com um professor orientador, conforme o Modelo de Pré-Projeto constante do **Apêndice B** e dentro do prazo estabelecido pelo plano de ensino da disciplina de STC-I, o qual será aprovado pelo Colegiado do Curso.

O discente matriculado na disciplina de STC-I deverá entregar ao professor da disciplina o Termo de Aceite de Orientação (conforme modelo apresentado no **Apêndice A**), assinado pelo discente e pelo professor orientador, dentro do prazo previsto no Plano de Ensino da disciplina, aprovado pelo Colegiado do Curso.

Se aceito nesta primeira fase, e o discente estando matriculado, poderá executar seu

projeto, sob orientação do professor orientador referendado pelo Colegiado do Curso na primeira fase. O discente que não estiver matriculado nas disciplinas de STC-I ou STC-II ou no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso não estará sob orientação do professor orientador.

Ao final da disciplina de STC-I os discentes matriculados deverão defender o projeto de TCC, perante a banca de qualificação do trabalho, composta de acordo com as regras estabelecidas neste documento para a defesa final do TCC.

O discente que for reprovado tanto na disciplina de STC-I, quanto na qualificação do projeto, deverá se matricular novamente para STC-I e cumprir todas as etapas da disciplina e os cronogramas estipulados pelo colegiado do Curso.

Cada professor orientador elaborará, em comum acordo com seus orientandos, o Plano de Orientação de TCC, com base no modelo do **Apêndice C**, entregando-o ao Colegiado do Curso quando solicitado. Os encontros para orientação deverão ser formalizados através da Ficha de Acompanhamento de Orientações de TCC, com base no modelo constante do **Apêndice D**. O prazo de apreciação pelo orientador dos textos submetidos pelo orientando é de 10 (dez) dias úteis.

O TCC constitui-se no instrumento básico de explicitação do conteúdo realizado pelo discente, sendo que deverá ser escrito de acordo com o Manual de Normas da Universidade Federal de Pelotas, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/manual-de-normas-ufpel-para-trabalhos-academicos-atualizada-2023/>

O TCC deverá ser estruturado de modo a conter: uma introdução ao tema, o problema de pesquisa, objetivos, revisão bibliográfica, explicação da metodologia utilizada, resultados e discussão, considerações finais ou conclusões, e referências, sendo facultado o tópico resultados e discussão da pesquisa, em função da natureza do trabalho realizado.

Cabe ao professor orientador:

- VII. convidar os membros que irão compor a banca;
- VIII. informar aos membros que irão participar da banca, o local, data e horário da realização da banca qualificação de projeto ou defesa de TCC;
- IX. agendar junto ao professor responsável pela disciplina de STC-I e do Componente curricular TCC, o local, data e horário da realização da banca qualificação de projeto e/ou defesa de TCC;
- X. Caso a apresentação do trabalho seja realizada na modalidade remota, o professor orientador deverá criar um link na plataforma de webconferência da UFPEL (<https://webconf.ufpel.edu.br>) e disponibilizar este para a realização de bancas de qualificação e/ou defesa de TCC;
- XI. Enviar aos membros da banca cópia do projeto de TCC ou do TCC, no máximo até 48 horas após o recebimento do documento por parte do discente; e

- XII. Preencher as atas elaboradas pela banca e inserir no respectivo processo SEI/UFPEL, até 72 horas após a realização da banca. As atas e o processo devem estar devidamente assinados por todos os membros da banca.

Cabe ao discente:

- 3 Enviar cópia digital do projeto de TCC ou do TCC versão final, para o orientador dentro do prazo previsto no cronograma da disciplina (STC-I) ou do componente curricular TCC;
- 4 Realizar a defesa pública do projeto de TCC ou TCC perante a banca examinadora, no local, data e horário previamente estabelecidos. Em caso de banca realizada no formato remoto, utilizar dos recursos de áudio e vídeo, conforme disponibilizado pela plataforma de webconferência da Universidade; e
- 5 Após a defesa do TCC, com aprovação do orientador, deverá enviar cópia digital da versão final, nos formatos WORD e PDF, revisada e com a ficha catalográfica, para o e-mail da secretaria do curso, conforme prazo previsto no cronograma da disciplina do componente Curricular TCC;

Cabe ao professor responsável pelas disciplinas de STC-I e componente curricular TCC:

- VI. Agendar e comunicar o local, data e horário para a realização da banca de qualificação de projeto e defesa de TCC;
- VII. Divulgar as datas, horários e locais das bancas;
- VIII. Encaminhar à direção da Unidade solicitação de emissão de portaria de designação de banca examinadora;
- IX. Orientar quanto ao procedimento de confecção da ficha catalográfica; e
- X. Informar a secretaria do curso sobre as bancas e procedimentos a serem adotados para a criação dos processos no SEI/UFPEL.

A Banca de TCC será formada pelo(s) professor(es) orientador(es) e outros dois convidados, sendo pelo menos 1 (um) pertencente ao Colegiado do GAB, proposto pelo discente e orientador e referendados pelo Colegiado do Curso. Ao final da apresentação a Banca reunir-se-á em sessão privada para a formalização da avaliação do trabalho, através do preenchimento da Ata da Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme o **Apêndice E**, e definição de nota/parecer, formalizado mediante o preenchimento do documento Parecer da Banca Avaliadora, constante do **Apêndice F**.

A avaliação da banca resultará em nota baseada na qualidade do trabalho final realizado, reflexões e conhecimentos adquiridos e produzidos durante a execução do projeto, abrangência da revisão bibliográfica, qualidade e coerência do texto, o efetivo conhecimento adquirido no processo pelo discente e qualidade da exposição oral. A nota do trabalho resultará da média aritmética das notas dos membros examinadores integrantes da banca, cada uma delas resultante do somatório dos graus atribuídos conforme os itens de avaliação apresentados na Ficha de

Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, constante do **Apêndice F**.

O discente que receber a menção “Aprovado com Restrições” na banca de defesa de TCC deverá realizar, em comum acordo com o professor orientador, as eventuais adequações ao trabalho estabelecidas pela Banca, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da defesa.

Neste prazo o discente deverá:

- c. Obter junto à Biblioteca da UFPel a Ficha Catalográfica, incorporando-a ao texto de acordo com as normas vigentes;
- d. Entregar na Secretaria do Curso:
 - Autorização de Entrega Final do TCC, emitida pelo professor orientador conforme modelo constante do **Apêndice H**;
 - Autorização de Publicação, conforme o **Apêndice I**, devidamente assinada (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2024/02/Termo-TCC-e-TCCP.pdf>); e
 - Enviar para o e-mail da secretaria do Curso cópia digital do TCC, nos formatos WORD e PDF, com a ficha catalográfica inclusa.

Aos fluxos e procedimentos ora disciplinados, somam-se outros, de caráter complementar, apresentados a seguir.

3. Normas Complementares

13. Os dispositivos constantes dos apêndices deste documento são de observância obrigatória aos discentes e docentes.
14. Toda menção a pessoas físicas ou jurídicas constantes dos TCCs dependerá de autorização expressa do citado ou mencionado conforme o **Apêndice J**.
15. As solicitações de mudança de orientador devem ser submetidas formalmente pelo discente ou orientador e ao Colegiado do Curso, que responderá também formalmente ao discente e ao orientador, após a reunião do Colegiado, realizada uma vez por mês.
16. Após a qualificação do projeto, realizada ao final da disciplina de STC-I, o discente poderá alterar a proposta de TCC, mas será necessário estar matriculado na disciplina de STC-II ou no componente curricular TCC.
17. O número máximo de orientandos por professor será calculado conforme o número de discentes matriculados nas disciplinas de STC-I, STC-II e do Componente Curricular TCC, por semestre. O número total de discentes matriculados será dividido pelo número de professores em efetivo exercício no curso + 1(um), o que resultará no número máximo de orientação, por semestre.
18. A definição para a escolha do professor orientador deverá, prioritariamente, levar em consideração a área de atuação do docente no Curso e as áreas presentes no **item 1 Objetivos**

deste documento.

19. Cada professor poderá participar de no máximo 10 (dez) Bancas de TCC como convidado.
20. São procedimentos básicos para a apresentação oral:
 - tempo de apresentação: entre 20 e 25 minutos
 - a apresentação deverá ser em vernáculo nacional
 - o uso de recursos audiovisuais é facultativo
21. A nota final do TCC será a média das notas de cada um dos participantes da Banca. Será aprovado o discente que atingir nota igual ou superior a 7.0 (sete). O discente será considerado aprovado somente após a entrega da versão final corrigida do TCC e demais documentos relacionados em (b) dos fluxos e procedimentos, necessariamente respeitado o prazo estabelecido nesta Norma, de 10 (dez) dias corridos da data da defesa.
22. O discente reprovado ou desistente no Componente Curricular TCC deverá submeter-se novamente à terceira etapa do processo.
23. Eventuais desistências deverão ser formalizadas através de correspondência dirigida ao Colegiado do Curso.
24. O Colegiado do Curso será responsável por:
 - c. Propor modificações às presentes normas, obedecidos os trâmites legais vigentes.
 - d. Resolução dos casos omissos nas presentes normas, dando os devidos encaminhamentos.

Apêndice A – Termo de Aceite de Orientação

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O professor abaixo firmado, integrante do quadro docente do Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado, conforme as normas de Trabalho de Conclusão de Curso, aceita orientar o(a) acadêmico(a) especificado(a) nos termos do próprio regulamento.

PROFESSOR ORIENTADOR

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

DISCENTE

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

_____, de _____ de 20____

Assinatura do Orientador

Assinatura do Discente

Apêndice B – Modelo de Pré-projeto

Capa:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO**



Proposta de Pré-projeto de TCC

Título do Trabalho

Nome do discente

Nome do Orientador

Cidade, ano

1 TÍTULO

2 TEMA

Proposição que vai ser tratada ou demonstrada; assunto: área.

Ex1: Proposta de planejamento, gerenciamento e execução de atividades de diagnóstico na Gestão Ambiental;

Ex2: A importância da avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras, corretivas e preventivas;

Ex3: A importância da recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento de qualidade ambiental;

Ex4: A importância da regulação de uso dos recursos disponíveis;

Ex5: A importância do controle, proteção e conservação do meio ambiente na Gestão Ambiental;

Ex6: Proposta de avaliação de conformidade legal na Gestão Ambiental;

Ex7: A importância da elaboração de laudos e pareceres na Gestão Ambiental; Ex8: A importância da análise de elaboração e implementação de políticas e programas de educação ambiental.

3 PROBLEMA

A questão principal que norteará a pesquisa. Colocar em forma de pergunta.

Ex1: De que maneira o planejamento, gerenciamento e execução de atividades de diagnóstico na Gestão Ambiental podem melhorar o meio onde vivemos?

Ex2: De que maneira a análise de elaboração e implementação de políticas e programas de educação ambiental podem potencializar a Gestão Ambiental?

4 OBJETIVOS

Objetivo Geral

É a meta principal da pesquisa. Deve começar com um verbo e direcionar o foco da pesquisa. O objetivo geral deve conter um verbo bem amplo no infinitivo que dê conta de explicitar o trabalho.

Ex.: Investigar se o planejamento, gerenciamento e execução de atividades de diagnóstico na Gestão Ambiental na empresa X estão alinhados às normas e a legislação

Objetivos Específicos

São as metas secundárias, através das quais se atinge o objetivo geral. Preferencialmente devem ser listados de 3 a 5 itens nesta seção. Os objetivos específicos devem conter verbos fechados e são as etapas do trabalho.

Ex.: Identificar as normas e a legislação vigente sobre a Gestão Ambiental;

Mapear os procedimentos adotados pela Empresa X.

5 JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema. Deve contar como se chegou ao “questionamento” e porque e de onde ele surgiu, justificando-o. É a explicação do porque a inquietação em questão existe.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

Indicar autores que embasarão a pesquisa. Preferencialmente, recorrer à bibliografia e autores presentes nas disciplinas do próprio curso.

7 METODOLOGIA

Devemos explicar, seguindo os itens especificados, como a pesquisa será realizada. A metodologia deve responder aos seguintes questionamentos:

- Tipo de estudo (pesquisa quantitativa ou qualitativa)
- Local do estudo (descreva o local onde será realizada sua pesquisa)
- Sujeitos envolvidos (discentes, professores, gestores, turmas)
- Coleta de dados (definir o instrumento de coleta de dados, justificando a escolha)
- Análise de dados (como será realizada a análise de acordo com referencial teórico)

8 CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO TCC

Sugerimos o cronograma abaixo:

Etapa	Meses ou semestres			
	Período	Período	Período	Período
Revisão Bibliográfica				
Metodologia				
Aplicação da Pesquisa				
Redação do TCC				
Defesa do TCC				

9 REFERÊNCIAS

Existem diferentes referências que podem ser utilizadas na construção de um trabalho científico, a exemplo de livros, artigos científicos, teses e dissertações, etc. Na seção de referências devem ser encontradas TODAS as citações diretas ou indiretas feitas no corpo do texto, registradas de acordo com a ABNT NBR 6023 e exemplificadas no Manual de Normas da UFPel: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/normas-da-ufpel-para-trabalhos-academicos/>.

Apêndice C – Plano de Orientação de TCC

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

discente(

a):

Semestre:

1) **Cronograma:**

Etapa	Semestres ou Meses			
	Período	Período	Período	Período
Revisão Bibliográfica				
Metodologia				
Aplicação da Pesquisa				
Redação do TCC				
Defesa do TCC				

2) **Data-limite para a entrega da versão final para revisão pelo professor orientador**

_____, ____ de _____ de 20____

Professor Orientador

Acadêmico

Apêndice D – Ficha de Acompanhamento de Orientação de TCC RELATÓRIO

DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

DADOS DO (A) ORIENTANDO (A) E DO (A) ORIENTADOR (A)	
Nome	
Orientando(a):	
Nome do (a)Orientador	
(a):	
Tema/Título Do	
TCC:	

[illegible]

--	--	--	--

Apêndice E - Ata da Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, foi convocada e formada a banca examinadora, abaixo nominada, para o exame do trabalho escrito e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, elaborado pelo(a)acadêmico(a) _____, cujo título é:

Foi concedido o tempo máximo de 25 minutos para o(a) acadêmico(a) fazer a exposição oral do trabalho, atribuindo-se outros 20 minutos para arguições. Após a apresentação foram feitas as arguições ao(à) acadêmico(a), visando a avaliação do TCC. Concluídas as arguições, a banca passou à deliberação sobre a avaliação, considerando os seguintes aspectos: problema e objetivos da pesquisa, metodologia, fundamentos teóricos, estrutura do trabalho, análise dos dados e resultados, normas técnicas de apresentação, domínio do conteúdo e exposição oral. Após a deliberação, concluída a presente banca de exame de TCC, (a) acadêmico (a) obteve as seguintes avaliações:

PROFESSOR (A)	FUNÇÃO	NOTA (0 a 10)
	Presidente da Banca	
	2º Avaliador	
	3º Avaliador	
	4º Avaliador	
MÉDIA DA BANCA		

_____, ____ de _____ de 20.

Assinaturas:

1º Avaliador (Orientador):

2º Avaliador:

3º Avaliador:

4º Avaliador:

Apêndice F - Parecer da Banca Avaliadora

PARECER DA BANCA AVALIADORA

A Banca Avaliadora, abaixo assinada, considerando o resultado da Defesa Pública do

Trabalho de Conclusão de Curso Do discente(a): _____

intitulado: _____

_____ apresenta parecer:

() Aprovado com restrições.

() Aprovado em sua totalidade.

() Reprovado

O discente que receber a menção “Aprovação com Restrições” deverá apresentar versão final do TCC, respeitadas as normas para a Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso no Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado - da Universidade Federal de Pelotas e os prazos estabelecidos no Calendário de Atividades de TCC.

.....
.....
.....
.....

_____, ____ de _____ de 20.

Assinaturas:

1º Avaliador(Orientador):

2º Avaliador:

3º Avaliador:

4º Avaliador:

Apêndice G - Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

discente(a): _____

Data: ____/____/____ Hora _____ Local _____

DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS ITENS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

01 – Problema de pesquisa (clareza na definição da questão e respostas encontradas e apresentadas na conclusão do trabalho)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

02 – Objetivos da pesquisa (coerente com o problema de pesquisa, objetivos exequíveis, na conclusão encontram-se os resultados e objetivos atingidos)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

03 – Metodologia (descrição com referência de autores e coerência dos tipos de pesquisa utilizados, descrição do universo da pesquisa, tipo de amostragem, se for o caso, sistema de coleta de dados e instrumentos utilizados, tratamento de dados)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

04 – Fundamentos teóricos (consciência da literatura estudada e sua adequação ao cumprimento dos objetivos propostos, cópias indevidas, plágios)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

05 – Estrutura do trabalho (sequência lógica das etapas do trabalho, contexto, delimitação, justificativa, relevância do estudo)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

06 – Análise dos dados e resultados (apresentação dos dados da pesquisa, das análises realizadas, dos resultados alcançados, relação dos resultados com a literatura

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

07 – Normas técnicas de apresentação (capítulos, espaçamento, citações diretas curtas, citações diretas longas, citações indiretas, tamanho da fonte, apresentação de gráficos e quadros estatísticos)

Grau (0,0 a1,0) ____ .__

Obs.: _____

08 – Ortografia (linguagem correta, sem palavras de julgamento de valor, estrangeirismo – evitar sempre que possível, usar fonte em itálico e apresentar a tradução)

Grau (0,0 a1,0) ____ _

Obs.: _____

09 – Domínio do conteúdo (demonstração de apropriação do tema apresentado na pesquisa)

Grau (0,0 a1,0) ____ _

Obs.: _____

10 – Apresentação Oral (didática de exposição, sem excessiva leitura de slides e observação do tempo máximo de apresentação)

Grau (0,0 a1,0) _____

Obs.: _____

Nota (somatório)

.....

Apêndice H - Autorização para entrega Final do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Autorização para entrega Final do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Eu, _____ (Nome do(a)
Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso), autorizo a entrega da versão
final do TCC elaborado pelo(a) acadêmico(a)
_____, matrícula nº _____, com o seguinte Título:

_____, _____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Professor(a) Orientador(a)

Apêndice I – Termo de Autorização para inserir TCC na Base de Dados da UFPel.

Termo de Autorização para inserir TCC (Graduação) e TCCP (Especialização) na Base de Dados da UFPel



Universidade Federal de Pelotas – UFPel
Sistema de Bibliotecas – SISBI
Biblioteca Digital



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

() TCC Graduação () TCCP Especialização

Curso:

Nome do Autor (1):

E-mail:

Nome do Autor (2):

E-mail:

Título:

Orientador:

Co-orientador:

Co-orientador:

Data de defesa:/...../.....

Autorizo a Universidade Federal de Pelotas, através da **Biblioteca Digital**, a disponibilizar gratuitamente em sua Base de Dados, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral do TCC (Graduação e TCCP (Especialização) de minha autoria em formato PDF¹, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UFPel, a partir desta data. Caso parte do trabalho seja de conteúdo restrito, favor comunicar quais partes não terão acesso público. Se em parte, informar quais podem ser disponibilizadas:

(o arquivo em pdf deve conter apenas as partes a serem disponibilizadas).

Assinatura do Autor:

Assinatura do Coordenador do Curso:

Data:/...../.....

A Coordenação de Curso deve encaminhar este formulário devidamente preenchido e assinado com uma cópia digital em pdf para a biblioteca do referido curso.

¹ Texto (PDF); Imagem (JPG ou GIF); Som (Wave, MPEG, AIFF, SND); Video (MPEG, AVI, Q.T., MOV); Outros

Apêndice J – Autorização para uso de nome e imagem

AUTORIZAÇÃO

Fulano de tal (nome, estado civil, RG, endereço), por si, e representando a pessoa jurídica fulana de tal (nome da pessoa jurídica) autoriza o acadêmico fulano de tal a utilizar o nome da empresa e imagens do estabelecimento desta, para fins de produção de trabalho acadêmico relacionado ao Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado - da Universidade Federal de Pelotas.

Nome e Assinatura do responsável
na empresa

Normas para Estágio Curricular Obrigatório do

Curso de Gestão Ambiental - Bacharelado

Universidade Federal de Pelotas

Por definição do Art. 1º da lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

A referida legislação classifica-o em estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

O estágio curricular obrigatório é aquele definido no projeto pedagógico do curso de acordo com os requisitos para a obtenção de aprovação e tem sua fundamentação nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso. E o estágio curricular não obrigatório é aquele que necessariamente não atende a todos os discentes, tendo as horas realizadas computadas além da carga-horária mínima para integralização curricular de cada curso. Esta tipologia de estágio não é exigida para obtenção de diploma, porém deve estar prevista no Projeto Pedagógico de cada curso. Tanto o estágio curricular obrigatório como o não obrigatório proporcionam oportunidades de aprendizado e do desenvolvimento de habilidades referentes às relações sociais do mundo profissional.

Fluxos e procedimentos

O PPC do GAB prevê que o ingresso do discente em estágio curricular obrigatório somente poderá ter início quando este tiver completado **100 créditos** em disciplinas obrigatórias. O estágio deverá ser desenvolvido com orientação acadêmica de um docente do curso e com supervisão de um profissional com nível superior que atue no local de execução do estágio.

É obrigatório que o discente tenha apólice de seguro oferecida pela Instituição ou pelo concedente do estágio. Para tanto, é necessário que o discente apresente ao colegiado do curso carta de aceite do orientador acadêmico e carta de aceite do supervisor

concedente.

Descrição dos documentos:

- *carta de aceite do professor orientador de estágio* (apêndice 1): documento no qual o professor responsabiliza-se pela instrução e acompanhamento do discente no estágio;
- *carta de aceite do supervisor no local de estágio* (apêndice 2): documento no qual profissional da parte concedente responsabiliza-se pela instrução e acompanhamento do discente no estágio;
- *termo de compromisso* (apêndice 3):
- *plano de trabalho* (apêndice 4): documento integrante do termo de compromisso - deve constar as atividades que serão desenvolvidas pelo discente estagiário;
- *ficha de acompanhamento* (apêndice 5): documento que permite ao professor orientador registrar os encontros e visitas no local do estágio;
- *relatório final de estágio* (apêndice 6): documento que registra as atividades desenvolvidas, avaliações e pareceres.

APÊNDICE 1

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

À Coordenação do Curso de Gestão Ambiental - bacharelado

Discente: _____

Data: _____

Atendendo as normas do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado da
Universidade Federal de Pelotas,
eu

_____, professor(a) do Curso Gestão
Ambiental – Bacharelado da UFPel, venho pelo presente instrumento informar que
concordo em orientar o estágio do(a)
discente (a)

_____ na Instituição/Empresa _____
_____ no período descrito abaixo, conforme as Normas para Estágios do
Curso e o Termo de Compromisso de Estágio.

Data de início do estágio: ____/____/____

Data de término do estágio: ____/____/____

Professor Orientador de Estágio

Assinatura e carimbo

APÊNDICE 2

CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR NO LOCAL DE ESTÁGIO

À Coordenação do Curso de Gestão Ambiental - bacharelado

Discente: _____

Data: _____

Assunto: estágio curricular

Prezado(a) Coordenador (a)

Atendendo às normas do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado da
Universidade Federal de Pelotas, venho pelo presente instrumento, eu
_____, da organização
_____, comunicar que
_____,
possuo disponibilidade e me comprometo em
supervisionar o (a) discente
(a)

_____do Curso de Gestão Ambiental –
Bacharelado da Universidade Federal de Pelotas, no período abaixo descrito, conforme o
Termo de Compromisso de Estágio.

Data de início do estágio: ____/____/____

Data de término do estágio:_____/_____/_____

Supervisor no Local de Estágio

(Assinatura e Carimbo)

Formação de nível superior: _____

Contatos:

- telephone:

- e-mail:

APÊNDICE 3 TERMO

DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO - UFPEL INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(De acordo com a Lei 11.778/2008)

As partes a seguir qualificadas e ao final assinadas, de um lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, fundação de direito público, com sede na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, na cidade de Pelotas, RS, inscrita no CNPJ/MF 92242080/0001-00, neste ato representada pelo Colegiado do Curso de (NOME DO CURSO), doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de outro lado, (NOME OU RAZÃO SOCIAL), (ENDEREÇO), (CIDADE), (CNPJ), neste ato representada por (NOME E CARGO DO REPRESENTANTE), doravante denominada **PARTE CONCEDENTE**, e o **ESTAGIÁRIO**, (NOME), (CPF), (ENDEREÇO), (CIDADE), regularmente matriculado sob o número (Nº DE MATRÍCULA), no (ANO OU SEMESTRE), do Curso de (NOME DO CURSO), de nível (MÉDIO OU SUPERIOR), celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio (PREENCHER COM OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo do estágio

Este Termo de Compromisso terá como objetivo as atividades previstas no plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto pelo supervisor da **PARTE CONCEDENTE**, o orientador da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **ESTAGIÁRIO**, e está fundamentado na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº 04/2009 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE.

Parágrafo Primeiro. O conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO** deverá ser compatível com sua área de formação.

Parágrafo Segundo. O plano de atividades do **ESTAGIÁRIO** deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência e jornada de estágio

Este termo de compromisso terá vigência de - ____/____/____ a ____/____/____-, devendo o **ESTAGIÁRIO** cumprir uma jornada diária de (QUATRO, SEIS OU OITO) horas, no horário das ____ às ____, em um total de (VINTE, TRINTA OU QUARENTA) horas semanais.

Parágrafo Primeiro. O estágio só poderá ter jornada de 40 (quarenta) horas semanais quando relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do Curso e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Parágrafo Segundo. A jornada de atividade do **ESTAGIÁRIO** deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da **PARTE CONCEDENTE**.

Parágrafo Terceiro. A carga horária do estágio deverá ser reduzida à metade nos períodos de avaliações escolares ou acadêmicas, devendo este período ser previamente comunicado à **PARTE CONCEDENTE**.

Parágrafo Quarto. É assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa, e os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, nos termos do art. 13, da Lei 11.788/2008.

Parágrafo Quinto. A duração do estágio na mesma **PARTE CONCEDENTE** não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da supervisão e orientação do estágio

No período de vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** será supervisionado na **PARTE CONCEDENTE** por (NOME E CARGO DO SUPERVISOR) e orientado na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** pelo(a) Professor(a) (NOME DO ORIENTADOR).

CLÁUSULA QUARTA – Das responsabilidades da Parte Concedente

Caberá à **PARTE CONCEDENTE**:

I - zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no Curso do **ESTAGIÁRIO**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - contratar em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

V - por ocasião do desligamento do **ESTAGIÁRIO**, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;

VIII - efetuar, quando for o caso, o pagamento da bolsa e do vale-transporte ao **ESTAGIÁRIO**, sendo compulsória esta concessão no caso de estágio **não obrigatório**.

Parágrafo Único. No caso de estágio **obrigatório**, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá ser assumida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA QUINTA – Das responsabilidades da Instituição de Ensino

Caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada pelo Colegiado de Curso do **ESTAGIÁRIO**:

I - avaliar as instalações da **PARTE CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**;

III - exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, em conformidade com o previsto no projeto pedagógico dos cursos;

IV - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

V - comunicar à **PARTE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

VI - enviar à Pró-Reitoria de Graduação, nos prazos e condições previstas, os dados para que seja contratado em favor do **ESTAGIÁRIO** Seguro Contra Acidentes Pessoais, quando este seguro não for providenciado pela **PARTE CONCEDENTE** (somente no caso de estágio **obrigatório**).

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades do estagiário

Caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

I – estar regularmente matriculado e frequente na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em semestre e curso compatível com a prática exigida no estágio;

II – observar as diretrizes e/ou normas internas **PARTE CONCEDENTE** e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do seu orientador e do seu supervisor;

III – cumprir com seriedade e responsabilidade a programação estabelecida entre a **PARTE CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

IV – comparecer às reuniões de discussão de estágio na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

V – elaborar e entregar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, relatório periódico e final das atividades desenvolvidas no estágio, em conformidade com o previsto no projeto pedagógico do seu Curso;

VI – responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do seguro contra acidentes pessoais

No período de vigência do presente Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** terá cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais contra Morte ou Invalidez Permanente, com Capital Segurado no _____, contratada pela **PARTE** valor de R\$ _____

CONCEDENTE (OU **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** – no caso de estágio obrigatório), através da Apólice nº **SEGURADORA**), _____, garantida pela (NOME DA

CLÁUSULA OITAVA – Da bolsa-auxílio e outros benefícios

O presente estágio dar-se-à (COM OU SEM) remuneração.

Parágrafo Primeiro. (PREENCHER SOMENTE QUANDO HOUVER REMUNERAÇÃO OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO) No período de vigência do presente Termo de Compromisso, o **ESTAGIÁRIO** receberá, diretamente da **PARTE CONCEDENTE**, uma bolsa mensal no valor de R\$ _____ (NO CASO DE OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO, ESPECIFIQUE QUAL), e auxílio transporte (PREENCHER COM A FORMA DO AUXÍLIO TRANSPORTE: VALOR EM DINHEIRO OU Nº DE VALES OU TRANSPORTE DA EMPRESA).

Parágrafo Segundo. A concessão de bolsa e auxílio transporte é compulsória na hipótese de estágio curricular não obrigatório, nos termos do art. 12 da Lei 11.788/2008, e facultativa nos casos de estágio obrigatório.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão

Constituem motivo para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

I - a conclusão, abandono, a mudança de curso ou o trancamento de matrícula do **ESTAGIÁRIO**;

II - o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Convênio do qual eventualmente decorra;

III - o abandono do estágio;

IV - o não cumprimento das disposições da Lei 11.788/2008, bem como da Resolução 87/2024 do COCEPE.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das disposições finais

Assim materializado e caracterizado, o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTE CONCEDENTE**, nos termos do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, cabendo à primeira à **PARTE CONCEDENTE**, a segunda ao **ESTAGIÁRIO** e a terceira à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Pelotas, _____ de _____ de _____.

—

PARTE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

Nome: Professor(a) Orientador(a)

CPF:

Nome:

CPF:

APÊNDICE 4

PLANO DE TRABALHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/DIRETORIA DE
PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Supervisor: _____

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pelotas

Curso: Gestão Ambiental Bacharelado

Professor-orientador: _____

Período das atividades:

- data de início: _____

- data de conclusão: _____

2 – RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

3 – OBSERVAÇÕES: Este plano de trabalho é parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO () obrigatório () não obrigatório.

4 . DATAS E ASSINATURAS

Pelotas, _____ de _____ de _____.

SSINATURAS

A

.

_____ Estagiário

Instituição de
Ensino

_____ Parte
Concedente

.....

Professor orientador

APÊNDICE 5

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR AO LOCAL DO ESTÁGIO

NOME DO discente:

LOCAL DE ESTÁGIO:

PERÍODO DO ESTÁGIO:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

DATA DA VISITA	ATIVIDADES REALIZADAS	ASSINATUR A ESTAGIÁRI O

APÊNDICE 6

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO 1 –

IDENTIFICAÇÃO

Discente estagiário:

Nº matrícula da UFPel:

Curso:

Orientador acadêmico:

Supervisor – concedente:

Parte concedente:

Período das atividades (data de início e data de conclusão):

Carga horária total (explicitar a carga horária total que foi cumprida em estágio):

2. DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO *(preenchimento pelo supervisor)*

I – Insuficiente R – regular B – Bom MB – Muito Bom E – Excelente

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

- a) Qualificação para a execução das atividades: ()
- b) Conhecimento demonstrado na execução das atividades: ()
- c) Facilidade de compreender e executar instruções verbais e escritas ()
- d) Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de estágio ()
- e) Responsabilidade demonstrada pelas atribuições, materiais e equipamentos que opera ()

3. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO *(preenchimento pelo supervisor)*

– Quanto às atividades do Estagiário:

- a) É correto afirmar que as atividades desempenhadas satisfazem as expectativas da unidade concedente?
SIM () NÃO ()
- b) São compatíveis com o curso e o período que o educando frequenta?
SIM () NÃO ()

Quanto à preparação para o trabalho e para a vida cidadã:

- a) Proporciona ao educando o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional? SIM() NÃO ()
- b) Contribui para o desenvolvimento de habilidades e valores para o exercício da vida cidadã ao educando? SIM() NÃO ()

Quanto a aprendizagem social e cultural:

a) Contribui para o aprendizado das relações, a convivência e integração do educando com outras pessoas?SIM() NÃO ()

4. RELAÇÃO TEORIA/PRÁTICA (preenchimento pelo estagiário)

- a. O estágio foi desenvolvimento em sua área de formação? () Sim – () Não
- b. O estágio contribuiu para sua formação profissional? () Sim – () Não
- c. O estágio oportunizou a aplicação de conhecimento adquiridos no seu curso: () Sim – () Não

5. ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO (preenchimento do estagiário)

6. EM QUE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO CONTRIBUIRÃO PARA A SUA VIDA PROFISSIONAL?(preenchimento do estagiário)

7. PARECER CONCLUSIVO(preenchimento do orientador acadêmico)

6. DATA E ASSINATURAS

Pelotas, de de

Estagiário

Supervisor

Orientador Acadêmico

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: <http://www.mec.gov.br21>

____. Lei 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

____. Lei 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

____. Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>
UFPEL. Regimento Geral da Universidade – Pelotas, 1977. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

____. Resolução Nº 29/2018/COCEPE/UFPEL – Regulamento do Ensino de Graduação – Pelotas, 2018. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

____. Resolução Nº 15/2015/CONSUN/UFPEL – Plano de Desenvolvimento Institucional – Pelotas, 2015. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

____. Projeto Pedagógico Institucional – Pelotas, 2003. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>